ANO XLIII Nº 008 SÃO LUÍS, SEXTA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 40 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITAMENTOS
Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA01
ADITIVOS
Secretaria de Estado de Governo e Outros01 e 39
ATAS
Companhia Agropecuária do Arame e Outras05 e 40
ATO
Defensoria Pública do Estado
AVISOS
Secretaria de Estado de Governo e Outros14
COMUNICAÇÕES
Casa e Terra Imobiliária e Engenharia Ltda e Outras26
CONTRATOS
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros 28
CONVÊNIO
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
DECISÃO
Secretaria de Estado da Saúde
DECRETO
Prefeitura Municipal de Montes Altos - MA
ERRATAS
Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA e Outras34
LEIS
Prefeitura Municipal de Zé Doca - MA34
PORTARIAS
SAAE - Serviço Autônomo de àguas e Esgoto de Codó - MA
e Outras
RESOLUÇÕES
Defensoria Pública do Estado e Outra
TABELA
Empresa Maranhense de Administração de Recursos Humanos e
Negócios Públicos S/A - EMARHP38
TERMOS DE ADESÃO
Secretaria de Estado da Saúde
TERMO DE APLICAÇÃO
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão39
TERMO DE HABILITAÇÃO
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais. 39

ADITAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO: Refere-se ao 2º Termo Aditivo ao contrato 003/2017, firmado em 06 de fevereiro de 2017, entre a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes/MA, CNPJ sob o nº. 01.577.844/0001-62 e a empresa L. N. DE SOUZA JUNIOR - ME,pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.685.053/0001-87. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do período contratual. VIGÊNCIA: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.124.0052.2012.0000 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES

DE PLANEJAMENTO, CONTRABILIDADE E CONTROLE - 33.90.35 – Serviço de Consultoria.VALOR: R\$ R\$ 187.200,00 (cento oitenta e sete mil e duzentos reais). São Pedro dos Crentes/MA, 24 de dezembro 2018. Lahesio Rodrigues do Bonfim - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO: Refere-se ao 2º Termo Aditivo ao contrato 004/2017, firmado em 06 de fevereiro de 2017, entre a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes/MA, CNPJ sob o nº. 01.577.844/0001-62 e a empresa RIO NEVES LOCA-CÃO E SERVICOS CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.500.739/0001-04. OBJE-TO DO ADITIVO: Prorrogação de período contratual. VIGÊNCIA: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993; DOTA-ÇÃO ORÇAMENTARIA: 17.512.0611.2024 MANUTENCAO DO SERVICO DE LIMPEZA PUBLICA, 3.3.90.30.00.00 Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO. VALOR: R\$ R\$ 459.202,20 (quatrocentos cinquenta e nove mil duzentos e dois reais vinte centavos). São Pedro dos Crentes/MA, 28 de dezembro 2018. Lahesio Rodrigues do Bonfim -Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO: Refere-se ao 1º Termo Aditivo ao contrato 034/2018, firmado em 26 de fevereiro de 2018, entre a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes/MA, CNPJ sob o nº. 01.577.844/0001-62 e a empresa POTENTEMA-TERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06 325 699/0001-46. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do período contratual. VI-GÊNCIA: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 25 752 0506.2025 - MANUTENCAO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA—3.3.90.30.00.00 Outros Serviços de Terceiro — Pessoa Jurídica VALOR: R\$ R\$ 183.072,00 (cento e oitenta e três mil e setenta e dois reais). São Pedro dos Crentes/MA, 28 de dezembro 2018. Lahesio Rodrigues do Bonfim -Prefeito Municipal.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONVÊNIO.ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2018-SEGOV/FAPEMA. PRO-CESSO Nº: 0283585/2018-SEGOV/MA. CONCEDENTE: SE-CRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO MARANHÃO **-SEGOV/MA**, CNPJ n° 24.393.108/0001-50. **CONVENENTE:** FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E AO DESENVOLVI-MENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO MARANHÃO -FAPEMA, CNPJ nº 05.527.341/0001-33. OBJETO: Para execução deste Segundo Termo Aditivo do Convênio nº 01/2018 com a SEGOV/FAPEMA, serão acrescidas 06 (seis) bolsas, totalizando o quantitativo de 16 (dezesseis) bolsas. DOS RECURSOS FINAN-CEIROS: Para execução deste Segundo Termo Aditivo do Convênio nº 001/2018/SEGOV/FAPEMA, serão acrescidos e repassados os recursos financeiros para o quantitativo de 16 (dezesseis) bolsas totalizando o valor de R\$ 1.044.440,56 (um milhão, quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos). DO



PLANO DE TRABALHO: O detalhamento dos objetivos e etapas de execução do presente Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2018 / SEGOV/FAPEMA, assim como o respectivo cronograma de execução e programação dos desembolsos financeiros necessários, constam do Plano de Trabalho (anexo I) o qual é parte indissociável deste instrumento. DA PUBLICAÇÃO: A publicação resumida deste Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº01/2018/SEGOV/FAPE-MA será providenciada pela CONCEDENTE, no Diário Oficial do Estado (DOE/MA), até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, devendo ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, em conformidade com o que determina o Parágrafo Único, Art. 61 da Lei nº 8.666/1993. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais Cláusulas e disposições do Convênio nº 01/2018/SEGOV/FAPEMA, não modificadas pelo presente Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2018/SEGOV/FAPEMA. DATA **DE ASSINATURA:** 28/12/2018. **SIGNATÁRIOS:** Concedente: ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES, CPF nº 409.486.253-68, Convenente: ALEX OLIVEIRA DE SOUZA, CPF nº 592.010.454-68. São Luís, 28 de dezembro de 2018. ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES-SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CON-TRATO Nº 41/2018-SEDES. PROCESSO Nº 280925/2018-SE-DES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, por intermédio do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS, inscrito no CNPJ/MF nº 01.881.070/0001-69 e a empresa Orienta Consultoria Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ/MF n° 11.709.184/0001-80. CLAUSULA PRIMEIRA-DO **OBJETO:** O presente Termo Aditivo de prazo tem por objeto alterar as Cláusulas, Décima Segunda e Décima Quinta, que tratam da dotação orçamentária e da vigência contratual do Contrato nº 41/2018-SE-DES, respectivamente, que passam a vigorar com a seguinte redação. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA-DA DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: (...) 12.2 Passa a ser incluída no presente Contrato a dotação para o exercício de 2019 no valor de R\$ 138.193,00, está consignada no mesmo Programa de Trabalho - UG: 150903-FEAS PT: 08.122.0539.4450.0001 – Ação: Gestão do Programa – Plano Interno: FORTESOCIAL, estabelecido no PLOA 2019. CLÁUSU-LA DÉCIMA QUINTA-DAVIGÊNCIA: 15.1 O Contrato terá sua vigência prorrogada por até 30 de abril de 2019 a contar do dia 01 de janeiro de 2019. CLÁUSULA SEGUNDA-DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: São Luís (MA), 31 de dezembro de 2018. ASSINATURAS: Pela SEDES: CÉLIA MARIA BRANDÃO SALAZAR SOARES-Secretária Adjunta de Assistência Social-CPF nº 080.175.813-00. Pela CONTRATADA: SERGIO TAJRA VASCONCELOS-CPF nº 774.153-613-34. MÁR-CIA VALÉRIA PORTELA BRAGA-Chefe da Assessoria Jurídica/SE-DES-Matrícula nº 841816-00. Reproduzido por Incorreção.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE TERMO ADITIVO.Ref.: PROCESSO Nº 0183317 /2017 – SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2018 – SEAP, de 29/10/2018, celebrado para contratação do Lote I do Pregão Presencial nº 84/2018, para aquisição de materiais de materiais CFTV a serem utilizados no monitoramento das Unidades Prisionais desta Secretaria de Administração Penitenciária; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa FONMART TECNOLOGIA LTDA., CNPJ nº 31.907.728/0001-25; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar, por mais 12

(doze) meses, o prazo de vigência do Contrato nº 136/2018-SEAP; BASE LEGAL: A previsão legal desta alteração encontra-se esculpida na Lei 8.666/93, em seu art. 57, II; VIGÊNCIA: Com a presente alteração, o prazo de vigência será prorrogado de 31/12/2018 até 31/12/2019; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Órgão: 56.000 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101 - SEAP; Função: 14; Subfunção: 421; Programa: 0554; Ação: 4684 – Manutenção das Unidades Prisionais; PI: MANUTPRISÃO; Natureza de Despesa: 33.90.30; Fonte: 0101; SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 - Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e o Sr. Darci de Jesus Fontes Júnior, CPF nº 894.220.667-00 pela CONTRATADA. TRANSCRIÇÃO: O presente Contrato foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DE ASSINATURA: Em 28 de dezembro de 2018, as partes assinaram o presente Termo Aditivo. São Luís, MA. 08 de janeiro de 2019. Fernando Igor dos Reis Cutrim -Assessoria Jurídica/SEAP

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°13/2016 /SETRES/MA.Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 13/2016, firmado entre a Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária (SETRES) e o a LOCALIZA RENT A CAR; PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 0243804/2018,. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº. 13/2016, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta. Data da assinatura: 17/11/2018. Fundamento Legal: O presente termo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.. Signatários: NILCE CARDOSO FERREIRA (Secretária Adjunta de Estado do Trabalho e da Economia Solidária), CPF 272.274.723-53 e PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA PIRES, CPF nº 709.635.686-04, representante legal da LOCALIZA RENT A CAR. Assessoria Jurídica/SETRES.

SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR

RESENHA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO. SECRE-TARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPA-ÇÃO POPULAR/SEDIHPOP. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2016 – SEDIHPOP. PARTES: O Estado do Maranhão, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular/SEDIHPOP, e a EMPRESA CRISBELL LOCADORA DE VEICULOS TURISMO E SERVIÇOS LTDA. **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade ADITAR a CLAUSULA TERCEIRA, que trata da vigência do Contrato de Prestação de Serviços Nº 39/2016 - SEDIHPOP, aditivando por mais 12(doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 21 de dezembro de 2018. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GES-TORA: 540101; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 54101 – Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular; FUNÇÃO: 14 – Direitos da Cidadania; SUBFUNÇÃO: I – 122 – Administração Geral; II – 422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos; PROGRAMA: 590 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos; ATIVIDADE/PROJETO: I. 4760 – Articulação de Ações e Políticas de desenvolvimento e Direitos Humanos; PLA-NO INTERNO; ARTICULADH - R\$ 10.000,00; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39; FONTE: 0101000000; NOTAS DE EM-**PENHO:** 2018NE01936; **BASE LEGAL:** O Presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular e encontra amparo legal no art. 57, inciso II, e § 2°, ambos da Lei nº 8.666/93. ASSINATURAS: FRANCIS-CO GONÇALVES DA CONCEIÇÃO e VERÔNICA RODRIGUES FREIRE MARTINS. ARQUIVAMENTO: Pasta 001/2018 em 24/12/2018, Setor de Serviço de Controle de Contratos e Convênios/



SEDIHPOP Marcus Alberto Freitas Chaves, Chefe do Serviço de Controle de Contratos/ SEDIHPOP, matrícula nº 2591576 e Laiza Braga Rabêlo, Chefe da Assessoria Jurídica/ SEDIHPOP, matrícula nº 2475887.

RESENHA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO. SECRE-TARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPA-ÇÃO POPULAR/SEDIHPOP. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2016 - SEDIHPOP. PARTES: O Estado do Maranhão, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular/SEDIHPOP, e a EMPRESA LOCADORA SÃO LUIS LTDA-EPP. **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade ADITAR a CLAUSULA TERCEIRA, que trata da vigência do Contrato de Prestação de Serviços Nº 41/2016 - SEDIHPOP, aditivando por mais 12(doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 20 de dezembro de 2018. DA DOTAÇÃO OR-CAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 540101; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 54101 - Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular; FUNÇÃO: 14 - Direitos da Cidadania; SUBFUNÇÃO: I – 422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos; PROGRAMA: 590 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos; ATIVIDADE/PROJETO: I. 4758 - Acompanhamento e Atendimento às Vitima de Violação de Direitos Humanos; PLA-NO INTERNO; TRABESCRAVO – R\$ 25.000,00; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39; FONTE: 0101000000; NOTAS DE EM-PENHO: 2018NE01934; BASE LEGAL: O Presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular e encontra amparo legal no art. 57, inciso II, e § 2°, ambos da Lei nº 8.666/93. ASSINATURAS: FRANCIS-CO GONÇALVES DA CONCEIÇÃO e ROBERTO GEORGE HA-CHEM. ARQUIVAMENTO: Pasta 001/2018 em 21/12/2018, Setor de Serviço de Controle de Contratos e Convênios/SEDIHPOP Marcus Alberto Freitas Chaves, Chefe do Serviço de Controle de Contratos/ SEDIHPOP, matrícula nº 2591576 e Laiza Braga Rabêlo, Chefe da Assessoria Jurídica/ SEDIHPOP, matrícula nº 2475887.

RESENHA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO. SECRE-TARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPA-ÇÃO POPULAR/SEDIHPOP. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2016 - SEDIHPOP. PARTES: O Estado do Maranhão, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular/SEDIHPOP, e a EMPRESA ABBEVILLE HOTÉIS E TURISMO LTDA. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade ADITAR a CLAUSULA TERCEIRA, que trata da vigência do Contrato de Prestação de Serviços Nº 42/2016 - SEDIHPOP, aditivando por mais 12(doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 18 de dezembro de 2018. DA DOTAÇÃO OR-CAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 540101; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 54101 - Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular; FUNÇÃO: 14 - Direitos da Cidadania; SUBFUNÇÃO: I – 122 – Administração Geral; PRO-GRAMA: 590 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos; ATI-VIDADE/PROJETO: I. 44450 - Gestão do Programa; PLANO INTERNO; MANUTENÇÃO - R\$ 12.395,20; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39; FONTE: 0101000000; NOTAS DE EMPE-NHO: 2018NE01971; BASE LEGAL: O Presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular e encontra amparo legal na Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, combinada com o art. 57, IV e § 2°, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURAS: FRANCISCO GONÇALVES DA CONCEIÇÃO e KARLA COSTA DAS NEVES. ARQUIVA-MENTO: Pasta 001/2018 em 19/12/2018, Setor de Serviço de Controle de Contratos e Convênios/SEDIHPOP Marcus Alberto Freitas Chaves, Chefe do Servico de Controle de Contratos/ SEDIHPOP, matrícula nº 2591576 e Laiza Braga Rabêlo, Chefe da Assessoria Jurídica/ SEDIHPOP, matrícula nº 2475887.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO EX OFFICIO AO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2017: REF. Processo Administrativo n.º 182826/2018 - SEDUC. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O ES-TADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, CNPJ n.º: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: FELIPE COSTA CAMARÃO, CPF n.º: 836.419.983-87. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: AS-SOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE ZÉ DOCA, CNPJ n.º: 09.006.568/0001-94, **REPRESENTANTE**: ESMERIANA DOS SANTOS BARBOSA, CPF n.º: 920.092.713-00. CLÁUSU-LA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente aditivo é no valor de R\$ 58.044,24 (cinquenta e oito mil quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) correspondente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), passando o valor total do Termo de Fomento a ser de R\$ 290.221,20 (duzentos e noventa mil duzentos e vinte e um reais e vinte centavos). CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO OR-**ÇAMENTARIA**: A presente despesa ocorrerá por conta da seguinte Dotação Orçamentária: ATIVIDADE/PROJETO: 4741; FON-TE: 0102; PI: APOIACFREFA; NATUREZA: 33.50.41; ITEM: 41503. CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições estabelecidas no TER-MO DE FOMENTO n.º 02/2017, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Aditivo. E, para segurança do que foi aditivado, firma-se o presente ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma. DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2018. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 13.019/2014, demais normas regulamentadoras da matéria e Processo Administrativo n.º 182826/2018 SEDUC. FORO: Comarca de São Luís/MA. ASSINATURA: Felipe Costa Camarão. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CAR-VALHO -SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS. SAAJUR/SEDUC

TERCEIRO TERMO ADITIVO EX OFFICIO AO TERMO DE FOMENTO Nº 04/2017: REF. Processo Administrativo n.º 149477/2018 - SEDUC. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O ES-TADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, CNPJ n.º: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: FELIPE COSTA CAMARÃO, CPF n.º: 836.419.983-87. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CI-VIL: UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DAS ESCOLAS FAMÍ-LIAS AGRÍCOLAS DO MARANHÃO - UAEFAMA, CNPJ n.º: 02.503.145/0001-30, REPRESENTANTE: RAIMUNDO VITAL DOS SANTOS, CPF n.º: 186.341.251-49. CLÁUSULA PRIMEI-RA – DO OBJETO: O presente aditivo é no valor de R\$ 337.651,82 (trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos), correspondente ao acréscimo de 25% ao valor original do Termo de Fomento nº 04/2017-SEDUC, passando o valor total do referido Termo a ser R\$ 1.688.259,12 (um milhão, seiscentos e oitenta e oito mil, duzentos e cinquenta e nove reais e doze centavos). CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa ocorrerá por conta da seguinte Dotação Orçamentária: ATIVIDADE/PROJETO: 4741; FONTE: 0102; PI: APOIA-CFREFA; NATUREZA: 33.50.41; ITEM: 41503. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições estabelecidas no TERMO DE FOMENTO n.º 04/2017, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Aditivo. E, para segurança do que foi aditivado, firma-se o presente ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma. DATA DE ASSI-NATURA: 31 de dezembro de 2018. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 13.019/2014, demais normas regulamentadoras da matéria e Processo Administrativo n.º 149477/2018 - SEDUC. FORO: Comarca de São Luís/MA. ASSINATURA: Felipe Costa Camarão. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO-SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS.SAAJUR/SEDUC



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

EXTRATO TERMO ADITIVO.EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 064/2017 ORIUNDO DO PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº260/2018 PARTES: Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim - MA e CENTRO PAROQUIAL DE FORMAÇÃO EDEL QUINN, inscrita pelo CNPJ sob o número 05.753.014/0001-08, neste ato representado pela Sra. MARIA DE JESUS SOUSA. OBJETO: Aditivo de Prazo e Valor ao contrato de locação do imóvel situado na Rua Mariana Luz, s/n, centro. DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018. VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 12 (doze) meses passando a vigorar no dia 01/01/2019, findando em 31/12/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e nº 8.245/1991. DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.21 Secretaria Municipal de Educação; 12.122.0005.2026.0000 - Manutenção e Funcionamento da SEMED 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: Salário Educação. ASSINATURAS: p/ CONTRATANTE: Maria do Socorro Lauand Fonseca Secretária Municipal de Educação e Graças de Maria de Sousa Fonseca Ordenadora de despesa da SE-MED p/ CONTRATADO: Maria de Jesus Sousa, representante legal. Itapecuru Mirim - MA, 28 de dezembro de 2018.

EXTRATO TERMO ADITIVO.EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 068/2017. ORIUNDO DO PROCESSO ADMI-NISTRATIVO N°259/2018-SEMJUCELTUR. PARTES: Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim - MA e Benedito Bezerra Mendes. OBJETO: Aditivo de Prazo e Valor ao contrato de locação do imóvel situado na Rua Senador Benedito Leite, s/n, Centro, onde funciona a Secretaria da Juventude Cultura Esporte Lazer e Turismo. DATA DA ASSINATURA:28 de dezembro de 2018. VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 12 (doze) meses passando a vigorar no dia 01/01/2019 findando em 31/12/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e nº8.245/1991. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.06 Secretaria Municipal de Juventude Cultura Esporte Lazer e Turismo; 04.122.2006.2064.0000- Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Juventude Cultura Esporte Lazer e Turismo 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. Fonte de Recursos: PROPRIO. ASSINATURAS: p/ CONTRATANTE: Graças de Maria Sousa Fonseca p/ CONTRATADO: Benedito Bezerra Mendes. Itapecuru Mirim - MA, 28 de dezembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA-MA

EXTRATO DO CONTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07.03.01/2018 CONTRATANTE: PREFEI-TURA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: EVIA-RADIO TELECOMINICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA. OB-JETO: Prestação de serviços de provedor de internet. CLÁUSULA PRIMEIRA Pelo presente instrumento fica alterada a seguinte cláusula: CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATADO, para estabelecer que será acrescido 25% (vinte e cinco por cento) ao preço do objeto contratado para a Secretaria Municipal de Educação, totalizando a importância de R\$ 8.868,75 (oito mil, oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos). CLÁUSULA SEGUNDA Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, especialmente no tocante aos preços. CLÁUSULA TER-**CEIRA** Este aditivo passa a vigorar a partir da data de sua assinatura. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas. REGÊNCIA: LEI Nº 8.666/93 Buritirana (MA), 31 de Outubro de 2018 – VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

I Termo Aditivo de Contrato 149/2018.LICITAÇÃO: Concorrência n° 003/2018 CONTRATADA: MRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 18.057.750/0001-65 OBJETO DO CONTRATO: Execução de Revestimento Asfáltico em Povoados do Município de Santa Inês – MA OBJETO DO ADITIVO: Pelo presente aditivo, fica prorrogados os prazos de vigência e execução do referido contrato por mais 6 (seis) meses, firmado em 19 de Dezembro de 2018 RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas, e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas. FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93 Signatários: pela Contratante, MARIA VIANEY PINHEIRO BRINGEL e, pelo Contratado Rafael Carvalhêdo Lima.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ/MA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, Contratada: ZURIQUE LOCAÇÕES LTDA-EPP - CNPJ nº 18.042.750/0001-91, MODALIDADE: Pregão Presencial, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8181/2018. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de locação de veículos para atender as demandas de transporte escolar da zona urbana do Município de Coroatá/MA. Contrato nº 006/2017, DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 27/12/2018. VIGÊNCIA: 02/01/2019 à 31/12/2019. Fica aditivado o prazo de 12 (doze) meses conforme estabelecido no Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, Coroatá/MA, 27/12/2018. Eldo de Melo Viana, Secretario Municipal de Educação.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DARESENHADO QUARTO ADITIVO Nº 071/2014/04-Processo administrativo de contratação: 1.123/2014. Processo administrativo do aditamento: 1767/2018. Número do Aditivo: Ouarto Termo Aditivo ao Contrato nº 071/2014/03-02 - EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/ Contratante: 03.650.060/0001-48. Signatários/Contratante: Sra. Danielle Câmara Fernandes Nunes, Diretora de Administração e Finanças no exercício da Presidência da EMAP, CPF 509.363.363-15, e o Sr. Jailson Macedo Feitosa Luz, Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da EMAP, CPF 354.583.563-49, no exercício da Diretoria de Administração e Finanças. Contratado: SEVERINO MARTINS DE LIMA - ME. CNPJ: 69.578.037/0001-06. Signatário(s)/Contratado: proprietário, Sr. Severino Martins de Lima, portador da Cédula de Identidade nº 151782 SSP/PB, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 363.866.77-49. Objeto do contrato: Execução dos serviços de locação de ônibus e micro-ônibus, para transporte dos empregados da EMAP. Objeto do termo aditivo: Para prorrogação do prazo contratual e acréscimo de valor. Prazo: Pelo presente Instrumento, o prazo de execução dos serviços e, em consequência, o de vigência do Contrato nº 071/2014/03-02-EMAP (cujo objeto é "a execução dos serviços de locação de ônibus e micro-ônibus, para transporte dos empregados da EMAP"), que se findariam em 31/01/2019, ficarão prorrogados por mais 12 (doze) meses, até a data de 31 de janeiro de 2020. Valor: O valor do Contrato nº 071/2014/03-02 - EMAP, correspondente a R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais), após renovação do valor, fica acrescido da importância de R\$ 108.432,00 (cento e oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais), à título de reajuste de preços de 10,04%, com base no IGP/M (FGV) acumulado dos últimos 12 meses (out/2017 a set/2018), passando a totalizar a importância de R\$ 1.188.432,00 (um milhão, cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais), para o período de 01/02/2019 a 31/01/2020, em conformidade com o Memorando nº 00041/2018 – COSEG/EMAP à fl. 01/03 e Planilha do Reajuste de Preços à fl. 04 do Processo Administrativo nº 1767/2018, de 05/11/2018. Fundamento legal: com fundamento no artigo 57, inciso II, c/c artigo 65, § 8°, da Lei nº 8.666/1993. Data da assinatura: 08/01/2019. Publique-se. São Luís, 09 de Janeiro de 2019. Enviado para publicação por: Igor Leonardo Gomes de Albuquerque, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0298.



ATAS

COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO ARAME CNPJ Nº 08.982.878/0001-81

Extrato da Ata de AGE - Data, hora e local: 20/11/2018, 8:30h, sede social na Fazenda Bonanza, sem nº, Zona Rural do Município do Arame-MA. Presença: Totalidade do capital votante. Mesa: René Feijó de Pontes Neto, Presidente e José Guilherme Dubeux Pontes, secretário. Deliberações por unanimidade: ASSEMBLEIA GERAL EXTRAOR-DINARIA — a) Aprovada à modificação na competência e poderes da Diretoria e correspondente modificação no Estatuto Social; b) Aprovada a Consolidação Estatutária e c) Aprovada à criação de nova filial com endereço à *Fazenda Soberana*, *BR* 226 km 155, S/N, Zona Rural, do município de Grajaú-MA, CEP. 65.940 — 000. Aos interessados serão fornecidas cópias integrais da ata. Arame/MA, 09/01/2019. René Feijó de Pontes Neto — Presidente.

EQUATORIAL ENERGIA S.A CNPJ/MF N° 03.220.438/0001-73 NIRE N° 2130000938-8 COMPANHIA ABERTA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2018.1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em 13 de dezembro de 2018, na filial da Equatorial Energia S.A. ("Companhia"), localizada no Setor SCS - B, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1204, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, em Brasília, Distrito Federal, CEP 70.308-200, às 11:00 horas. 2. <u>CONVOCAÇÃO</u>: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do conselho de administração da Companhia ("Conselho"). 3. PRESENÇA: Presentes os seguintes membros do Conselho: Firmino Ferreira Sampaio Neto, Carlos Augusto Leone Piani, José Jorge de Vasconcelos Lima, Eduardo Saggioro, Guilherme Aché, Marcelo Souza Monteiro e Luis Henrique de Moura Gonçalves. 4. MESA: Presidente: Firmino Ferreira Sampaio Neto; Secretária: Angela Caroline Pinto Marques Figueiredo. 5. **DELIBERAÇÕES**: Foi aberta a sessão, tendo assumido a Presidência da Mesa o Sr. Firmino Ferreira Sampaio Neto, que convidou o Sr. Alexandre Gomes Paiva para secretariar os trabalhos, tendo sido aprovadas as seguintes deliberações por unanimidade dos votos: (i) Aprovar a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 e posteriores alterações; e (ii) Aprovar a proposta de Orçamento Geral e de CAPEX da Companhia para o exercício 2019, elaborada pela Diretoria e apresentada nesta data aos Conselheiros de Administração da Companhia, na forma do Anexo I. 6. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. 7. ASSINATURA DOS PRESENTES: Presidente: Firmino Ferreira Sampaio Neto; Secretária: Angela Caroline Pinto Marques Figueiredo; Membros do Conselho: Firmino Ferreira Sampaio Neto, Carlos Augusto Leone Piani, José Jorge de Vasconcelos Lima, Eduardo Saggioro, Guilherme Mexias Aché, Marcelo Souza Monteiro e Luis Henrique de Moura Gonçalves. Certifico o registro em 03/01/2019 sob o nº 20180969846, Lílian Theresa Rodrigues Mendonça, Secretária Geral - JUCEMA.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO RE-ALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2018.1. <u>DATA, HORÁRIO</u> <u>E LOCAL</u>: Em 14 de dezembro de 2018, na filial da Equatorial Energia S.A. ("<u>Companhia</u>"), localizada em Brasília/DF, no ST SCS

- B, Quadra n.º 09, Bloco A, Sala 1204, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, em Brasília, Distrito Federal, CEP 70.308-200, às 12:00 horas. **2. CONVOCAÇÃO**: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do conselho de admi-

nistração da Companhia ("Conselho"). 3. PRESENÇA: Presentes os seguintes membros do Conselho: Firmino Ferreira Sampaio Neto, Carlos Augusto Leone Piani, Eduardo Saggioro, Guilherme Aché, Marcelo Souza Monteiro, Luis Henrique de Moura Gonçalves e José Jorge de Vasconcelos Lima. 4. MESA: Presidente: Firmino Ferreira Sampaio Neto; Secretária: Angela Caroline Pinto Marques Figueiredo. 5. ORDEM DO DIA: Os membros do Conselho reuniram-se para deliberar sobre: (i) a autorização para a prestação de aval/fiança corporativa em favor da Equatorial Transmissora 5 SPE S.A. ("SPE 5") nos contratos de fiança bancária a ser celebrado junto a bancos comerciais a ser definido em processo de cotação, para garantia do contrato de financiamento junto ao Banco do Nordeste Brasil S.A. ("BNB"); (ii) a autorização para outorga pela Companhia, de garantia fidejussória representada por fiança corporativa, na forma dos artigos 818 e seguintes da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil"), em favor de sua controlada, a Centrais Elétricas do Pará S.A. ("CELPA"), para garantia do contrato de financiamento junto ao Banco Nacional do Desenvolvimento - BNDES ("BNDES"); (iii) a autorização para outorga pela Companhia, de garantia fidejussória representada por fiança corporativa, na forma dos artigos 818 e seguintes do Código Civil, em favor de sua controlada, a Companhia Energética do Maranhão ("CEMAR"), para garantia do contrato de financiamento junto ao BNDES; e (iv) a autorização para que a Diretoria da Companhia, da Diretoria da SPE 5, a Diretoria da CELPA, a Diretoria da CEMAR e os procuradores devidamente constituídos tomem as providências necessárias para a realização, formalização e aperfeiçoamento das deliberações anteriores. 6. <u>DELIBERAÇÕES</u>: Foi aberta a sessão, tendo assumido a Presidência da Mesa o Sr. Firmino Ferreira Sampaio Neto, que convidou a Sra. Angela Caroline Pinto Marques Figueiredo para secretariar os trabalhos, tendo sido aprovadas as seguintes deliberações por unanimidade dos votos: (i) A lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 e posteriores alterações; (ii) Autorizar a prestação de aval/fiança corporativa em favor da SPE 5 nos contratos de fiança bancária a ser celebrado junto a bancos comerciais a ser definido em processo de cotação para garantia do contrato de financiamento junto ao BNB, com o montante total de até R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais); (iii) Autorizar a assinatura, pela Companhia, na qualidade de interveniente e fiadora, do contrato de financiamento a ser celebrado entre sua controlada CELPA e o BNDES, no montante total de R\$ 1.341.576.000,00 (um bilhão, trezentos e quarenta e um milhões, quinhentos e setenta e seis mil reais), em todos os termos constantes da minuta anexa à Decisão de Diretoria BNDES Nº 720/2018, de 11/12/2018, com assunção das obrigações ali especificadas, inclusive a outorga e concessão, pela Companhia, de fiança corporativa, na forma dos artigos 818 e seguintes do Código Civil, em favor de sua controlada, a CELPA, para garantia do contrato de financiamento junto ao BNDES; (iv) Autorizar a assinatura, pela Companhia, na qualidade de interveniente e fiadora, do contrato de financiamento a ser celebrado entre sua controlada CEMAR e o BNDES, no montante total de R\$ 1.219.310.000,00 (um bilhão, duzentos e dezenove milhões, trezentos e dez mil reais), em todos os termos constantes da minuta anexa à Decisão de Diretoria BNDES Nº 719/2018, de 11/12/2018, com assunção das obrigações ali especificadas, inclusive a outorga e concessão, pela Companhia, de fiança corporativa, na forma dos artigos 818 e seguintes do Código Civil, em favor de sua controlada, a CEMAR, para garantia do contrato de financiamento junto ao BNDES; (v) Autorizar a Diretoria da Companhia, a Diretoria da SPE 5, a Diretoria da CELPA, a Diretoria da CEMAR e os procuradores devidamente constituídos a tomar todas as providências necessárias para a realização, formalização e aperfeiçoamento de todas as deliberações anteriores; e (vi) Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. 7. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela

quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados



os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. 8. ASSINATURA DOS PRESENTES: Presidente: Firmino Ferreira Sampaio Neto; Secretária: Angela Caroline Pinto Marques Figueiredo; Membros do Conselho: Firmino Ferreira Sampaio Neto, Carlos Augusto Leone Piani, Eduardo Saggioro, Guilherme Mexias Aché, Marcelo Souza Monteiro, Luis Henrique de Moura Gonçalves e José Jorge de Vasconcelos Lima. Presentes também os membros titulares do Conselho Fiscal da Companhia: Paulo Roberto Franceschi, Vanderlei Dominguez da Rosa e Saulo de Tarso Alves de Lara. Certifico o registro em 19/12/2018 sob o nº 20180957058, Lílian Theresa Rodrigues Mendonça, Secretária Geral - JUCEMA.

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 2018.1. DATA, LO-CAL E HORA: Em 20 de dezembro de 2018, na sede da Equatorial Energia S.A. ("Companhia"), na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, sala 31, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65.070-900, na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, às 10:00 horas. 2. CON-**VOCAÇÃO**: Convocação por meio de correio eletrônico a todos os membros deste Conselho. 3. QUORUM E PRESENÇA: Presentes os seguintes membros deste conselho: Firmino Ferreira Sampaio Neto, Guilherme Mexias Aché, Marcelo Souza Monteiro, Carlos Augusto Leone Piani, José Jorge de Vasconcelos Lima, Luis Henrique de Moura Gonçalves e Eduardo Saggioro. 4. MESA: Presidente: Firmino Ferreira Sampaio Neto; Secretário: Cristiano Duailibe Costa. 5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (A) a aprovação, nos termos da alínea (v) do artigo 17 do estatuto social da Companhia, (A.1) da realização da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, da Equatorial Transmissora 1 SPE S.A. ("SPE 1"), no valor de R\$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de reais) na data de emissão ("Emissão da SPE 1" e "Debêntures da SPE 1", respectivamente), as quais serão objeto de distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM n.º 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476" e "Oferta da SPE 1", respectivamente), e (A.2) da celebração, pela SPE 1, de todos os documentos necessários à implementação, formalização e efetivação da Emissão da SPE 1 e da Oferta da SPE 1; (B) a aprovação, nos termos da alínea (v) do artigo 17 do estatuto social da Companhia, (B.1) da realização da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, da Equatorial Transmissora 2 SPE S.A. ("SPE 2"), no valor de R\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais) na data de emissão ("Emissão da SPE 2" e "Debêntures da SPE 2", respectivamente), as quais serão objeto de distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM 476 ("Oferta da SPE 2"), e (B.2) da celebração, pela SPE 2, de todos os documentos necessários à implementação, formalização e efetivação da Emissão da SPE 2 e da Oferta da SPE 2; (C) a aprovação, nos termos da alínea (v) do artigo 17 do estatuto social da Companhia, (C.1) da realização da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em até 2 (duas) séries, da Equatorial Transmissora 3 SPE S.A. ("SPE 3"), no valor de R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais) na data de emissão ("Emissão da SPE 3" e "Debêntures da SPE 3", respectivamente), as quais serão objeto de distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM 476 ("Oferta da SPE 3"), e (C.2) da celebração, pela SPE 3, de todos os documentos necessários à implementação, formalização e efetivação da Emissão da SPE 3 e da Oferta da SPE 3; (D) aprovação, nos termos da alínea (p) do artigo 17 do estatuto social da Companhia, de prestação, pela Companhia, de garantia fidejussória representada por fiança, na forma dos artigos 818 e seguintes da Lei nº10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme em vigor ("Código Civil"), em favor dos titulares das Debêntures da SPE 1, das Debêntures da SPE 2 e das Debêntures da SPE 3 ("Fianças da Equatorial Energia"); (E) aprovação, nos termos da alínea (v) do artigo 17 do estatuto social da Companhia, (E.1) da prestação, pela Equatorial Transmissão, de garantia fidejussória representada por fiança, nos termos dos artigos 818 e seguintes do Código Civil, em favor dos titulares das Debêntures da SPE 1, das Debêntures da SPE 2 e das Debêntures da SPE 3 ("Fianças da Equatorial Transmissão" e, em conjunto com as Fianças da Equatorial Energia, "Fianças"), (E.2) da celebração, pela Equatorial Transmissão, de todos os documentos necessários à implementação, formalização e efetivação das Fianças da Equatorial Transmissão, conforme o caso, e (E.3) do voto favorável à prestação da Fianças da Equatorial Transmissão no âmbito da assembleia geral extraordinária de acionistas da Equatorial Transmissão que deliberar sobre a prestação das Fianças da Equatorial Transmissão; (F) a autorização para que a Diretoria da Companhia pratique todos e quaisquer atos, bem como firme todos e quaisquer documentos necessários à prestação das Fianças da Equatorial Energia; (G) a aprovação, nos termos do inciso (v) do artigo 17 do estatuto social da Companhia, (G.1) da contratação, pela sua controlada indireta Equatorial Transmissora 7 SPE S.A. ("SPE 7"), de financiamento junto ao Banco do Brasil S.A. ("BB"), mediante repasse de recursos provenientes do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia ("FDA"), nos termos aprovados pela Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia ("SUDAM") ("Financiamento SPE 7"), cujos recursos serão destinados à realização de investimentos em projeto da linha de transmissão arrematado no lote 23 do Leilão de Transmissão ANEEL 013/2015 ("Projeto SPE 7"); (G.2) da constituição e outorga pela SPE 7, em favor do BB, de cessão fiduciária de direitos creditórios de titularidade da SPE 7 decorrentes do Projeto SPE 7, em garantia do cumprimento das obrigações assumidas pela SPE 7 no âmbito do Financiamento SPE 7 ("Cessão Fiduciária SPE 7"); e (i.c) da constituição e outorga pela sua controlada direta Equatorial Transmissão S.A. ("Equatorial Transmissão"), em favor do BB, de penhor da totalidade das ações de emissão da SPE 7 de sua titularidade, em garantia do cumprimento das obrigações assumidas pela SPE 7 no âmbito do Financiamento SPE 7 ("Penhor de Ações SPE 7"), bem como do voto a ser dado pelos representantes da Companhia em assembleia geral de acionistas da Equatorial Transmissão que deliberará sobre a constituição e outorga do Penhor SPE 7; (H) a aprovação, nos termos do inciso (v) do artigo 17 do estatuto social da Companhia, (H.1) da contratação, pela sua controlada indireta Equatorial Transmissora 8 SPE S.A. ("SPE 8"), de financiamento junto ao BB, mediante repasse de recursos provenientes do FDA, nos termos aprovados pela SUDAM ("Financiamento SPE 8"), cujos recursos serão destinados à realização de investimentos em projeto da linha de transmissão arrematado no lote 31 do Leilão de Transmissão ANEEL 05/2016 ("Projeto SPE 8"); (H.2) da constituição e outorga pela SPE 8, em favor do BB, de cessão fiduciária de direitos creditórios de titularidade da SPE 8 decorrentes do Projeto SPE 8, em garantia do cumprimento das obrigações assumidas pela SPE 8 no âmbito do Financiamento SPE 8 ("Cessão Fiduciária SPE 8" e, em conjunto com a Cessão Fiduciária SPE 7, "Cessões Fiduciárias"); e (H.3) da constituição e outorga pela sua controlada direta Equatorial Transmissão, em favor do BB, de penhor da totalidade das ações de emissão da SPE 8 de sua titularidade, em garantia do cumprimento das obrigações assumidas pela SPE 8 no âmbito do Financiamento SPE 8 ("Penhor de Ações SPE 8" e, em conjunto com o Penhor de Ações SPE 7, "Penhores"), bem como do voto a ser dado pelos representantes da Companhia em assembleia geral de acionistas da Equatorial Transmissão que deliberará sobre a constituição e outorga do Penhor SPE; (I) a aprovação, nos termos do inciso (p) do artigo 17 do estatuto social da Companhia, (I.1) da outorga, pela Companhia, em favor do BB, de garantia fidejussória na forma de fiança, na forma dos artigos 818 e seguintes da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil"), em garantia do cumprimento das obrigações assumidas pela SPE 7 no âmbito do Financiamento SPE 7 ("Fiança SPE 7"); e (I.2) da outorga, pela Companhia, em favor do BB, de garantia fidejussória na forma de fiança, nos termos dos artigos 818 e seguintes do Código Civil, em garantia



do cumprimento das obrigações assumidas pela SPE 8 no âmbito do Financiamento SPE 8 ("Fiança SPE 8" e, em conjunto com a Fiança SPE 7, "Fianças"); e (J) a autorização para que a Diretoria da Companhia, a Diretoria da SPE 7, a Diretoria da SPE 8, a Diretoria da Equatorial Transmissão e os procuradores devidamente constituídos tomem as providências necessárias para a realização, formalização e aperfeiçoamento das deliberações desta reunião. 6. DELIBERA-**CÕES:** Foi aberta a sessão, tendo assumido a Presidência da Mesa o Sr. Firmino Ferreira Sampaio Neto, que convidou o Sr. Cristiano Duailibe Costa para secretariar os trabalhos, tendo sido aprovadas as seguintes deliberações por unanimidade dos votos: (A) a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, §1º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e alterações posteriores; (B) a aprovação: (B.1) da realização da Emissão da SPE 1 e da Oferta da SPE 1, cujos termos e condições constarão do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, Em Série Única, Para Distribuição Pública Com Esforços Restritos, da Equatorial Transmissora 1 SPE S.A." ("Escritura de Emissão da SPE 1") e do contrato de distribuição a ser celebrado entre a SPE 1 e a(s) instituição(ões) financeira(s) intermediária(s) da Oferta da SPE 1 ("Contrato de Distribuição da SPE 1"), com as seguintes principais características: 55.000 (cinquenta e cinco mil) Debêntures da SPE 1, cada um com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) na respectiva data de emissão, todas com prazo de vencimento de 14 (catorze) anos contados da respectiva data de emissão, sendo o valor nominal unitário atualizado pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, acrescido de juros remuneratórios prefixados correspondentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, a ser definido de acordo com o procedimento de Bookbuilding, e, em qualquer caso, limitados a (a) 0,85% (oitenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, acrescidos exponencialmente à taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais, com vencimento em 15 de agosto de 2028, que deverá ser a cotação indicativa divulgada pela ANBIMA, a ser apurada no fechamento do dia útil imediatamente anterior à data de realização do Procedimento de Bookbuilding; ou (ii) 5,75% (cinco inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, dos dois o que for maior ("Remuneração da SPE 1"), sendo a Remuneração da SPE 1 calculada de forma exponencial e cumulativa, pro rata temporis por dias úteis decorridos, desde a data de integralização das Debêntures da SPE 1 até a data de seu efetivo pagamento. Em caso de impontualidade no pagamento das Debêntures da SPE 1, sobre o valor devido e não pago incidirão encargos moratórios equivalentes a (i) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados pro rata temporis, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento; e (ii) multa convencional, irredutível e não compensatória, de 2% (dois por cento); e (B.2) da celebração, pela SPE 1, de todos os documentos necessários à implementação, formalização e efetivação da Emissão da SPE 1 e da Oferta da SPE 1, incluindo, sem limitação, a Escritura de Emissão da SPE 1, o Contrato de Distribuição da SPE 1 e seus respectivos aditamentos, se for o caso; (C) a aprovação: (C.1) da realização da Emissão da SPE 2 e da Oferta da SPE 2, cujos termos e condições constarão do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, Em Série Única, Para Distribuição Pública Com Esforços Restritos, da Equatorial Transmissora 2 SPE S.A." ("Escritura de Emissão da SPE 2") e do contrato de distribuição a ser celebrado entre a SPE 2 e a(s) instituição(ões) financeira(s) intermediária(s) da Oferta da SPE 2 ("Contrato de Distribuição da SPE 2"), com as seguintes principais características: 45.000 (quarenta e cinco mil) Debêntures da SPE 2, cada um com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) na respectiva data de emissão, todas com pra-

zo de vencimento de 14 (catorze) anos contados da respectiva data de emissão, sendo o valor nominal unitário atualizado pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, acrescido de juros remuneratórios prefixados correspondentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, a ser definido de acordo com o procedimento de Bookbuilding, e, em qualquer caso, limitados a (a) 0,85% (oitenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, acrescidos exponencialmente à taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais, com vencimento em 15 de agosto de 2028, que deverá ser a cotação indicativa divulgada pela ANBIMA, a ser apurada no fechamento do dia útil imediatamente anterior à data de realização do Procedimento de Bookbuilding; ou (ii) 5,75% (cinco inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, dos dois o que for maior ("Remuneração da SPE 2"), sendo a Remuneração da SPE 2 calculada de forma exponencial e cumulativa, pro rata temporis por dias úteis decorridos, desde a data de integralização das Debêntures da SPE 2 até a data de seu efetivo pagamento. Em caso de impontualidade no pagamento das Debêntures da SPE 2, sobre o valor devido e não pago incidirão encargos moratórios equivalentes a (i) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados pro rata temporis, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento; e (ii) multa convencional, irredutível e não compensatória, de 2% (dois por cento); e (C.2) da celebração, pela SPE 2, de todos os documentos necessários à implementação, formalização e efetivação da Emissão da SPE 2 e da Oferta da SPE 2, incluindo, sem limitação, a Escritura de Emissão da SPE 2, o Contrato de Distribuição da SPE 2 e seus respectivos aditamentos, se for o caso; (D) a aprovação: (D.1) da realização da Emissão da SPE 3 e da Oferta da SPE 3, cujos termos e condições constarão do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, Em até 2 (Duas) Séries, Para Distribuição Pública Com Esforços Restritos, da Equatorial Transmissora 3 SPE S.A." ("Escritura de Emissão da SPE 3" e, em conjunto com a Escritura de Emissão da SPE 1 e da Escritura de Emissão da SPE 2, "Escrituras de Emissão") e do contrato de distribuição a ser celebrado entre a SPE 3 e a(s) instituição(ões) financeira(s) intermediária(s) da Oferta da SPE 3 ("Contrato de Distribuição da SPE 3" e, em conjunto com o Contrato de Distribuição da SPE 1 e o Contrato de Distribuição da SPE 2, "Contratos de Distribuição"), com as seguintes principais características: 90.000 (noventa mil) Debêntures da SPE 3, cada um com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) na respectiva data de emissão, sendo as debêntures da primeira série com prazo de vencimento de 14 (catorze) anos contados da respectiva data de emissão e as debêntures da segunda série com prazo de vencimento de 15 (quinze) anos contados da respectiva data de emissão, sendo o valor nominal unitário atualizado pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, acrescido de juros remuneratórios prefixados correspondentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, a ser definido de acordo com o procedimento de *Bookbuilding*, e, em qualquer caso, limitados a (a) 0,85% (oitenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, acrescidos exponencialmente à taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais, com vencimento em 15 de agosto de 2028, que deverá ser a cotação indicativa divulgada pela ANBIMA, a ser apurada no fechamento do dia útil imediatamente anterior à data de realização do Procedimento de Bookbuilding; ou (ii) 5,75% (cinco inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, dos dois o que for maior ("Remuneração da SPE 3"), sendo a Remuneração da SPE 3 calculada de forma exponencial e cumulativa, pro rata temporis por dias úteis decorridos, desde a data de integralização das Debêntures da SPE 3 até a data de seu efetivo pagamento.

Em caso de impontualidade no pagamento das Debêntures da SPE 3, sobre o valor devido e não pago incidirão encargos moratórios equivalentes a (i) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados pro rata temporis, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento; e (ii) multa convencional, irredutível e não compensatória, de 2% (dois por cento); e (**D.2**) da celebração, pela SPE 3, de todos os documentos necessários à implementação, formalização e efetivação da Emissão da SPE 3 e da Oferta da SPE 3, incluindo, sem limitação, a Escritura de Emissão da SPE 3, o Contrato de Distribuição da SPE 3 e seus respectivos aditamentos, se for o caso; (E) a aprovação de prestação, pela Companhia, das Fianças da Equatorial Energia, em garantia do fiel e pontual cumprimento de todas as obrigações financeiras da SPE 1, SPE 2 e SPE 3, assumidas no âmbito da Emissão da SPE 1, da Emissão da SPE 2 e da Emissão da SPE 3, respectivamente, incluindo o respectivo valor nominal unitário, acrescido da Remuneração da SPE 1, da Remuneração da SPE 2, da Remuneração da SPE 3, conforme o caso, e dos encargos moratórios, caso aplicável, bem como das demais obrigações pecuniárias previstas na Escritura de Emissão da SPE 1, na Escritura de Emissão da SPE 2 e na Escritura de Emissão da SPE 3 ("Obrigações Garantidas") no âmbito da Emissão da SPE 1, da Emissão da SPE 2 e da Emissão da SPE 3, obrigando-se, dessa forma, como devedora solidária com a SPE 1, SPE 2 e SPE 3, e principal pagadora do valor devido em razão das Obrigações Garantidas, com renúncia expressa aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 821, 827, 834, 835, 837, 838 e 839 todos do Código Civil, e artigos 130, inciso II, e 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme em vigor ("Código de Processo Civil"). Conforme critérios estabelecidos nas Escrituras de Emissão, as Fianças da Equatorial Energia poderão ser automaticamente substituídas pelas Fianças da Equatorial Transmissão e vice-versa; (F) a aprovação (F.1) da prestação, pela Equatorial Transmissão, das Fianças da Equatorial Transmissão, em garantia do fiel e pontual cumprimento de todas as Obrigações Garantidas, no âmbito da Emissão da SPE 1, da Emissão da SPE 2 e da Emissão da SPE 3, obrigando-se, dessa forma, como devedora solidária com a SPE 1, SPE 2 e SPE 3, e principal pagadora do valor devido em razão das Obrigações Garantidas, com renúncia expressa aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 821, 827, 834, 835, 837, 838 e 839 todos do Código Civil, e artigos 130, inciso II, e 794 do Código de Processo Civil, (F.2) da celebração, pela Equatorial Transmissão, de todos os documentos necessários à implementação, formalização e efetivação das Fianças da Equatorial Transmissão, incluindo, sem limitação, as Escrituras de Emissão, os Contratos de Distribuição e seus respectivos aditamentos, se for o caso, e (F.3) voto favorável à prestação das Fianças da Equatorial Transmissão no âmbito da assembleia geral extraordinária de acionistas da Equatorial Transmissão que deliberar sobre a prestação das Fianças da Equatorial Transmissão; (G) autorizar a Diretoria da Companhia a (G.1) praticar todos os atos e firmar todos os documentos necessários à (i) prestação das Fianças, incluindo, mas não se limitando à celebração da Escritura de Emissão da SPE 1, da Escritura de Emissão da SPE 2 e da Escritura de Emissão da SPE 3, bem como de quaisquer aditamentos, procurações, formulários, cartas, declarações e notificações, nos termos e para os fins deste item; e (G.2) praticar quaisquer atos relacionados à publicação e ao registro dos documentos de natureza societária perante os órgãos competentes, incluindo providências junto à Junta Comercial competente ou quaisquer outras autarquias ou órgãos junto aos quais seja necessária a adoção de quaisquer medidas para a implementação e formalização das deliberações acima, especialmente para a realização da Emissão da SPE 1, da Emissão da SPE 2 e da Emissão da SPE 3, com a respectiva prestação das Fianças, bem como a ratificação de todos e quaisquer atos promovidos pela Diretoria da Companhia relacionados às deliberações acima. (H) aprovação, (H.1) da contratação, pela SPE 7, do Financiamento SPE 7, no valor total de até R\$ 293.095.390,97 (duzentos e noventa e três milhões, noventa e cinto mil, trezentos e noventa reais e noventa e sete centavos), conforme termos e condições a serem previstos no "Contrato de Abertura de Crédito Fixo", a ser firmado pela SPE 7 junto ao BB, com recursos provenientes do FDA, nos termos aprovados pela SUDAM, mediante o Ato SUDAM nº 171, de 29 de novembro de 2018 ("Contrato de Financiamento SPE 7"); (H.2) da constituição e outorga pela SPE 7, em favor do BB, da Cessão Fiduciária SPE 7, em garantia do cumprimento das obrigações assumidas pela SPE 7 no âmbito do Financiamento SPE 7; e (H.3) da constituição e outorga pela Equatorial Transmissão, em favor do BB, do Penhor de Ações SPE 7 em garantia do cumprimento das obrigações assumidas pela SPE 7 no âmbito do Financiamento SPE 7, bem como do voto a ser dado pelos representantes da Companhia em assembleia geral de acionistas da Equatorial Transmissão que deliberará sobre a constituição e outorga do Penhor SPE 7, no sentido de aprovar a constituição e outorga do Penhor SPE 7. (I) aprovação, (I.1) da contratação, pela SPE 8, do Financiamento SPE 8, no valor total de até R\$ 495.400.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco milhões e quatrocentos mil reais), conforme termos e condições a serem previstos no "Contrato de Abertura de Crédito Fixo", a ser firmado pela SPE 8 junto ao BB, com recursos provenientes do FDA, nos termos aprovados pela SUDAM, mediante a Resolução SU-DAM nº 170, de 29 de novembro de 2018 ("Contrato de Financiamento SPE 8" e, em conjunto com o Contrato de Financiamento SPE 7, "Contratos de Financiamento"); (I.2) da constituição e outorga pela SPE 8, em favor do BB, da Cessão Fiduciária SPE 8, em garantia do cumprimento das obrigações assumidas pela SPE 8 no âmbito do Financiamento SPE 8; e (I.3) da constituição e outorga pela Equatorial Transmissão, em favor do BB, do Penhor de Ações SPE 8 em garantia do cumprimento das obrigações assumidas pela SPE 8 no âmbito do Financiamento SPE 8, bem como do voto a ser dado pelos representantes da Companhia em assembleia geral de acionistas da Equatorial Transmissão que deliberará sobre a constituição e outorga do Penhor SPE 8, no sentido de aprovar a constituição e outorga do Penhor SPE 8. (J) aprovação, (J.1) da outorga, pela Companhia, em favor do BB, da Fiança SPE 7, de forma que se obrigará, em caráter irrevogável e irretratável, perante o BB, na qualidade de fiadora e principal pagadora, solidariamente à SPE 7, renunciando expressamente aos beneficios dos artigos 364, 366,368, 821, 824, 827, 830,834, 838 e 839 do Código Civil e dos artigos 130 e 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 ("Código de Processo Civil"), e responsabilizando-se, pelo fiel e exato cumprimento de todas as obrigações assumidas pela SPE 7 no âmbito do Contrato de Financiamento SPE 7; e (J.2) da outorga, pela Companhia, em favor do BB, da Fiança SPE 8, de forma que se obrigará, em caráter irrevogável e irretratável, perante o BB, na qualidade de fiadora e principal pagadora, solidariamente à SPE 8, renunciando expressamente aos benefícios dos artigos 364, 366, 368, 821, 824, 827, 830,834, 838 e 839 do Código Civil e dos artigos 130 e 794 do Código de Processo Civil, e responsabilizando-se, pelo fiel e exato cumprimento de todas as obrigações assumidas pela SPE 8 no âmbito do Contrato de Financiamento SPE 8. (K) Autorizar a Diretoria da Companhia, a Diretoria da SPE 7, a Diretoria da SPE 8 e os procuradores devidamente constituídos a tomar todas as providências necessárias para a realização, formalização e aperfeiçoamento das deliberações desta reunião, incluindo mas não se limitando a, conforme aplicável, celebração dos Contratos de Financiamento, dos contratos que formalizarão os Penhores e dos contratos que formalizarão as Cessões Fiduciárias. 7.ENCER-RAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. 8. ASSINATURA DOS PRESENTES: Presidente: Firmino Ferreira Sampaio Neto; Secretário: Cristiano Duailibe Costa; Membros do Conselho de Administração: Firmino Ferreira Sampaio Neto, Guilherme Mexias Aché, Marcelo Souza Monteiro, Carlos Augusto Leone Piani, José Jorge de Vasconcelos Lima, Luis Henrique de Moura Gonçalves e Eduardo Saggioro. Certifico o registro em 31/12/2018 sob o nº 2018096854, Lílian Theresa Rodrigues Mendonça, Secretária Geral - JUCEMA.



FERTGROW S.A. CNPJ/MF N° 14.267.717/0001-09 NIRE 21300009825

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REA-LIZADA EM 06 DE DEZEMBRO DE 2018.1.DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLÉIA: Realizada em 06 de dezembro de 2018, às 10:00 horas, na sede social da FERTGROW S.A. ("Companhia"), situada à cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Avenida Eng. Emiliano Macieira, nº 12, BR-135, KM 12,6, Pedrinhas, CEP 65095-603.2.CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS: Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4ª da Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A.") em razão da presença da totalidade dos acionistas da Sociedade. 3.MESA: Sr. Mitsuro Kawamata - Presidente; Sr. Cassiano Rodrigo Prado - Secretário. 4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (i) a emissão de Debênture pela Companhia, na forma do artigo 15, (A), do Estatuto Social; (ii) autorizar os Diretores da Companhia realizar todos e quaisquer atos necessários para o atendimento do item (i).5.**DELIBERAÇÕES**: A totalidade dos acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: (i) Aprovou a emissão de Debênture Subordinada, conforme minuta anexa, com as seguintes características: A) Número e Valor Nominal: será emitida uma única Debênture Subordinada, Não Conversível, Nominativas e sem quaisquer garantias ou fidejussórias, no valor nominal de US\$ 10.000.000,00 (dez milhões de dólares americanos); B) Encargos e Juros: A partir da data de Emissão e até a data de seu efetivo e integral pagamento, a Debênture fará jus à Juros Remuneratórios equivalentes 5,15% ao ano mais a variação cambial do período; C) Pré-pagamento: na hipótese de Evento de Liquidez a Companhia deverá realizar o pré-pagamento; D) Vencimento e Pagamento de Principal e Juros: uma única parcela em 06 de dezembro de 2019; e E) Tipo e Modo de Colocação: A Debênture será subordinada, não conversível, nominativa e não contará com quaisquer garantias reais ou fidejussórias. A Debênture (i) não estará sujeita a repactuação; (ii) não estará sujeita ao resgate antecipado facultativo pela Companhia; (iii) não contemplará quaisquer tipos de prêmio ao debenturista, participação nos lucros da Companhia ou deságio no ato de subscrição. A Debênture será objeto de colocação privada, sem a intermediação de instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, e não será admitida à negociação em bolsa ou no mercado de balcão.(ii)Determinou que os Diretores pratiquem todos e quaisquer atos necessários para o atendimento do item "(i)", em especial a assinatura da escritura de emissão de debêntures.6.ENCERRAMENTO: Nada mais havendo para ser deliberado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, não havendo manifestação, deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada em 1 (uma) via de igual teor e forma. Os Diretores da Companhia ficam desde logo autorizados e incumbidos de implantar medidas necessárias para cumprir o estabelecido nesta ata de deliberação.7. ACIONISTAS PRESENTES: Agrex do Brasil S.A. e UPI Norte Investimentos S.A. Confere com o original lavrado em livro próprio. São Luís - MA, 06 de dezembro de 2018. Mitsuro Kawamata- Presidente-Cassiano Rodrigo Prado - Secretário JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO.CERTIFICO O REGISTRO EM 24/12/2018 10:17 SOB Nº 20180970739.PROTOCOLO: 180970739 DE 20/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:11805396220. NIRE: 21300009825. FERTGROW S/A.Lílian Theresa Rodrigues Mendonça.SECRETÁ-RIA-GERAL.SÃO LUÍS, 24/12/2018.www.empresafacil.ma.gov.br.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA RE-ALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2018.1.DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLÉIA: Realizada em 28 de novembro de 2018, às 10:00 horas, na sede social da FERTGROW S.A. ("Companhia"), situada à cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Avenida Eng. Emiliano Macieira, nº 12, BR-135, KM 12,6, Pedrinhas, CEP 65095-603.2.CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS: Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4ª da Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A.") em razão da presença da totalidade dos acionistas da Sociedade. 3. MESA: Sr. Mitsuro Kawamata - Presidente; Sr. Paulo Alberto Fachin - Secretário. 4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (i) a emissão de Debênture pela Companhia, na forma do artigo 15, (A), do Estatuto Social; (ii) autorizar os Diretores da Companhia realizar todos e quaisquer atos necessários para o atendimento do item (i).5.**DELIBERAÇÕES**: A totalidade dos acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: (i)Aprovou a emissão de Debênture Subordinada, conforme minuta anexa, com as seguintes características: A) Número e Valor Nominal: será emitida uma única Debênture Subordinada, Não Conversível, Nominativas e sem quaisquer garantias ou fidejussórias, no valor nominal de R\$ 18.500.000,00 (dezoito milhões e quinhentos mil reais); B) Encargos e Juros: A partir da data de Emissão e até a data de seu efetivo e integral pagamento, a Debênture fará jus à Juros Remuneratórios equivalentes CDI mais 1,0% ao ano; C) Pré-pagamento: na hipótese de Evento de Liquidez a Companhia deverá realizar o pré-pagamento; D) Vencimento e Pagamento de Principal e Juros: uma única parcela em 29 de Maio de 2019; e E) Tipo e Modo de Colocação: A Debênture será subordinada, não conversível, nominativa e não contará com quaisquer garantias reais ou fidejussórias. A Debênture (i) não estará sujeita a repactuação; (ii) não estará sujeita ao resgate antecipado facultativo pela Companhia; (iii) não contemplará quaisquer tipos de prêmio ao debenturista, participação nos lucros da Companhia ou deságio no ato de subscrição. A Debênture será objeto de colocação privada, sem a intermediação de instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, e não será admitida à negociação em bolsa ou no mercado de balcão.(ii)Determinou que os Diretores pratiquem todos e quaisquer atos necessários para o atendimento do item "(i)", em especial a assinatura da escritura de emissão de debêntures. 6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo para ser deliberado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, não havendo manifestação, deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada em 1 (uma) via de igual teor e forma. Os Diretores da Companhia ficam desde logo autorizados e incumbidos de implantar medidas necessárias para cumprir o estabelecido nesta ata de deliberação.7. ACIONISTAS PRESENTES: Agrex do Brasil S.A. e UPI Norte Investimentos S.A. Confere com o original lavrado em livro próprio. São Luís - MA, 28 de novembro de 2018. Mitsuro Kawamata - Presidente -Paulo Alberto Fachin - Secretário. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO.CERTI-FICO O REGISTRO EM 24/12/2018 10:17 SOB Nº 20180970771. PROTOCOLO: 180970771 DE 20/12/2018. CÓDIGO DE VERIFI-CAÇÃO:11805396239. NIRE: 21300009825.FERTGROW S/A.Lílian Theresa Rodrigues Mendonça.SECRETARIA-GERAL.SÃO LUIS, 24/12/2018.www.empresafacil.ma.gov.br.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2018.1.DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLÉIA: Realizada em 18 de dezembro de 2018, às 10:00 horas, na sede social da FERTGROW S.A. ("Companhia"), situada à cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Avenida Eng. Emiliano Macieira, nº 12, BR-135, KM 12,6, Pedrinhas, CEP 65095-603.2.CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS: Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4ª da Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A.") em razão da presença da totalidade dos acionistas da Sociedade. 3.MESA: Sr. Mitsuro Kawamata – Presidente; Sr. Paulo Alberto Fachin – Secretário.4.ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (i) a emissão de Debênture pela Companhia, na forma do artigo 15, (A), do Estatuto Social; (ii) autorizar os Diretores da Companhia realizar todos e quaisquer atos necessários para o aten-



dimento do item (i).5.DELIBERAÇÕES: A totalidade dos acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: (i)Aprovou a alteração do vencimento da Segunda Debênture Subordinada, conforme minuta anexa, mantendo as características e clausula das operação com alteração nos seguintes itens A) Encargos e Juros: A partir da data de original de vencimento e até a data de seu efetivo e integral pagamento, a Debênture fará jus à Juros Remuneratórios equivalentes 5,0% ao ano; e B) Vencimento e Pagamento de Principal e Juros: uma única parcela em 25 de Fevereiro de 2019. (ii)Determinou que os Diretores pratiquem todos e quaisquer atos necessários para o atendimento do item "(i)", em especial a assinatura da escritura de emissão de debêntures.6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo para ser deliberado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, não havendo manifestação, deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada em 1 (uma) via de igual teor e forma. Os Diretores da Companhia ficam desde logo autorizados e incumbidos de implantar medidas necessárias para cumprir o estabelecido nesta ata de deliberação.7.ACIONISTAS PRESENTES: Agrex do Brasil S.A. e UPI Norte Investimentos S.A. Confere com o original lavrado em livro próprio. São Luís - MA, 18 de dezembro de 2018. Mitsuro Kawamata- Presidente - Cassiano Rodrigo Prado - Secretário.JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 24/12/2018 10·17 SOB Nº 20180970836.PROTOCOLO: 180970836 DE 20/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:11805396212. NIRE: 21300009825.FERTGROW S/A.Lílian Theresa Rodrigues Mendonça.SECRETÁRIA-GERAL.SÃO LUÍS, 24/12/2018.www.empresafacil.ma.gov.br.

COMPANHIA OPERADORA PORTUÁRIA DO ITAQUI – COPI CNPJ/MF Nº 04.784.802/0001-90 NIRE 21 3 0000894 2

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 08 DE NOVEMBRO DE 2018. 1. DATA, HORA E LOCAL: Dia 08 de novembro de 2018, às 09:00 horas, na sala de eventos do Hotel Blue Tree Towers, situada na avenida Avicênia, 01, bairro Calhau, na cidade de São Luís, estado do Maranhão, CEP 65.071-370.2. PRESENÇA: De Acordo com edital de convocação, por estar presente à reunião a maioria dos membros do Conselho de Administração, a saber: Srs. Valmor Felipetto, Juliano Mattar Dell'Agnolo e Everton Luiz Capitelli. 3. COMPOSIÇÃO DA MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Valmor Felipetto e secretariados pelo Sr. Juliano Mattar Dell'Agnolo. 4. ORDEM **DO DIA:** 1) Assuntos para informação: a) Processo de Renovação Antecipada do Contrato de Arrendamento da Companhia; b) Status dos processos relacionados à Vila Maranhão e Análise Preliminar de sobre o início das Operações; c) Status das negociações com TPA's; d) Prospecção de operação de embarque de manganês pela COPI; e) Sede do novo escritório administrativo da COPI; f) Apresentação dos Resultados Operacionais e Financeiros da Companhia; g) Outros assuntos.2) Assuntos para deliberação: a) definição sobre os próximos passos relacionados ao processo de renovação do contrato de arrendamento da COPI.5. INFORMAÇÕES: Os membros do Conselho de Administração foram informados e tomaram conhecimento: (1.a) do status do pedido de renovação antecipada do contrato de arrendamento nº 009/2002/00-EMAP na ANTAQ, assunto este objeto de deliberação a seguir mencionada. (1.b1) do status da ação da comunidade situada no entorno da Vila Maranhão, a qual entende-se está sob controle, mas, merece a atenção constante dos executivos e assessores jurídicos quando ao seu andamento e das áreas fronteiriças;(1.b2) em uma análise preliminar sobre o início das operações na Vila Maranhão, a Administração entende que que houve um bom início, mas que poderá haver a necessidade de investimentos para a instalação de uma segunda balança rodoviária, para a melhoria do giro, produtividade e segurança das operações e cargas. Neste sentido, os Conselheiros solicitaram a apresentação de um estudo de viabilidade que justifique a realização destes investimentos. Respeitando-se sempre a alçada estabelecida para a Diretoria da Companhia;(1.c) de forma geral, sobre a evolução das negociações com o sindicato dos Arrumadores do Porto do Itaqui/MA e o andamento da ação judicial

em curso, cujo detalhamento encontra-se na apresentação desta reunião de Conselho, assinada e arquivada na sede da Companhia; (1.d) relativamente ao estudo que está sendo elaborado pela Administração para possível operação de embarque manganês, sendo que os investimentos e o estudo de viabilidade necessários serão submetidos à deliberação deste Conselho quando concluído o referido estudo; (1.e) que está em análise o projeto para a construção da nova sede administrativa da COPI, a ser construída na nova área arrendada pela Companhia, cujo projeto e detalhes serão apresentados ao Conselho para aprovação final; (1.f) as demonstrações operacionais e financeiras do mês de outubro de 2018 e acumuladas do ano de 2018, cujo detalhamento encontra-se na apresentação desta reunião de Conselho, assinada e arquivada na sede da Companhia; e (1.g) após longo debate sobre recentes investigações internas acerca da atuação dos Diretores, Gerentes, colaboradores e seus familiares em assuntos que envolvem o interesse da companhia, que culminou com o voto de confiança dado pelo Conselho aos gestores e colaboradores, o Conselho recomendou à Administração que implante uma estrutura de gestão de integridade, e/ou compliance, com a elaboração de normas, códigos e procedimentos. Esta implantação será conduzida pela Diretoria Companhia, em conjunto com o Advogado da Companhia e a devida aprovação do Conselho de Administração. 6. DELIBERAÇÃO: Assuntos submetidos à deliberação: (2.a) após terem sido informados sobre o status do pedido de renovação do contrato de arrendamento nº 009/2002/00-EMAP, e conforme recomendação da Administração, Assessores e Jurídica, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, deliberaram em solicitar junto a MTPA/SNP a alteração do pedido de renovação do contrato de arrendamento nº 009/2002/00-EMAP de "renovação antecipada" para "renovação ordinária", ressalvando condições específicas e de não alteração de risco ou atrasos no processo, conforme consta na apresentação desta reunião de Conselho, assinada e arquivada na sede da Companhia. 7. APROVAÇÃO E ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. São Luis, MA, 08 de novembro de 2018. Mesa: Valmor Felipetto - Presidente; Juliano Mattar Dell'Agnolo - Secretário. Conselheiros de Administração: Valmor Felipetto, Juliano Mattar Dell'Agnolo e Everton Luiz Capitelli. Mesa: Valmor Felipetto-Presidente. Juliano Mattar Dell'Agnolo-Secretário. Conselheiros: Valmor Felipetto-Everton Luiz Capitelli-Juliano Mattar Dell'Agnolo

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON/MA

Ata da 295ª (ducentésima nonagésima quinta) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Timon/MA. Presidência Interina da Senhora Maria do Socorro Almeida Waquim, secretariada interinamente pelo Sr. Anderson Silva Pêgo. Aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro do ano 2019 (dois mil e dezenove), às 09:02h (nove horas e dois minutos), reuniu-se em sua sede própria na Avenida Paulo Ramos, S/N, Bairro Centro, neste município, em Sessão Extraordinária a Câmara Municipal de Timon. Presentes os Senhores Vereadores: Adão Tavares Dourado; Anderson Silva Pêgo; Cláudia Regina das Chagas Sousa; Francisco Helber Costa Guimarães; Francisco Marques Torres; Henrique César Ferreira de Melo Lima Júnior; José Antunes de Macedo Júnior; Luís Carlos da Silva Sá; Luiz Firmino de Sousa Neto; Maria do Socorro Almeida Waquim; Raimundo Barbosa de Sousa e Ramon Alves de Sousa Júnior. Ao total 11 (onze) vereadores presentes. Ausências: Celso Antonio Silva Lopes; Denisvaldo Gino de Sousa; Edvar Borges Schalcher; Francisco de Morais Reis; Ivan Batista da Silva; Jair Mayner Silva; José Carlos Fernandes de Assunção; José Wilma da Silva Resende; Juarez Júlio de Morais Silva Filho. Invocando o nome de Deus, a **Sra. Presidente Interina** declarou aberta a 295ª (ducentésima nonagésima quinta) Sessão Extraordinária. Em seguida passou a palavra ao Secretário Interino, Vereador Anderson Pêgo para que o mesmo realizasse a leitura do Edital de Convocação nº 001/2019. o Sr. Secretário Interino realizou a leitura do Edital de



Convocação nº 001/2019, que apresenta a seguinte redação: CON-VOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - A Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, com sede na Av. Paulo Ramos S/N, Centro, Timon-MA, por intermédio da sua Presidência Interina, a requerimento da maioria dos vereadores, na forma da Lei Orgânica Municipal, Resolução nº 012/91 (Regimento Interno), torna público a convocação dos senhores edis e na oportunidade convida a população em geral, para Sessão Plenária Extraordinária, que se realizará as 09:00h (nove horas) do dia 05 de janeiro de 2019, no Plenário Dep. José Elouf na sede da Câmara Municipal de Timon-MA, para eleição da Mesa Diretora para o 2º (segundo) Biênio da Legislatura de 2017 a 2020, observados os seguintes procedimentos: 1.0. Do objeto da Convocação 1.1. O presente edital nº 001/2019 tem como finalidade a convocação de todos os vereadores da Câmara Municipal de Timon-MA, para eleição da Mesa Diretora deste Poder que exercerá o mandato do 2º (segundo) Biênio da Legislatura compreendida entre o período de 2017 a 2020; 1.2. Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o Biênio: 2019/2020 serão eleitos pelos vereadores, nos termos da Lei Orgânica Municipal, Resolução nº 012/91 e deste edital. 1.3. O objeto deste edital se realizará somente com a presença da maioria dos senhores vereadores, não havendo presença, convocar-se-á sessão plenária extraordinária diariamente, sempre no mesmo horário e local deste edital até que se resolva o impasse: 2.0. Da Candidatura e seus pré-requisitos. 2.1. É vetada a candidatura de: 2.1.1. Vereadores em mais de uma chapa, prevalecendo a inscrição da primeira chapa protocolizada; 2.1.2. Vereadores licenciados; 2.2. O suplente de vereador convocado, somente poderá ser eleito para cargo na Mesa Diretora quando não seja possível preenche-lo de outro modo. 2.3. Todos os candidatos inscritos na chapa deverão assinar o oficio de inscrição, confirmando a candidatura e a aceitação da investidura caso sejam eleitos, dirigido ao Presidente da Mesa Diretora. 3.0. Das inscrições e prazos. 3.1. Na chapa para eleição da Mesa Diretora serão inscritos e preenchidos todos os cargos, ou seja: 3.1.1. Presidente. 3.1.2. 1º Vice-Presidente. 3.1.3. 2º Vice-Presidente. 3.1.4. 1º Secretário. 3.1.5. 2º Secretário. 3.2. As inscrições da Chapa da Mesa Diretora serão feitas na Diretoria Geral a partir da publicação deste Edital até o dia 04/01/2019 no horário de 13:00h. Após o Presidente declarar aberta a Sessão para a realização da eleição da Mesa Diretora, os interessados a concorrer ao pleito, farão as inscrições das chapas perante o Secretário da Mesa, por escrito. As chapas serão subscritas pelos candidatos com a indicação dos respectivos cargos, se fará a chamada para verificação de "Quórum", pelo Secretário, que verificará a legalidade das chapas. 3.3 Não havendo inscrição de chapa para eleição da Mesa Diretora convocar-se a sessão extraordinária diariamente, sempre no mesmo horário e local deste edital até que se resolva a impasse. 3.4. Encerrando o prazo máximo para inscrição de chapas, fica vedada a inscrição de outras chapas. 3.4.1. Registrada a chapa e encerrado o prazo de registro, fica facultado a substituição de qualquer membro, na hipótese de renúncia ou falecimento. 4.0. Da eleição. 4.1. A eleição para Mesa Diretora do Biênio 2019/2020 da Legislatura 2017/2020 no dia 05 de janeiro de 2019, será realizada em sessão extraordinária com inicio as 09:00h, no plenário "Dep. José Ribamar Elouf" na sede deste Poder. 4.2. A votação ocorrerá de forma aberta e direta. 4.3. A chamada para votação será lida pelo Presidente da atual Mesa Diretora em ordem alfabética e nominal. 4.4. Chamado o vereador, o mesmo dirigir-se-á Presidência dos trabalhos e assinará a folha de votação e encaminhar-se-á Tribuna e pronunciará o seu voto. 4.5. Todos os vereadores em exercício do seu mandato estarão aptos a votar e/ou ser votado, exceto os citados nos itens 2.1.1 e 2.1.2. 5.0. Da apuração. 5.1. Finalizada a votação da Mesa Diretora, considerar-se-á eleita a chapa mais votada, e que obtiver maioria simples dos presentes. **5.2.** O Primeiro Secretário lavrará Ata dos trabalhos de apuração juntamente com a Presidência, fazendo nela constar todas as ocorrências durante os trabalhos, que será lida na 1º Sessão Legislativa. 5.3. O resultado final da eleição será comunicado por esta Presidência a todos os poderes constituídos e a sociedade civil, ao tempo que convidará para posse solene e transmissão de cargo a realizar no

dia 05 de janeiro de 2019, após a apuração da eleição, no Plenário "Dep. José Elouf". 6.0. Do Recurso. 6.1. O prazo máximo para recurso do presente edital, devidamente fundamentado, será de 24 (vinte e quatro) horas, contados da data da publicação deste edital e distribuído à Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final, que emitirá parecer acompanhado de Projeto de Resolução no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data do recebimento do citado recurso. 6.2. Apresentado o parecer, com o Projeto de Resolução, acolhendo ou denegando o recurso, será o mesmo submetido a uma única discussão e votação na Ordem do Dia da primeira Sessão Ordinária, após a sua leitura no Plenário. 6.3. Os prazos marcados neste edital são inevitáveis e correm dia a dia. 6.4. Aprovado o recurso será observada fielmente a decisão soberana do Plenário. 6.5. Rejeitado o recurso o ato será integralmente mantido. 7.0. Disposições transitórias finais. 7.1. As chapas serão numeradas pelo Secretário. 7.2. As formalidades e demais procedimentos da Sessão Plenária Extraordinária deste edital, observarão as normas internas deste Poder. Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MU-NICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JA-NEIRO DE 2019. Ver. Maria do Socorro Almeida Waquim. Presidente Interina. O presente Edital de Convocação nº 001/2019 foi assinado, datado e numerado no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5° da Lei Municipal nº 1821/2012. Timon-MA, 02 de janeiro de 2019. Após a leitura do referido Edital de Convocação, a Sra. Presidente Interina solicitou ao Senhor Secretário Interino, Vereador Anderson Pêgo que realizasse a chamada nominal dos senhores vereadores para verificação de quórum. O Sr. Secretário Interino realizou a chamada nominal dos senhores vereadores para verificação de quórum, a qual se apresentou da seguinte forma: Adão Tavares Dourado (Presente); Anderson Silva Pêgo (Presente); Celso Antonio Silva Lopes (Ausente); Cláudia Regina das Chagas Sousa (Presente); Denisvaldo Gino de Sousa (Ausente); Edvar Borges Schalcher (Ausente); Francisco de Morais Reis (Ausente); Francisco Helber Costa Guimarães (Presente); Francisco Marques Torres (Ausente); Henrique César Ferreira de Melo Lima Júnior (Presente); Ivan Batista da Silva (Ausente); Jair Mayner Silva (Ausente); José Antunes de Macedo Júnior (Presente); José Carlos Fernandes de Assunção (Ausente); José Wilma da Silva Resende (Ausente); Juarez Júlio de Morais Silva Filho (Ausente); Luís Carlos da Silva Sá (Presente); Luiz Firmino de Sousa Neto (Presente); Maria do Socorro Almeida Waquim (Presente); Raimundo Barbosa de Sousa (Presente); Ramon Alves de Sousa Júnior (Presente). Após a chamada nominal para verificação de quórum, o Senor Secretário Interino constatou a presença de 11 (onze) vereadores, e afirmou haver quórum suficiente para a realização da sessão. A Sra. Presidente Interina informou aos presentes que constava apenas uma inscrição de chapa para concorrer a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Timon. Informou ainda, que a chapa inscrita tem a denominação "DEMOCRACIA E RESPEITO", a qual é composta pelos seguintes membros: Presidente: Ver. Francisco Helber Costa Guimarães; 1º Vice-Presidente: Ver. Ramon Alves de Sousa Júnior; 2º Vice-Presidente: Luís Carlos da Silva Sá; 1º Secretário: Cláudia Regina das Chagas Sousa; 2º Secretário: Adão Tavares Dourado. Ato contínuo, a **Sra. Presidente Interina** solicitou ao Senhor Secretário Interino, Vereador Anderson Pêgo que realizasse a leitura da composição da chapa inscrita. O Sr. Secretário Interino realizou a leitura da composição da chapa inscrita, denominada "DEMOCRACIA E RESPEITO", composta pelos seguintes membros: Presidente: Ver. Francisco Helber Costa Guimarães; 1º Vice -Presidente: Ver. Ramon Alves de Sousa Júnior; 2º Vice-Presidente: Luís Carlos da Silva Sá; 1º Secretário: Cláudia Regina das Chagas Sousa; 2º Secretário: Adão Tavares Dourado. Em seguida, a Sra. Presidente Interina declarou HOMOLOGADA a chapa "DEMO-CRACIA E RESPEITO", para concorrer a eleição da Mesa Diretora



da Câmara Municipal de Timon-MA, Biênio 2019/2020 e informou que a partir daquele momento iria dar início a votação. Indagou ao Senhor Secretário Interino se havia outra chapa inscrita. O Sr. Secretário Interino informou que havia apenas uma chapa inscrita para concorrer a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Timon-MA, Biênio 2019/2020. Não havendo nenhuma manifestação a Sra. Presidente Interina passou a palavra ao Senhor Secretário Interino para que o mesmo realizasse a leitura da chamada nominal dos senhores vereadores para a votação. A chamada nominal dos senhores vereadores foi realizada da seguinte forma: Ver. Adão Tavares Dourado, que proferiu o seu voto para a Chapa "DEMOCRACIA E RES-PEITO"; Ver. Anderson Silva Pêgo, que proferiu o seu voto para Chapa "DEMOCRACIA E RESPEITO"; Ver. Celso Antonio Silva Lopes (Ausente); Ver. Cláudia Regina das Chagas Sousa, que proferiu o seu voto para a Chapa "DEMOCRACIA E RESPEITO"; Ver. Denisvaldo Gino de Sousa (Ausente); Ver. Edvar Borges Schalcher (Ausente); Ver. Francisco de Morais Reis (Ausente); Ver. Francisco Helber Costa Guimarães, que proferiu o seu voto para a Chapa "DEMOCRACIA E RESPEITO"; Ver. Francisco Marques Torres (Ausente); Ver. Henrique César Ferreira de Melo Lima Júnior, que proferiu o seu voto para a Chapa "DEMOCRACIA E RESPEITO"; Ver. Ivan Batista da Silva (Ausente); Ver. Jair Mayner Silva (Ausente); Ver. José Antunes de Macedo Júnior, que proferiu o seu voto para a Chapa "DEMOCRACIA E RESPEITO"; Ver. José Carlos Fernandes de Assunção (Ausente); Ver. José Wilma da Silva Resende (Ausente); Ver. Juarez Júlio de Morais Silva Filho (Ausente); Ver. Luís Carlos da Silva Sá, que proferiu o seu voto para a Chapa "DE-MOCRACIA E RESPEITO"; Ver. Luiz Firmino de Sousa Neto, que proferiu o seu voto para a Chapa "DEMOCRACIA E RESPEITO"; Ver. Maria do Socorro Almeida Waquim, que proferiu o seu voto para a Chapa "DEMOCRACIA E RESPEITO"; Ver. Raimundo Barbosa de Sousa, que proferiu o seu voto para a Chapa "DEMOCRACIA E RESPEITO"; Ver. Ramon Alves de Sousa Júnior, que proferiu o seu voto para a Chapa "DEMOCRACIA E RESPEITO". A Sra. Presidente Interina após concluída a votação, declarou eleita com 11 (onze) votos favoráveis, a chapa denominada "DEMOCRACIA E RESPEITO", composta da seguinte forma: Presidente: Ver. Francisco Helber Costa Guimarães; 1º Vice-Presidente: Ver. Ramon Alves de Sousa Júnior; 2º Vice-Presidente: Luís Carlos da Silva Sá; 1º Secretário: Cláudia Regina das Chagas Sousa; 2º Secretário: Adão Tavares Dourado. Ato seguido convidou os membros da chapa eleita para assinarem o Termo de Posse. Após a assinatura do Termo de Posse por parte dos membros da chapa "DEMOCRACIA E RES-PEITO", a Sra. Presidente Interina declarou EMPOSSADA a nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Timon-MA, Biênio 2019/2020 e realizou a leitura do Termo de Posse, com a seguinte redação: TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂ-MARA MUNICIPAL DE TIMON-MA-BIÊNIO 2019/2020 - Aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 09:00h:(nove horas), no Plenário "Dep. José Elouf", na Câmara Municipal de Timon, sito à Avenida Paulo Ramos, s/nº, Bairro Centro, realizou-se a 295ª (ducentésima nonagésima quinta) Sessão Extraordinária, para a realização da Eleição e Posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Timon-MA - Biênio 2019/2020. Após cumprir as formalidades legais a Presidente Interina da Câmara Municipal de Timon-MA, a Senhora Maria do Socorro Almeida Waquim, empossou os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Timon-MA, Biênio 2019/2020, da Chapa "DEMOCRACIA E RESPEITO", composta da seguinte forma: PRESIDENTE: FRANCISCO HELBER COSTA GUIMARÃES; 1º VICE-PRESI-DENTE: RAMON ALVES DE SOUSA JÚNIOR; 2º VICE-PRESI-DENTE: LUÍS CARLOS DA SILVA SÁ; 1º SECRETÁRIO:

CLÁUDIA REGINA DAS CHAGAS SOUSA; 2º SECRETÁRIO: ADÃO TAVARES DOURADO, que prometem ao assinarem o presente termo, cumprir com os deveres pertinentes aos respectivos cargos da Mesa Diretora, respeitando as leis Federal, Estadual e a Lei Orgânica do Município de Timon. E para constar, lavrei o presente termo que vai assinado por mim Secretário Interino, Vereador Anderson Silva Pêgo e pela Senhora Presidente Interina, Vereadora Maria do Socorro Almeida Waquim, e, pelos empossados. Timon (MA), 05 de janeiro de 2019. Por não haver mais nada a tratar, a Sra. Presidente Interina deu por encerrada a presente sessão. E para constar lavrouse a presente Ata que após lida será assinada por mim, Vereador Anderson Silva Pêgo, Secretário Interino e pela Senhora Presidente Interina, Vera. Maria do Socorro Almeida Waquim. A sessão foi encerrada às 09:18h (nove horas e dezoito minutos). Sala das Sessões da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2019. Anderson Silva Pêgo, Maria do Socorro Almeida Waquim, Ramon Alves de Sousa Júnior, Cláudia Regina das Chagas Sousa, Luís Carlos da Silva Sá, Luiz Firmino de Sousa Neto, Adão Tavares Dourado, Henrique César Ferreira de Melo Lima Júnior, Francisco Helber Costa Guimarães, José Antunes de Macedo Júnior, Raimundo Barbosa de Sousa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 050/2018. PREGÃO PRE-SENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 054/2018 PROCESSO Nº 1554/2018 - SEMAPLAN. Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, neste ato representada pela SECRETARIA MU-NICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO Sr. Jailson Soares Teixeira, CPF Nº 645.978.303-91, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para eventual contratação dos itens elencados (planilha em anexo), conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte desta, tendo sido os preços oferecidos pela empresa G SOUSA REIS COMÉRCIO, inscrita no CNPJ sob o número 14.119.380/0001-92, localizada na Rua da Quadra, nº 27, C, Centro, Buriticupu - MA., neste ato representada pelo (a) senhor (a) GILMAR SOUSA REIS, inscrita no CPF sob o número 981.514013-20, cuja proposta foi classificada em 1º Lugar no certame. FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02; do Decreto nº 3.555/00; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas. **DO OBJETO** – O objeto desta Ata é a Formação de registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de frutas, verduras, legumes, hortaliças e ovos, afim de atender as necessidades municipais de Buriticupu - MA. ORGÃO GERENCIADOR Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e DOS ORGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei 10.520/02, no Decreto 3.555/00, na Lei Complementar 123/2006 e subsidiariamente, na Lei 8.666/93. DA VIGENCIA DA ATA: 12 (DOZE) meses a contar de sua assinatura. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea «d» do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores. DA VIGÊNCIA DA CON-TRATAÇÃO: até 31 de Dezembro, do exercício do respectivo cre-



dito orçamentário, a contar da sua assinatura. **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO.** O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando: Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços. **FORO**: Fica eleito o Foro de Buriticupu - Ma para dirimir questões relativas a presente Ata. Buriticupu - MA, 21 de dezembro de 2018 – Jailson Soares Teixeira - **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**. Gilmar Sousa Reis – **G SOUSA REIS COMÉRCIO**.

QUADRO 1: PREÇOS REGISTRADOS PELA EMPRESA: G SOUSA REIS COMÉRCIO

ITEM	DESCRIÇÃO	СОТА	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
1	ABACATE	EXCLUSIVA	KG	2.000	R\$ 7,90	R\$ 15.800,00
2	ABACAXI	EXCLUSIVA	KG	4.000	R\$ 3,80	R\$ 15.200,00
3	ABOBORA	EXCLUSIVA	KG	3.100	R\$ 4,50	R\$ 13.950,00
4	ALFACE	EXCLUSIVA	MAÇO	5.590	R\$ 2,80	R\$ 15.652,00
5	BANANA	EXCLUSIVA	KG	8.950	R\$ 4,20	R\$ 37.590,00
6	BATATA	EXCLUSIVA	KG	6.250	R\$ 5,70	R\$ 35.625,00
7	BATATA DOCE	EXCLUSIVA	KG	3.110	R\$ 5,70	R\$ 17.727,00
8	BETERRABA	EXCLUSIVA	KG	3.090	R\$ 5,60	R\$ 17.304,00
9	CEBOLA	EXCLUSIVA	KG	7.230	R\$ 5,00	R\$ 36.150,00
10	CENOURA	EXCLUSIVA	KG	6.150	R\$ 6,00	R\$ 36.900,00
11	CHEIRO VERDE	EXCLUSIVA	MAÇO	4.120	R\$ 2,00	R\$ 8.240,00
12	CHUCHU	EXCLUSIVA	KG	2.500	R\$ 5,00	R\$ 12.500,00
13	COUVE	EXCLUSIVA	MAÇO	9.300	R\$ 2,30	R\$ 21.390,00
14	CUCHÁ	EXCLUSIVA	MAÇO	2.500	R\$ 3,00	R\$ 7.500,00
15	GENGIBRE	EXCLUSIVA	KG	500	R\$ 4,20	R\$ 2.100,00
16	GOIABA	EXCLUSIVA	KG	850	R\$ 6,00	R\$ 5.100,00
17	LARANJA	EXCLUSIVA	KG	9.220	R\$ 4,10	R\$ 37.802,00
18	LIMÃO	EXCLUSIVA	KG	2.500	R\$ 5,50	R\$ 13.750,00
19	MAÇÃ	EXCLUSIVA	KG	3.600	R\$ 8,00	R\$ 28.800,00
20	MACAXEIRA	EXCLUSIVA	KG	5.600	R\$ 4,00	R\$ 22.400,00
21	MAMÃO	EXCLUSIVA	KG	6.780	R\$ 5,10	R\$ 34.578,00
22	MANGA	EXCLUSIVA	KG	1.600	R\$ 4,50	R\$ 7.200,00
23	MARACUJÁ	EXCLUSIVA	KG	1.000	R\$ 5,50	R\$ 5.500,00
24	MAXIXE	EXCLUSIVA	KG	2.200	R\$ 12,00	R\$ 26.400,00
25	MELANCIA	EXCLUSIVA	KG	10.150	R\$ 3,50	R\$ 35.525,00
26	MELÃO	EXCLUSIVA	KG	3.200	R\$ 7,00	R\$ 22.400,00
27	MILHO VERDE	EXCLUSIVA	UND	500	R\$ 2,20	R\$ 1.100,00
28	OVOS	EXCLUSIVA	CAIXA	45	R\$ 120,00	R\$ 5.400,00
29	PEPINO	EXCLUSIVA	KG	3.500	R\$ 4,00	R\$ 14.000,00
30	PERA	EXCLUSIVA	KG	800	R\$ 12,00	R\$ 9.600,00
31	PIMENTA DE CHEIRO	EXCLUSIVA	KG	1.550	R\$ 14,00	R\$ 21.700,00
32	PIMENTÃO	EXCLUSIVA	KG	3.650	R\$ 7,00	R\$ 25.550,00
33	QUIABO	EXCLUSIVA	KG	2.700	R\$ 11,50	R\$ 31.050,00
34	REPOLHO	EXCLUSIVA	KG	3.090	R\$ 5,10	R\$ 15.759,00
35	TANGERINA	EXCLUSIVA	KG	4.300	R\$ 4,70	R\$ 20.210,00
36	TOMATE	EXCLUSIVA	KG	6.250	R\$ 6,10	R\$ 38.125,00
37	UVA	EXCLUSIVA	KG	1.050	R\$ 13,00	R\$ 13.125,00
TOTAL					R\$ 729.227,00	



ATO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

ATO Nº 003/2019 – GAB-DPEMA.O Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994, art. 17, VI e Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, art. 97-A, I, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 132, 07 de outubro de 2009, art. 12, I da Lei 6.107, de 27 de julho de 1994, §2º do art. 134 do CF/88 e parágrafo único do art. 111 da Constituição Estadual.RESOLVE:Nomear LUCAS GABRIEL UCHOA FRAZÃO, para o cargo em comissão de Assessor Júnior, DAS-2, devendo assim ser considerado a partir do dia 9 de janeiro de 2019.GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 8 DE JANEIRO DE 2019, 197º DA INDEPENDÊNCIA E 130º DA REPÚBLICA.Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019-CSL/SEGOV-MA. O PREGOEIRO DA SEGOV/MA torna público que será realizada às 09h e 30 min (horário local) do dia 24 de janeiro de 2019, no Auditório do Anexo do Palácio dos Leões, localizado na Rua Djalma Dutra, nº 121, Centro, São Luís/MA, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por lote, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de consumo na espécie "gêneros alimentícios não -perecíveis e perecíveis", para atender as necessidades das Residências Oficiais do Governo do Estado do Maranhão, conforme Termo de Referência, Anexo I, do Edital, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus Anexos estão à disposição para consulta nos dias de expediente das 09h às 16h, de segunda à sexta-feira, na Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado de Governo, estabelecida no Anexo do Palácio dos Leões, situado na Rua Djalma Dutra, nº 121, Centro, São Luís/MA, onde poderá ser retirado gratuitamente através da apresentação de um pen drive ou através do site: http://www.segov.ma.gov. br. São Luís/MA, 09 de janeiro de 2019. Jhonatas Mendes Silva -Pregoeiro da SEGOV/MA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019-CSL/SEGOV-MA. O PRE-GOEIRO DA SEGOV/MA torna público que será realizada às 09h e 30 min (horário local) do dia 25 de janeiro de 2019, no Auditório do Anexo do Palácio dos Leões, localizado na Rua Djalma Dutra, nº 121, Centro, São Luís/MA, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço global, tendo por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral potável sem gás, de forma parcelada, nas embalagens garrafão de 201, garrafa de 330 ml e copo de 200 ml, visando o atendimento das necessidades da Secretaria de Estado de Governo do Maranhão e Unidades Vinculadas no exercício de 2019, conforme Termo de **Referência**, **Anexo I**, **do Edital**, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus Anexos estão à disposição para consulta nos dias de expediente das 09h às 16h, de segunda à sexta-feira, na Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado de Governo, estabelecida no Anexo do Palácio dos Leões, situado na Rua Djalma Dutra, nº 121, Centro, São Luís/MA,

onde poderá ser retirado gratuitamente através da apresentação de um pen drive ou através do site: http://www.segov.ma.gov.br. São Luís/MA, 09 de janeiro de 2019. Jhonatas Mendes Silva – Pregoeiro da SEGOV/MA. **Jhonatas Mendes Silva** -Pregoeiro da SEGOV/MA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

AVISO DE LICITAÇÃO.PROCESSO Nº 0244135/2018. PRE-GÃO PRESENCIAL Nº 006/2019. A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, através de sua Comissão Setorial de Licitação - CSL, torna público aos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, de nº 006/2019 - SEAP, conforme condições e especificações constantes no Edital e no Termo de Referência, tendo como objeto a aquisição de espargidores (armamento não-letal), que será realizada no dia 05 de fevereiro de 2019, às 14h30min, na Sala de Reuniões do Conselho Penitenciário desta SEAP, localizada na Rua Gabriela Mistral, 716 - Vila Palmeira (Antigo COLUN), nesta capital. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 14h00min às 18h00min; no site: www.seap.ma.gov.br; ou através do e-mail: cslic@seap.ma.gov.br. Em cumprimento ao disposto no artigo 21, incisos I, II e III da Lei Federal nº 8.666/93, PUBLIQUE-SE o presente aviso no Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial da União (DOU), jornais de grande circulação e sítio eletrônico desta SEAP. São Luís, 09 de janeiro de 2019. WELLINGTON DE JESUS FONSECA COELHO FILHO - Pregoeiro CSL - SEAP.

EMENTA: AVISO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 1º GRAU. NOTIFICAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO. DESCUMPRI-MENTO DE CONTRATO. APLICABILIDADE DE SANÇÃO CONTRATUAL. Trata-se de Processo administrativo de apuração de responsabilidade em face da empresa HIDROTECH CONSTRU-ÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ n°. 02.563.486/0001-00, devido a acusação de inexecução parcial do Contrato nº 61/2017-SEAP, cujo objeto versa, sobre contratação de empresa especializada para execução de estrutura para recebimento da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), lote I na Unidade Prisional UPSL 06, antigo CDP de Pedrinhas. Notificada da Decisão Administrativa de 1º Grau, a contratada não apresentou recurso. Desse modo, respeitando-se os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, o Secretário de Estado de Administração Penitenciária decidiu responsabilizar a empresa pela inexecução parcial do contrato, em razão dos fatos acima delineados, aplicando a seguinte penalidade, nos termos do art. 87, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 c/c Cláusula Décima, alínea "b", do Contrato em epígrafe: Multa no valor de R\$ 34.316,65 (trinta e quatro mil, trezentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos), o que corresponde a 10% (dez por cento) sobre o valor da quantidade não executada. Publique-se. Registre-se. Intime-se. São Luís/MA, 31 de outubro de 2018. RAFAEL VELASCO BRANDANI-Subsecretário de Estado de Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

AVISO DE ADIAMENTO. A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA-SINFRA, através da Presidente abaixo subscrita, torna público, para conhecimento dos interessados, que, em virtude falta de publicação da ERRATA N. 02 no Diário Oficial da União da CONCORRÊNCIA 051/2018, marcada inicialmente para o dia 09 de janeiro de 2018 às 09:30, fica ADIADA para o dia 13 de fevereiro de 2019 às 09:30 São Luís, 08 de janeiro de 2019. ROSANE MARIA DE CARVALHO RAMOS -Presidente da CSL/SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 276709/2018 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação de CONSTRUTORA Z L LTDA, CNPJ: 12.022.295/0001-86, endereçado na rua DA UNIÃO, bairro VILA FLAMENGO, nº04,



CEP 65.110-000, SÃO JOSE DE RIBAMAR/MA, representada por João Lucino Abreu, CPF: 529.292.803.87, para contratação de empresa especializada em serviços de instalação e desinstalação de ar condicionado tipo SPLIT com troca de peças e fornecimento de materiais de consumo que forem necessárias em função da troca que sede da SECTUR/MA no valor total de R\$ 15.840,00 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais), cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 140101-SECTUR; UNIDADE GESTORA:14. 101-SECTUR; FUNÇÃO: 13 -CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 0122-ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0411-APOIO ADMINITRATIVO; FONTE: 0101 - RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDADE: 4457-ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE; NATUREZADA DESPESA: 339039; PI-MANUTENÇÃO. São Luís - MA, 14 de dezembro de 2018. DIEGO GALDINO DE ARAUJO-Secretário de Estado da Cultura e Turismo CPF N° 016.580.903-57

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 246214/2018 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação de VERMA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 05.395.624/0001, endereço na Av. Principal, quadra nº13, Jardim Primavera II, CEP 65070-000, Cohajap, São Luís/MA, representada por VIPUL VER-MA, CPF: 221.500.302-25, RG n°: 089661798-0 SSP-MA, para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva dos elevadores sociais no valor total de R\$ 15.920,00 (quinze mil novecentos e vinte reais), cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 140101-SECTUR; UNIDADE GESTORA: 14101 SECTUR; FUNÇÃO: 13-CULTURA; SUBFUNÇÃO: 0122-ADMINIS TRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0411-APOIO ADMINISTRATIVO; FONTE: 0101-RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDADE: 4457-ADMINITRAÇÃO DA UNIDADE; NATUREZA DA DESPESA: 339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDI-CA; MATERIAL DE CONSUMO; PI-MANUTENÇÃO.São Luís - MA, 14 de dezembro de 2018. DIEGO GALDINO DE ARAUJO-Secretário de Estado da Cultura e Turismo CPF Nº 016.580.903-57

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº. 250872/2018, considerando a Adjudicação de número 01/2019 da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria designado pela Portaria Nº 231/2018 GAB-SECTUR, de 22 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão, em 29 de maio de 2018 e demais documentos acostados aos autos tendo em vista a habilitação e classificação da CON-CORRÊNCIA 02/2018 - CSL-SECTUR, aprovado em Ata da sessão pública do dia 04 de janeiro de 2019, em favor da EMPRESA RMBG EVENTOS EIRELI ME, CNPJ Nº 18.820.924/0001-08, estabelecida na Rua Alagoas, nº 234, Chácara Brasil- Bairro Turu Cep. 65.066-854, São Luís – MA, Responsável: ROXANA BRAGA MATHIAS GOMES RIBEIRO, RG nº 000104262599-6 SSP-MA, CPF nº 003.209.343-81, cujo o OBJETO é: LOTE 01 - CONCES-SÃO DE USO DE ESPAÇO FÍSICO PARA INSTALAÇÃO DE 01 (UMA) CAFETERIA NO MUSEU DO FORTE DE SANTO ANTONIO. LOCALIZADO NA PENÍNSULA DA PONTA DA AREIA, ESPAÇO ESTE PERTENCENTE À SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO DO MARANHÃO - SECTUR no valor mensal de R\$6.000,00 (seis mil reais) com vigência contratual de 60 (sessenta) meses. São Luís (MA), 09 de janeiro de 2019 DIEGO GALDINO DE ARAUJO-Secretário de Estado da Cultura e Turismo CPF Nº 016.580.903-57

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 45/2017. A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação – CSL/MA, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 045/2017, referente a Aquisição de materiais permanentes para estruturar o Programa Estadual de Vi-

gilância da Malária, das regiões de Saúde e dos Sistemas Municipais da Saúde que ainda apresentam vulnerabilidade para transmissão de malária Falciparum, bem como melhorar as condições no desenvolvimento das ações operacionais, de diagnostico, tratamento e controle vetorial, com a homologação dos itens publicados no Diário Oficial do Estado do Maranhão do dia 10 de agosto de 2018, cancelando o item 05, homologado em favor da empresa EMBRALIC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ N° 26.652.936/0001-90, em virtude da recusa em revalidar sua proposta, o que resultou FRACASSADO o referido item. São Luís (MA), 07 de janeiro de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 05/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0269378/2018 de interesse da Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia de interesse da Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária - SETRES. publicado no Diário Oficial do Estado - DOE no dia 18 dezembro de 2018. Pág. 04, PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS. **ONDE SE L**Ê; Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 05/2017. Vigência. Pelo presente instrumento fica prorrogada a vigência do Contrato nº. 05/2017 celebrado entre as partes por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 01.01.2019. Data da assinatura: 11/12/2017. LEIA-SE: Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 05/2017. Vigência. Pelo presente instrumento fica prorrogada a vigência do Contrato nº. 05/2017 celebrado entre as partes por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 31.12.2018. Data da assinatura: 11/12/2018 Signatários: NILCE CARDOSO FERREIRA (Secretária Adjunta de Estado do Trabalho e da Economia Solidária), CPF 272.274.723-53. São Luís, 02 de janeiro de 2019..

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

AVISO DE REVOGAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018. CSL/SEGEP. A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO, PA-TRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP, por meio da Comissão Setorial de Licitação - CSL/SEGEP, no uso de suas atribuições legais e no interesse da Administração Pública, RE-VOGA a Licitação: Pregão Presencial Nº 009/2018, cujo objeto é Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, material de limpeza, material de copa e cozinha e gênero alimentício (café torrado e moído e açúcar refinado), para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP, com fulcro no Parecer Jurídico nº 302/2018 - ASSEJUR/SEGEP e nos termos do Artigo 49, §3º c/c o Artigo 109, Inciso I, alínea "c" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. O processo encontra-se com vistas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação para, querendo, apresentar recurso. São Luís (MA), 07 de Janeiro de 2019. MARIA DE LOURDES BASTOS RIBEIRO-SECRETA-RIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP - em exercício

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO-UEMA

AVISO DE LICITAÇÃO. RDC-REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS. A COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CSL/UEMA informa através de sua Presidente, na forma da lei federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 12.462/11, que realizará na sala Prof. Nivaldo Vilar de Albuquerque, localizada no prédio das Pró-Reitorias, situado na Cidade Universitária Paulo VI, s/nº, Tirirical, nesta capital, licitação RDC nº 001 e 002/19, do tipo MAIOR DESCONTO, de interesse da Universidade Estadual do Maranhão, conforme a seguir discriminado:



DATA	HORA	PROCESSO				
05/02/2019	10hs00	Nº 9526/18	RDC nº 001/19			
Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para execução da obra						
de ampliação do anexo de estúdio e e-tec do prédio daUEMANET, da						
Universidade Estadual do Maranhão — Convênio nº 839965/16 — FNDE/UEMA.						
07/02/2019	10hs00	N° 9534/18	RDC nº 002/19			
Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para execução da obra						

Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para execução da obra de ampliação do anexo de salas de aula e T.I do prédio da UEMANET, da Universidade Estadual do Maranhão — Convênio nº 838112/16 — FNDE/UEMA.

Informa ainda que o edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no site da Universidade Estadual do Maranhão, www.licitacoes.uema.br, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e pelo telefone (98) 2016-8114. São Luís, 08 de janeiro de 2019. Maria dos Remédios dos Santos Marques-Presidente da Comissão Setorial de Licitação da UEMA

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO 34º TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2017-EMAP DE 30/03/2017. EMITIDO AO LICITANTE HABILITADO, PARA A PRESTA-ÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS AOS EMPREGA-DOS DA EMAP E SEUS DEPENDENTES. O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁ-RIA- EMAP, no uso de sua atribuição conferida pelo art. 19, inciso X do Estatuto Social, e o que dispõe a Lei Federal 8.666/93, HOMO-LOGA o Resultado de Credenciamento nº 001/2017-EMAP, emitido em favor do licitante que foi declarado HABILITADO junto à EMAP para prestar serviços odontológicos aos empregados da Empresa Maranhense de Administração Portuária-EMAP e seus dependentes, à pessoa Física RONALD PEREIRA MOREIRA LIMA, tudo em conformidade com o constante no respectivo Processo Administrativo nº 2121/2018 de 28/12/2018. São Luís (MA), 08 de janeiro de 2019. Danielle Câmara Fernandes Nunes, Presidente da EMAP, em exercício.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

AVISO DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO PRESENCIAL № 001/2019. CSL/EMSERH. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206.465/2018. EMSERH. OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de meios de cultura e reagentes para o Laboratório Central de Saúde Pública do Maranhão LACEN/MA. CRITÉRIO DE JULGAMEN-TO: Menor Preço por Item. DATA DA ABERTURA: 04/02/2019 às 09h00min, horário local.Local de Realização: Auditório da EM-SERH, localizada na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA. O Edital e demais informações estão disponíveis em www.emserh.ma.gov.br. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, n° 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br e/ou lauro.costa@emserh.ma.gov.br ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 09 de janeiro de 2019. Lauro César Costa- Agente de Licitação da EMSERH Matricula nº 528

VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA

AVISO DO EDITAL DE LEILÃO. "Presencial" N°01-2019/SUCA-TAS DETRAN- MA. DATA: 29.01.2019, as 09 Horas. VIP Leilões Gestão e Logística Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0001-75, na condição de CONCESSIONÁRIA PÚBLICA de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Ope-

rações de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito Do Maranhão, em conformidade com o Contrato de Concessão Pública nº 07/2016 de 3 março de 2016, torna público, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal nº 6.575, de 30 de setembro de 1978, que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos, em todo o Território Nacional pelas autoridades de trânsito, Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB no seu Artº. 328, Alterado pela Lei nº 13.160 de 25.08.2015, Resolução 623/16 do CONTRAN, Lei Federal nº 8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatório a baixa de veículo vendidos como sucata, Decreto Federal nº 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformidade com as demais normas e regulações infra-legais atinentes à espécie, que fará realizar, por intermédio do Leiloeiro Oficial do Estado do Maranhão, Sr. GUSTAVO CHAVES LAGES REBELO, Matrícula 20/13-JUCEMA, Leilão Público, do tipo maior lance, para a alienação de veículos na condição de SUCATAS apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-MA e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá simultaneamente, na modalidade "Presencial", no dia 29 de janeiro de 2019, às 09 horas, sendo o pregão presencial realizado na sede da VIP Leilões, situada na BR 135, Km 07, n 5, Distrito Industrial, São Luís/MA. Os interessados em participar deverão visitar os lotes nos 2 (dois) dias anteriores à realização do leilão, nos locais e horários informados no Anexo Único do Edital de Leilão nº 01-2019/SUCATAS DETRAN-MA, que encontra-se disponível para retirada gratuita pelos interessados no local do Leilão, no site do DETRAN-MA (www.detran.ma.gov.br) e no site do Leiloeiro Oficial (www.vipleiloes.com.br). Mais informações poderão ser obtidas também no local do leilão ou ainda pelos telefones (98) 3334-8888 e 3334-8895.

AVISO DO EDITAL DE LEILÃO. "Presencial e On-line". Nº01-2019. DETRAN- MA. DATA: 01.02.2019, as 09 Horas. VIP Leilões Gestão e Logística Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0001-75, na condição de CONCESSIONÁRIA PÚBLICA de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito Do Maranhão, em conformidade com o Contrato de Concessão Pública nº 07/2016 de 3 março de 2016, torna público, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal nº 6.575, de 30 de setembro de 1978, que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos, em todo o Território Nacional pelas autoridades de trânsito, Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB no seu Artº. 328, Alterado pela Lei nº 13.160 de 25.08.2015, Resolução 623/16 do CONTRAN, Lei Federal nº 8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatório a baixa de veículo vendidos como sucata, Decreto Federal nº 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformidade com as demais normas e regulações infra-legais atinentes à espécie, que fará realizar, por intermédio do Leiloeiro Oficial do Estado do Maranhão, Sr. GUSTAVO CHAVES LAGES REBELO, Matrícula 20/13-JUCEMA, Leilão Público, do tipo maior lance, para a alienação de veículos na condição de RECUPERAVEIS apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-MA e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá simultaneamente, nas modalidades "Presencial e On-line", no 01.02.2019, às 09 horas, sendo o pregão presencial realizado na sede da VIP Leilões, situada na BR 135, Km 07, n 5, Distrito Industrial, São Luís/MA e o pregão on-line transmitido e acessado via Login e senha no site www.vipleiloes.com.br. Os



interessados em participar deverão visitar os lotes nos 2 (dois) dias anteriores à realização do leilão, nos locais e horários informados no Anexo Único do Edital de Leilão **nº 01-2019** DETRAN, que encontra-se disponível para retirada gratuita pelos interessados no local do Leilão, no site do DETRAN-MA (www.detran.ma.gov.br) e no site do Leiloeiro Oficial (www.vipleiloes.com.br). Mais informações poderão ser obtidas também no local do leilão ou ainda pelos telefones (98) 3334-8888 e 3334-8895.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211.178.004/2019. Torna público para a conhecimento dos interessados que realizará LICITAÇÃO na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, a aplicação Subsidiaria da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações, Modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço; OBJETO: Contratação de Empresa para o Serviço de Consultoria e Assessoria Contábil, para a Poder Legislativo Municipal de Serrano do Maranhão ABERTURA: 18 janeiro de 2019 às 08:00 horas. TIPO LICITAÇÃO: menor preço. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no Setor de Licitação Avenida das Palmeiras S/Nº - Centro/ Serrano do Maranhão, /CEP.: 65.269-000, E-mail/Skype:camaraserrano@outlook.com, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante solicitação, das 8 h às 12h. Serrano do Maranhão, 07 de janeiro de 2019, EDVALDO FONSECA FILHO-Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211.178.005/2019. Toma público para a conhecimento dos interessados que realizará LICITAÇÃO na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, a aplicação Subsidiaria da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações, Modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço; OBJETO: Contratação de Empresa para o Serviço de Consultoria e Assessoria Jurídica, para a Poder Legislativo Municipal de Serrano do Maranhão ABERTURA: 18 janeiro de 2019 às 10:00 horas. TIPO LICITAÇÃO: menor preço. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no Setor de Licitação Avenida das Palmeiras S/Nº - Centro/ Serrano do Maranhão,/CEP.: 65.269-000, E-mail/Skype:camaraserrano@ outlook.com, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante solicitação, das 8 h às 12h. Serrano do Maranhão, 07 de janeiro de 2019, EDVALDO FONSECA FILHO – Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE GRAJAÚ DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019. A Comossão Permanente de Licitação - CPL torna público aos interessados que fara Licitação com as seguintes especificações a seguir: MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial, TIPO DE LI-CITAÇÃO: Menor Preço Por Item, BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e suas demais alterações, OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, utensílio domésticos e gêneros alimentícios, destinados a manutenção das atividades da Câmara Municipal deste Município. ABERTURA: 24 de janeiro de 2018, às 08:00 horas, ENDEREÇO: Rua Antônio Francisco dos Reis, nº 08, Bairro Centro. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone (99) 3532-6755, das 08:00 às 12:00 horas. Grajaú (MA), 08 de janeiro de 2019. RÔMULO DE ARAÚJO AKASHI - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019. A Comossão Permanente de Licitação – CPL torna público aos interessados que fara Licitação com as seguintes especificações a seguir: MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial, TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item, BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e suas demais alterações, OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de

empresa para fornecimento de materiais de expediente e informática destinados a manutenção das atividades da Câmara Municipal deste Município. ABERTURA: 24 de janeiro de 2019, às 15:00 horas, EN-DEREÇO: Rua Antônio Francisco dos Reis, nº 08, Bairro Centro. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone (99) 3532-6755, das 08:00 às 12:00 horas. Grajaú (MA), 08 de janeiro de 2019. RÔMULO DE ARAÚJO AKASHI – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019. A Comossão Permanente de Licitação - CPL torna público aos interessados que fara Licitação com as seguintes especificações a seguir: MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial, TIPO DE LI-CITAÇÃO: Menor Preço Global, BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e suas demais alterações, OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para prestação de serviços de provimento e gerenciamento de acesso a internet, destinados a manutenção das atividades da Câmara Municipal deste Município. ABERTURA: 25 de janeiro de 2019, às 08:00 horas, ENDEREÇO: Rua Antônio Francisco dos Reis, nº 08, Bairro Centro. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone (99) 3532-6755, das 08:00 às 12:00 horas. Grajaú (MA), 08 de janeiro de 2019. RÔMULO DE ARAÚJO AKASHI - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019. A Comossão Permanente de Licitação – CPL torna público aos interessados que fara Licitação com as seguintes especificações a seguir: MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial, TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item, BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e suas demais alterações, OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para prestação de serviços de encadernação e xerox destinados a manutenção das atividades da Câmara Municipal deste Município. ABERTURA: 25 de janeiro de 2019, às 15:00 horas, ENDEREÇO: Rua Antônio Francisco dos Reis, nº 08, Bairro Centro. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone (99) 3532-6755, das 08:00 às 12:00 horas. Grajaú (MA), 08 de janeiro de 2019. RÔMULO DE ARAÚJO AKASHI – Pregoeiro.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

AVISO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 - CPL. A Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Resultado do Processo Administrativo nº 011/2018: Tomada de Preços nº 001/2018 - CPL, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de assessoria e consultoria na área de contabilidade pública e responsabilidade fiscal, devidamente inscrita junto ao Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Maranhão. Tendo como vencedora a empresa: J & H ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA – EPP, CNPJ nº 29.086.067/0001-72, no valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Fortaleza dos Nogueiras, 03 de janeiro de 2019. Benicio Farias da Silva – Presidente da CPL.PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019. CPL/PMFN. A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Pre-



sencial visando a Contratação de empresas para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios que compõe a merenda escolar das escolas da rede municipal de ensino fundamental de Fortaleza dos Nogueiras-MA, para o ano letivo de 2019, conforme Termo de **Referência**. Tipo Menor Preço por Item. LOCAL: Sede da Prefeitura. Localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125-Centro. DATA DE ABERTU-RA: 23/01/2019. HORÁRIO: 08:30h. Recebimento dos envelopes e início da habilitação. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125, Centro, Fortaleza dos Nogueiras - MA. AQUISIÇÃO DO EDITAL: até três dias úteis antes da data da abertura do certame na sala da CPL. Os interessados poderão adquirir o edital pagando a taxa de R\$ 20,00 (vinte) reais em horário comercial das 08:00 ás 12:00 horas. Fortaleza dos Nogueiras-MA, 08 de janeiro de 2019. Faustiana Nogueira de Freitas - Pregoeira Municipal. Odair Pinheiro Miranda - Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019. A Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, designada pelo Decreto nº 002 de 02/01/2019, torna público a realização da CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019, visando a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, com dispensa de licitação, Lei nº 11.947, e Resolução CD/FNDE nº 38/2009, ambas de 16/07/2009. DATA: 24/01/2019 às 08:30, na sede da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - Ma, situada na Rua Rui Barbosa, nº 125 - Centro. Fortaleza dos Nogueiras - MA, 08 de janeiro de 2019. Gracilene Barros Macêdo, Presidente da CPL.

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FRANCO - MA

Aviso de Licitação. Pregão Presencial Nº 01/2019. O Pregoeiro Oficial do Município de Porto Franco – MA, torna público que, realizará licitação na seguinte forma: OBJETO: Registro de Preços Contratação de empresa especializada para o fornecimento sob demanda de Combustível Automotivo para atender as necessidades do SAAE do Porto Franco-MA. MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço por Item – Base Legal: Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002. DATA DE ABERTURA: 29 de Janeiro de 2019, às 08:00 horas. LOCAL: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua Teixeira de Freitas, nº 06, Centro, CEP: 65.970-000, Porto Franco - MA. AQUI-SIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consultar ou adquirir gratuitamente o Edital e seus anexos em horário das 08:00 às 12:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Teixeira de Freitas, nº 06. Porto Franco – MA, 09 de Janeiro de 2019. André Luís Barros Chagas. Pregoeiro.

Aviso de Licitação. Pregão Presencial Nº 02/2019. O Pregoeiro Oficial do Município de Porto Franco – MA, torna público que, realizará licitação na seguinte forma: OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de Software de faturamento de conta de água, para emissão simultânea das faturas de água/ esgoto do SAAE do Porto Franco-MA. MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço por Item – Base Legal: Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002. DATA DE ABERTURA: 29 de Janeiro de 2019, às 10:00 horas. LOCAL: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua Teixeira de Freitas, nº 06, Centro, CEP: 65.970-000, Porto Franco - MA. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consultar ou adquirir gratuitamente o Edital e seus anexos em horário das 08:00 às 12:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Teixeira de Freitas, nº 06. Porto Franco – MA, 09 de Janeiro de 2019. André Luís Barros Chagas. Pregoeiro.

Aviso de Licitação. Pregão Presencial Nº 03/2019. O Pregoeiro Oficial do Município de Porto Franco – MA, torna público que, realizará licitação na seguinte forma: OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de equipamentos para coleta de leitura e emissão simultânea das faturas de consumo de água/esgoto do SAAE do Porto Franco-MA. MODALIDADE:

Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço por Item — Base Legal: Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002. DATA DE ABERTURA: 29 de Janeiro de 2019, às 15:00 horas. LOCAL: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua Teixeira de Freitas, nº 06, Centro, CEP: 65.970-000, Porto Franco - MA. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consultar ou adquirir gratuitamente o Edital e seus anexos em horário das 08:00 às 12:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Teixeira de Freitas, nº 06. Porto Franco — MA, 09 de Janeiro de 2019. André Luís Barros Chagas. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

Aviso de Licitação. Pregão Presencial Nº 04/2019. O Pregoeiro Oficial do Município de Porto Franco - MA, torna público que, realizará licitação na seguinte forma: OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual fornecimento de recarga e vasilhame de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) para atender as necessidades das Secretarias Municipais e seus programas do Município de Porto Franco - MA. MODA-LIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço por Item - Base Legal: Lei n° 10.520, de 17 de Julho de 2002. DATA DE ABERTU-RA: 24 de Janeiro de 2019, às 14:30 horas. LOCAL: Sala de reunião da CPL, na sede da Prefeitura Municipal. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consultar ou adquirir gratuitamente o Edital e seus anexos em horário das 08:00 às 12:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada Praça da Bandeira, Nº 10 – Centro - Porto Franco – MA, ou no Portal da Transparência do Município de Porto Franco – MA, bem como no Mural da Licitações do SACOP - TCE. Porto Franco-MA, 09 de Janeiro de 2019. André Luís Barros Chagas. Pregoeiro

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BALSAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Balsas-MA torna público que se encontra aberta licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019, sob o regime de "ME-NOR PREÇO GLOBAL", que trata da Contratação de prestação de serviços em manutenção e recuperação de bombas de sucção (centrífugas) da captação, ETA e povoados circunvizinhos com acompanhamento diário, durante o exercício de 2019. A abertura dos envelopes de habilitação e proposta comercial dar-se-á no dia 31 de janeiro de 2019 às 09:00 horas. O edital encontra-se à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, no horário das 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h no prédio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, situado à Travessa do Salim, 85 - Centro, CEP: 65.800-000, município de Balsas, ou ainda pelo endereço eletrônico licitacaosaaebalsas@gmail. com. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (099) 3541-2235/4636. Informamos ainda, que na abertura das propostas e em caso de absoluta igualdade de preços entre duas ou mais propostas e após obedecido a preferência das Micro Empresas e o disposto no §2.º do artigo 3.º, da Lei 8.666/93, a classificação se fará obrigatoriamente, por sorteio na mesma data da sessão. Balsas (MA), 08 de janeiro de 2019. MARIA DO SOCORRO GERMANO FERREIRA-Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Balsas-MA torna público que se encontra aberta licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019, sob o regime de "MENOR PREÇO GLOBAL", que trata da Contratação para prestação de serviços de análises físico-químicas e microbiológicas para monitoramento e controle da qualidade de água seguindo a portaria 2914 de 12 de setembro de 2011 no Ministério da Saúde e responsabilidade técnica, para as atividades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Balsas, durante o exercício de 2019. A abertura dos envelopes de habilitação e proposta comercial dar-se-á no dia 31 de janeiro de 2019 às 14:00 horas. O edital encontra-se à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, no horário das 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h no prédio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, situado à Travessa do Salim, 85 – Centro, CEP: 65.800-000, município de



Balsas, ou ainda pelo endereço eletrônico <u>licitacaosaaebalsas@gmail.com</u>. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (099) 3541-2235/4636. Informamos ainda, que na abertura das propostas e em caso de absoluta igualdade de preços entre duas ou mais propostas e após obedecido a preferência das Micro Empresas e o disposto no §2.º do artigo 3.º, da Lei 8.666/93, a classificação se fará obrigatoriamente, por sorteio na mesma data da sessão. Balsas (MA), 08 de janeiro de 2019. MARIA DO SOCORRO GERMANO FERREIRA-Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO. PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº 64/2018. A Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público o resultado de julgamento do Pregão Presencial em SRP, cujo objeto é o Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada Para Prestações de Serviços Funerários Para Atender as Necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego do Município de Balsas - MA. Vencedor: CAVALCANTE E MATOS LTDA; Itens: (01, 02, 03 e 04) Valor Total: R\$ 436.250,00 (quatrocentos e trinta e seis mil e duzentos e cinquenta reais). Balsas - MA, 09 de janeiro de 2019. Elias Alfredo Cury Neto – Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2018. A Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público o resultado de julgamento do Pregão Presencial, cujo objeto é a Contratação de Empresa Para Aquisição de Gramas, Insumos Agrícolas e Materiais Hidráulicos para Implantação do Sistema de Irrigação do Estádio Cazuza Ribeiro do Município de Balsas - MA. Vencedor: JOAO BATISTA NEVES PRIMO 37958917104; Itens: (01, 02 e 03) Valor Total: R\$ 174.596,70 (cento e setenta e quatro mil quinhentos e noventa e seis reais e setenta centavos). Balsas - MA, 09 de janeiro de 2019. Elias Alfredo Cury Neto – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA - MA

RESENHA DE HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processos Administrativos nº 57/2018 - MATINHA. OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção e reforma de mesas do conjunto de carteira escolar visando ao atendimento das necessidades das escolas do município de Matinha/MA. Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 29/2018- MATINHA, para que a adjudicação produza seus efeitos jurídicos. Empresa vencedora: W. de J. Teixeira Marques – ME. Matinha, 07 de janciro de 2019. Linielda Nunes Cunha. Prefeita Municipal - Matinha/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO. A PREFEITURA MUNI-CIPAL DE BELA VISTA TORNA PÚBLICO QUE ESTÁ ANU-LADO O PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2019- CPL-OBJETO:. Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e correlatos para o município de Bela Vista do Maranhão, EM RAZÃO DE ERRO NO TERMO DE REFERÊNCIA. BELA VISTA DO MARA-NHÃO-MA, 08 DE JANEIRO DE 2019. FRANCISCA ARAÚJO SILVA – Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2019- CPL OBJETO:. Contratação de empresa para fornecimento de merenda escolar para os alunos das Escolas Públicas do município de Bela Vista do Maranhão. ABERTURA: 24 de janeiro de 2019, às 11:00h. ENDEREÇO: Rua do Comércio, s/n, Centro, Bela Vista do Maranhão, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura

Municipal de Bela Vista do Maranhão, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado. BELA VISTA DO MARANHÃO-MA, 08 de janeiro de 2019. **FRANCISCA ARAÚJO SILVA** – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2019- CPL - OBJETO:. Contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de tonners e manutenção preventiva e corretiva de impressoras, com substituição e reparo de peças, pertencentes ao Município de Bela Vista do Maranhão-MA. ABERTURA: 24 de janeiro de 2019, às 14:00h. ENDEREÇO: Rua do Comércio, s/n, Centro, Bela Vista do Maranhão, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado. BELA VISTA DO MARANHÃO-MA, 08 de janeiro de 2019. FRANCISCA ARAÚJO SILVA – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2019- CPL - OBJETO:. Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para o município de Bela Vista do Maranhão. ABERTURA: 24 de janeiro de 2019, às 16:00h. ENDEREÇO: Rua do Comércio, s/n, Centro, Bela Vista do Maranhão, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado. BELA VISTA DO MARANHÃO-MA, 08 de janeiro de 2019. FRANCISCA ARAÚJO SILVA – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público aos interessados que realizará no dia 05 de fevereiro de 2019, ás 10:00 horas (horário local), na Comissão Permanente de Licitação - CPL, instalada na Prefeitura Municipal de Penalva/MA, localizada na Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, a Chamada Pública nº 01/2019, objetivando a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, com base no que consta no Processo Administrativo nº 021/2018-SEMED e na legislação pertinente. A entrega dos envelopes será do dia 14 de janeiro a 04 de fevereiro de 2019. O Edital está à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, em dias úteis, das 08:00h às 12:00h, telefone (98) 3224.0769, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Penalva/MA, 08 de janeiro de 2019. Freud Norton Moreira dos Santos. Presidente/ CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 001/2019-CPL/CELICC/PMSJR. A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar – MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que realizará às 09h:30min do dia 13 de fevereiro de 2019 (horário local), na sala de sessões da Central de Licitações, Contratos e Convênios - CELICC, situada na Praça Matriz, nº 142, Centro, licitação na modalidade Concorrência, tipo Me-



nor Preço, objetivando a contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção de Prédios Públicos, de São José de Ribamar, com base no que consta no Processo nº 140/2018 – SEMMAV e na legislação pertinente. O Edital está à disposição dos interessados na Central de Licitações, Contratos e Convênios - CE-LICC, na Praça Matriz, nº 142, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 13h e das 15h às 18h, telefone (98) 3224-0769, e no site http://www.sao-josederibamar.ma.gov.br/ onde poderá ser consultado e obtido gratuitamente. São José de Ribamar, 09 de janeiro de 2019. MARCIO AMADO LIBÉRIO. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2019. A PREFEI-TURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que está realizando da Concorrência Pública 001/2019, do tipo Menor Preço, sob o regime de empreitada por preço global, objetivando a EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS - MA. A sessão para a abertura dos envelopes realizar-se-á às 15:00 horas do dia 19 de Fevereiro de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada nas dependências da Prefeitura Municipal, situada à Av. Luiz Muniz, 1005 - Centro - Santa Inês/MA. O Edital e seus Anexos estão a disposição dos interessados no endereço supracitado para consulta e adquirido gratuitamente, de 2ª a 6ª, das 08:00 as 12:00 horas ou pelo portal da transparência do município: http://santaines. ma.gov.br/transparencia/transparencia. Santa Inês, 09 de Janeiro de 2019. Vinícius Barros de Matos. Presidente da CPL.

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.871/2018.CONCORRÊN-CIA PUBLICA Nº 010/2018. A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Santa Inês - MA, torna público aos interessados, em especial as empresas participantes da licitação em epígrafe, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CON-SULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA, que após análise as empresas COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA e ADVO-CACIA BARRETO, DOLABELLA E FIEL foram julgadas HABILI-TADAS, por atenderem integralmente as exigências de habilitação do supracitado Edital. A Comissão determina a publicação do resultado do julgamento da fase de habilitação no portal da transparência do município e no Diário Oficial do Estado do Maranhão, ficando aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação que ocorrer por último, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal 8.666/93. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, na sala da CPL, localizada Av. Luiz Muniz, 1005, Centro, nesta cidade. Santa Inês, 09 de Janeiro de 2019. Vinícius Barros de Matos-Membro da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. CREDENCIAMENTO Nº 01/2019. A Prefeitura Municipal de Olinda Nova do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.629/0001-55, com sede à Av. Vitorino Freire, snº, Centro, Olinda Nova do Maranhão-MA, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto ao Público, sob a modalidade CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS OU FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE, em regime de execução indireta, para prestação de serviço, objeto deste credenciamento, na forma e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos e em conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21.06.93, com as modificações introduzidas pelas Leis n.º 8.883, de 08.06.94, e 9.648, de 27.05.98, e legislação complementar vigente e demais normas aplicáveis à es-

pécie. O edital poderá ser consultado e obtido no endereço acima, gratuitamente. Os envelopes contendo os documentos dos interessados exigidos neste procedimento deverão ser entregues, à Av. Vitorino Freire, snº, Centro, Olinda Nova do Maranhão, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. O credenciamento acontecerá no período de 14 a 25 de janeiro de 2019. OLINDA NOVA DO MARANHÃO-MA, 08 de janeiro de 2019. **EDINOLIA DE JESUS RIBEIRO SARAIVA** – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA-MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019-CPL/SÃO JOÃO BATISTA.

A Prefeitura Municipal de São João Batista, mediante seu Pregoeiro, torna público que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019, do tipo Menor Preço, para Aquisição de água mineral e gás – glp – botijão de 13 kg e respectivos vasilhames, conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á no dia 24.01.2019, às 15:00h, na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Matriz, nº29, Centro - São João Batista/MA. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Complementar nº 123/2006, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2º a 6º feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297 mm, 75 g/m², referente ao custo de reprodução. Maiores Informações no mesmo endereço. São João Batista/ MA, 08 de janeiro de 2019. Talyta Garreto dos Santos. Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019. O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº /2013 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão nº 001/2019, do tipo maior lance ou oferta tendo por objeto contratação de instituição financeira para prestação de serviços de pagamento da folha de salário dos servidores ativos, efetivos, contratados, comissionados, inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal de Pinheiro e concessão de crédito consignado em folha de pagamento, no dia 23 de janeiro de 2019, às 09:00 hs (nove horas), no auditório da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça José Sarney, nº 560, Centro, Pinheiro-MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 3381-0606. Pinheiro-MA, 09 de janeiro de 2019. SILVANO JOSÉ MORAES RIBEIRO-Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019.

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão nº 002/2019, do tipo menor preço para contratação de serviços de publicação, sob demanda, em jornal de grande circulação que possua tiragem diária mínima de 30.000 (trinta mil) exemplares no Estado do Maranhão, no espaço



específico de publicação de editais e anúncios oficiais, de matérias de interesse do Município de Pinheiro, no dia 23 de janeiro de 2019, às 11:00 hs (onze horas), no auditório da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça José Sarney, nº 560, Centro, Pinheiro–MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 3381-0606. Pinheiro–MA, 09 de janeiro de 2019. SILVANO JOSÉ MORAES RIBEIRO-Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO-MA

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: N° 044/2019/CPL. PROCESSO ADMINISTARTIVO: N° 054/2019/CP. A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO, comunica aos interessados que o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL: N° 044/2019, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, que seria realizada no dia 18/12/2018 às 10:00 Horas, está CANCELADO. Motivo: Administrativo Maranhãozinho - MA, 07 de Janeiro de 2019. Zelimar Dias Oliveira-Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL. Prefeitura Municipal de Maranhãozinho - Ma

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 048/2019/CPL. PROCESSO ADMINISTARTIVO: Nº 058/2019. A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO, comunica aos interessados que o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL: Nº 048/2019, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR, que seria realizada no dia 24/12/2018 às 10:00 Horas, está CANCELA-DO. Motivo: Administrativo Maranhãozinho - MA, 07 de Janeiro de 2019. Zelimar Dias Oliveira-Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL. Prefeitura Municipal de Maranhãozinho - Ma

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 051/2019/CPL. PROCESSO ADMINISTARTIVO: Nº 061/2019. A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO, comunica aos interessados que o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL: Nº 051/2019, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE E DIDÁTICO, que seria realizada no dia 07/01/2019 às 14:00 Horas, está CANCELADO. Motivo: Administrativo. Maranhãozinho - MA, 07 de Janeiro de 2019. Zelimar Dias Oliveira-Presidente da Comissão Permanente de Licitação — CPL. Prefeitura Municipal de Maranhãozinho - Ma

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESEN CIAL SRP Nº 012/2018. A Prefeitura Municipal de Palmeirândia/MA, vem por meio deste, informar que a licitação PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2018, cujo objeto é a formação de registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de Iocação de veículos e máquinas para atender as necessidades do Município de Palmeirândia/MA, marcada para o dia 28 de dezembro de 2018, às 17h00min, fica revogado pela impossibilidade de realização no horário previamente estabelecido, em decorrência do atraso dos pregões 013/2018 e a não finalização do 014/2018 no horário previsto, bem como, para readequação das quantidades e itens a serem licitados. Os interessados poderão no horário das 08 às 12h, nos dias normais de expediente, obter mais informações prefeitura na sede deste Municipal situada Praça santo Antônio, s/n, centro, Palmeirândia - MA, 18 de dezembro de 2018. Manoel Eduardo Rosa Pinheiro – Pregoeiro.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PRE-ÇO Nº 012/2018. A Prefeitura Municipal de Palmeirândia - MA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Licitação, TOMADA DE PREÇO Nº 012/2018 tendo por objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para realizar manutenção em unidades básicas de saúde do município de Palmeirândia - MA, feita no critério Menor preço por lote, O resultado da sessão foi à declaração da empresa EFICAZ COMÉRCIO E SERVI-ÇOS EIRELI - EPP 02.768.142/0001-29, vencedora pelo valor de R\$ 547.986,79 (quinhentos e quarenta e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e setenta e nove centavos), estando de acordo com a Lei nº. 8.666/93. Palmeirândia - MA, 28 de dezembro de 2018. Manoel Eduardo Rosa Pinheiro – Presidente da CPL.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PRE-ÇO Nº 013/2018. A Prefeitura Municipal de Palmeirândia - MA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Licitação, TOMADA DE PREÇO Nº 013/2018 tendo por objeto: Contratação de empresa especializada para executar os serviços de manutenção de poços para atender as necessidades do Município de Palmeirândia - MA, feita no critério Menor preço por lote, O resultado da sessão foi à declaração da empresa EL DOURADO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME 74.088.154/0001-13, vencedora pelo valor de R\$ 1.526.195,58 (um milhão, quinhentos e vinte e seis mil, cento e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos), estando de acordo com a Lei nº. 8.666/93. Palmeirândia - MA, 28 de dezembro de 2018. Manoel Eduardo Rosa Pinheiro – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES - MA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PRE-ÇO Nº 009/2018. A Prefeitura Municipal de Guimarães/MA, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Licitação, TOMADA DE PREÇO Nº 009/2018 tendo por objeto: Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação de escolas rurais e urbanas da rede municipal de ensino do município de Guimarães - MA, feita no critério Menor preço global, sagrando-se vencedora a Empresa MP EMPREEDIMENTO LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 16.723.052/0001-26 com o valor de R\$ 2.323.180,89 (dois milhões, trezentos e vinte e três mil, cento e oitenta reais e oitenta e nove centavos), estando de acordo com a Lei nº. 8.666/93. Guimarães - MA, 21 de dezembro de 2018. Herbeth dos Santos Fonseca – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO ACU- MA

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018. A Prefeitura Municipal de Conceição do Lago Açu - MA, por meio do presente tornamos público que a licitação objeto do Pregão Presencial-SRP, acima mencionada cujo, o objeto era Aquisição de gêneros alimentícios (Merenda Escolar), foi REVOGADA, a pedido da Procuradoria Geral do Município, tendo em vista, que serão necessárias alterações no Termo de Referência, publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de outubro de 2018. Conceição do Lago Açu - MA, 08 de janeiro de 2019. FÁBIO ALVES DA SILVA - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES - MA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019. A PREFEITURA DE LAGO DOS RODRIGUES, com sede na Rua 08 de Maio, S/N - Centro, Lago dos Rodrigues, Estado do Maranhão, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, torna público que, com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas alterações, fará realizar às 09:00 (nove) horas, do dia 29 de Janeiro de 2019, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço por lote, OBJETO: Contratação de empresa Para Prestação dos Serviços na realização de Reformas e Ampliação de Escolas deste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no



horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido através de mídia eletrônica ou ainda mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), maiores informações através do (99) 3632-1350, Lago dos Rodrigues – MA., em 08 de Novembro de 2019. ROSA MARIA CAETANO DE SOUSA, Presidenta da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019. A Prefeitura Municipal de São Benedito do Rio Preto, Estado do Maranhão, torna público que no dia 30/01/2019, às 08:00 horas, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, na forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, do tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de engenharia de gerenciamento completo do sistema de iluminação pública do Município de São Benedito do Rio Preto/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura. O Edital se encontra a disposição dos interessados para consulta gratuita ou retirada, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça José de Freitas, nº 35, Centro, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie. São Benedito do Rio Preto/MA, 09/01/2019. Charlington Allian de Meireles Silva -Presidente/CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Zé Doca - Ma, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 28.01.2019 às 10:00 horas, fará licitação para Contratação de empresa para execução de serviço de adequação de estradas vicinais no município, na modalidade Tomada de Preço, tipo execução indireta sob regime empreitada pôr Menor Preço Global. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Av. Militar, s/nº - Vila do BEC - **Zé Doca** - Ma. E o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2^a a 6^a feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente mediante ao recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Zé Doca - Ma, 07 de Janeiro de 2019. Valdirene Silva e Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO. TOMADA DE PREÇO N° 019/2018. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS 056/2018. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA por meio da sua Comissão Permanente de Licitação- CPL, torna público, que foi vencedora da TOMADA DE PREÇO N° 019/2018, para Contratação de empresa para execução de serviço de adequação de estradas vicinais no município (implantação de pavimentação asfáltica em vias asfáltica em vias dos povoados Vila Boa Esperança, Josias e Ebenézia)- Convênio nº 009470/2017-MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, as propostas técnicas e de preços das empresas: ARBO EMPREEENDIMENTOS EIRELI, única participante no certame. O processo encontra-se com vistas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste, na forma do art. 109, Inciso I, da Lei nº 8.666/93. Zé Doca -Ma, 08 de Janeiro de 2019 - Sra. Valdirene Silva e Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO.TOMADA DE PREÇO N° 021/2018. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS 058/2018. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA por meio da sua Comissão Permanente de Licitação- CPL, torna público, que foi vencedoras da TOMADA DE PREÇO N° 021/2018, para contratação de empresa para execução de obra de ampliação e reforma de unidades escolares do município, as propostas técnicas e de preços das empresas: TENCOL - TERRA NOVA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, P.R.L. PEREIRA –

ME, participantes no certame. O processo encontra-se com vistas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste, na forma do art. 109, Inciso I, da Lei nº 8.666/93. Zé Doca -Ma, 08 de Janeiro de 2019 - Sra. Valdirene Silva e Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO. TOMADA DE PREÇO N° 022/2018. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS 059/2018. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA por meio da sua Comissão Permanente de Licitação- CPL, torna público, que foi vencedora da TOMADA DE PREÇO N° 022/2018, para contratação de empresa para execução de obra de ampliação e reforma de unidades escolares do município, as propostas técnicas e de preços da empresa: contratação de empresa para execução de obra de ampliação e reforma da secretaria municipal de saúde, única participante no certame. O processo encontra-se com vistas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste, na forma do art. 109, Inciso I, da Lei nº 8.666/93. Zé Doca -Ma, 08 de Janeiro de 2019 - Sra. Valdirene Silva e Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA - MA

ADJUDICAÇÃO MODALIDADE Pregão Presencial nº 032/2018 – CPL. OBJETO Aquisição de equipamentos odontológicos. AM-PARO LEGAL Lei nº 10.520/02 PRAZO DE FORNECIMENTO O fornecimento do objeto será imediato, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR TOTAL R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) Em decorrência do processo de licitação acima individuado, com escora no art. 4º, XX, da Lei nº 10.520/02, adjudico o objeto a empresa: COSTA ASSUNÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA. Buritirana (MA), 12 de Dezembro de 2018. OSIRAN SANTOS SOUSA - PREGOEIRO

ADJUDICAÇÃO MODALIDADE Tomada de Preços nº 006/2018. CPL. OBJETO Reforma da Unidade Básica de Saúde do Povoado Jenipapo. AMPARO LEGAL Lei nº 8.666/93 PRAZO DE EXECUÇÃO A execução do objeto será de acordo com o cronograma físico-financeiro do projeto básico/executivo da obra. VALOR TOTAL R\$ 282.546,50 (duzentos e oitenta e dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos) Em decorrência do processo de licitação acima individuado, com escora na Lei nº 8.666/93, adjudico o objeto a empresa: E. O. DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA. Buritirana (MA), 12 de Dezembro de 2018. VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS – PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE Tomada de Preços nº 006/2018. CPL. OBJETO Reforma da Unidade Básica de Saúde do Povoado Jenipapo. AMPARO LEGAL Lei nº 8.666/93 PRAZO DE EXECUÇÃO A execução do objeto será de acordo com o cronograma físico-financeiro do projeto básico/executivo da obra. VALOR TOTAL R\$ 282.546,50 (duzentos e oitenta e dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos) Em decorrência do processo de licitação acima individuado, com escora na Lei nº 8.666/93, homologo o objeto a empresa: E. O. DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA. Buritirana (MA), 12 de Dezembro de 2018. VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS – PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE Pregão Presencial nº 032/2018. CPL. OBJETO Aquisição de equipamentos odontológicos. AMPARO LEGAL Lei nº 10.520/02 PRAZO DE FORNECIMENTO O fornecimento do objeto será imediato, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR TOTAL R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) Em decorrência do processo de licitação acima individuado, com escora no art. 4º, XX, da Lei nº 10.520/02, homologo o objeto a empresa: COSTA ASSUNÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA. Buritirana (MA), 13 de Dezembro de 2018. VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS – PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRONICO 001/2019. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a Contratação dos Serviços de Apoio Administrativo para o Município de Buriti/MA, no dia 23 de Janeiro de 2019, ás 14:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Coronel Felinto Farias, s/n, Centro, Buriti-MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Compras Públicas - endereço https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço, das 08:00 as 13:00hs. Buriti-MA, 08 de Janeiro de 2019. Ravel do Nascimento Reis – Pregoeiro Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados, que fará sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por Item, que tem como Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de Material de Expediente de Interesse das Secretarias Municipais de Buriti/MA, no dia 23 de Janeiro de 2019, ás 16hs (horário de Brasília). O Edital e seus anexos se encontram a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Felinto Farias, S/N, Buriti - MA, CEP: 65.515-000, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e demais normas atinentes à espécie. Publique-se. Buriti/MA, 08 de Janeiro de 2019. Ravel do Nascimento Reis - Pregoeiro Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados, que fará sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por Item, que tem como Objeto Contratação de Empresa para Fornecimento de Material de Limpeza de Interesse das Secretarias Municipais de Buriti/MA, no dia 24 de Janeiro de 2019, ás 14hs (horário de Brasília). O Edital e seus anexos se encontram a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Felinto Farias, S/N, Buriti -MA, CEP: 65.515-000, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e demais normas atinentes à espécie. Publique-se. Buriti/MA, 08 de Janeiro de 2019. Ravel do Nascimento **Reis** - Pregoeiro Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados, que fará sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por Item, que tem como Objeto Contratação dos Serviços de Consultoria e Assessoria Contábil em apoio as Atividades do Munícipio de Buriti/MA, no dia 24 de Janeiro de 2019, ás 16:30hs (horário de Brasília). O Edital e seus anexos se encontram a disposição dos interessados na Comissão Permanente de

Licitação - CPL, localizada na Praça Felinto Farias, S/N, Buriti - MA, CEP: 65.515-000, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e demais normas atinentes à espécie. Publique-se. Buriti/MA, 08 de Janeiro de 2019. Ravel do Nascimento Reis - Pregoeiro Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados, que fará sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por Item, que tem como Objeto Contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços especializados em Controladoria Interna no Município de Buriti/MA, no dia 25 de Janeiro de 2019, ás 11hs (horário de Brasília). O Edital e seus anexos se encontram a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Felinto Farias, S/N, Buriti - MA, CEP: 65.515-000, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e demais normas atinentes à espécie. Publique-se. Buriti/MA, 08 de Janeiro de 2019. Ravel do Nascimento Reis - Pregoeiro Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados, que fará sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por Item, que tem como Objeto: Aquisição de Material de Limpeza Hospitalar de Interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Buriti/MA, no dia 25 de Janeiro de 2019, ás 15hs (horário de Brasília). O Edital e seus anexos se encontram a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Felinto Farias, S/N, Buriti - MA, CEP: 65.515-000, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e demais normas atinentes à espécie. Publique-se. Buriti/MA, 08 de Janeiro de 2019. Ravel do Nascimento Reis - Pregoeiro Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados, que fará sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por Item, que tem como Objeto: Aquisição de Material Didático e Pedagógico de Interesse da Secretaria Municipal de Educação de Buriti/MA, no dia 28 de Janeiro de 2019, ás 14hs (horário de Brasília). O Edital e seus anexos se encontram a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Felinto Farias, S/N, Buriti - MA, CEP: 65.515-000, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e demais normas atinentes à espécie. Publique-se. Buriti/MA, 08 de Janeiro de 2019. Ravel do Nascimento Reis - Pregoeiro Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados, que fará sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por Item, que tem como Objeto: Aquisição De Gêneros Alimentícios Para Os Programas Sociais De



Interesse Da Secretaria De Assistência Social Do Município De Buriti\MA, no dia 28 de Janeiro de 2019, ás 16hs (horário de Brasília). O Edital e seus anexos se encontram a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Felinto Farias, S/N, Buriti - MA, CEP: 65.515-000, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e demais normas atinentes à espécie. Publique-se. Buriti/MA, 08 de Janeiro de 2019. **Ravel do Nascimento Reis** - Pregoeiro Municipal.

CARTA CONVITE 001/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade CONVITE, do tipo Menor Preço por Item, que tem como objeto a Contratação dos Serviços Técnicos de Informação e Assessoria, com a entrega e abertura dos envelopes dia 22 de Janeiro de 2019, até as 14:00 horas (horário de Brasília), sendo presidida pelo Presidente da CPL desta Prefeitura Municipal, juntamente com as Pessoas Jurídicas Convidadas para participar do referido Certame na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Felinto Farias, S/N, Buriti - MA, CEP: 65.515-000. Dúvidas e esclarecimentos no mesmo endereço das 08:00hs as 13:00hs. Buriti/MA, 08 de Janeiro 2019. Raimundo Francildo Silva de Sousa – Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019. O Município de Lago da Pedra-MA, através da Prefeitura Municipal de Lago da Pedra, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 035/2015, Decreto Municipal nº 037/2015, Decreto Municipal nº 012/2017, Decreto Municipal nº 025/2018 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 08:00h (oito horas) do dia 24 de janeiro de 2019, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2019, do tipo menor preço, por item, tendo por eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de material de construção em geral, de interesse desta Administração Pública. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Rua Mendes Fonseca, nº 222, Centro, Lago da Pedra -MA. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), e no sítio oficial deste poder executivo - www.lagodapedra.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail: cpl.lagodapedra@hotmail.com. Lago da Pedra-MA, 08 de janeiro de 2019. Antonio de Oliveira Vieira. Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019. O Município de Lago da Pedra-MA, através da Prefeitura Municipal de Lago da Pedra, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 035/2015, Decreto Municipal nº 037/2015, Decreto Municipal nº 025/2018 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 08:00h (oito horas) do dia 25 de janeiro de 2019, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2019, do tipo menor preço, por item, tendo por eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de material esportivo, de interesse desta Administração Pública. A presente licitação será realizada na sala da Comissão

Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Rua Mendes Fonseca, nº 222, Centro, Lago da Pedra –MA. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), e no sítio oficial deste poder executivo – www.lagodapedra. ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail: cpl.lagodapedra@hotmail.com. Lago da Pedra–MA, 08 de janeiro de 2019. Antonio de Oliveira Vieira. Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019. O Município de Lago da Pedra-MA, através da Prefeitura Municipal de Lago da Pedra, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 035/2015, Decreto Municipal nº 037/2015, Decreto Municipal nº 012/2017, Decreto Municipal nº 025/2018 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 08:00h (oito horas) do dia 28 de janeiro de 2019, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2019, do tipo menor preço, por item, tendo por eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peça(s) para motores, compressores e bombas, para poços, de interesse desta Administração Pública. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Rua Mendes Fonseca, nº 222, Centro, Lago da Pedra -MA. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), e no sítio oficial deste poder executivo - www.lagodapedra.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail: cpl.lagodapedra@hotmail.com. Lago da Pedra-MA, 08 de janeiro de 2019. Antonio de Oliveira Vieira. Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019. O Município de Lago da Pedra-MA, através da Prefeitura Municipal de Lago da Pedra, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, fará realizar às 08:00hs (oito horas) do dia 29 de janeiro de 2019, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2019, do tipo menor preço global, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria na área patrimonial e almoxarifado, de interesse desta Administração Pública. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Rua Mendes Fonseca, nº 222, Centro, Lago da Pedra -MA. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), e no sítio oficial deste poder executivo – www.lagodapedra. ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail: cpl.lagodapedra@hotmail.com. Lago da Pedra–MA, 08 de janeiro de 2019. Antonio de Oliveira Vieira. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019.

A Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, Através do seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 02/2019 de 03 de janeiro de 2019, torna público que realizará às **08h00min (oito horas)** horário local do dia **24 de janeiro de 2019**, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na *Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670* — Aeroporto, Trizidela do Vale/MA, Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o **Registro de Preços, para futura, eventual e parcelado Aquisição de combustíveis automo-**



tivos, lubrificantes, gás liquefeito de petróleo – GLP e vasilhame para atender as necessidades do munícipio de Trizidela do Vale – MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 024/2013, Decreto Municipal nº 006/2014, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail cpl@trizideladovale.ma.gov.br. Trizidela do Vale - MA, 09 de janeiro de 2019. Felipe Pinheiro Nogueira - Pregoeiro Municipal - Portaria nº 02/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2019. A Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, Através do seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 02/2019 de 03 de janeiro de 2019, torna público que realizará às 08h00min (oito horas) horário local do dia 25 de janeiro de 2019, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto, Trizidela do Vale/MA, Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços, para futura, eventual e parcelado Aquisição de materiais hospitalares, laboratório e material para fisioterapia, para atender as necessidades do Município de Trizidela do Vale - MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 024/2013, Decreto Municipal nº 006/2014, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar n° 123/2006 alterada pela Lei Complementar n° 147/2014 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail cpl@trizideladovale.ma.gov.br. Trizidela do Vale - MA, 09 de janeiro de 2019. Felipe Pinheiro Nogueira - Pregoeiro Municipal - Portaria nº 02/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA – MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019. Processo Administrativo 01.0701.0001/2019. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos e maquinas para atender as necessidades do município. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Presencial. TIPO: Menor Preço Por item. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 002/2013 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DATA DE ABERTURA: 23 de janeiro de 2019 às 09:00 horas.Governador Luiz Rocha/MA, 09 de janeiro de 2019. José Nilton Da Silva Cunha-Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019. Processo Administrativo 01.0701.0002/2019. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos para o transporte escolar. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Presencial. TIPO: Menor Preço Por item. DATA DE ABERTURA: 23 de janeiro de 2019 às 11:00 horas. Governador Luiz Rocha/MA, 09 de janeiro de 2019. José Nilton Da Silva Cunha-Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019. Processo Administrativo 01.0701.0003/2019. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços fornecimento de internet para antender as necessidades do município. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Presencial. TIPO: Menor Preço Por item. DATA DE ABERTURA: 23 de janeiro de 2019 às 14:00 horas.Governador Luiz Rocha/MA, 09 de janeiro de 2019. José Nilton Da Silva Cunha-Pregoeiro

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA: Nº 001/2019. A Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha- MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando Chamada Pública, do TIPO: Menor

preço, por Item, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios diversos da Agricultura Familiar para a composição de merenda escolar em conformidade com a resolução CD/FNDE 038/2009 para atender as necessidades do Município, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 15 de fevereiro de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Sala de reunião da CPL, no prédio da Prefeitura Municipal, na praça João Gonçalves, s/nº, Centro, Governador Luiz Rocha - MA, no dia, hora e local acima em epígrafe, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. Os editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de reunião da CPL, no prédio da Prefeitura, situado à Praça João Gonçalves, s/nº, Centro, Governador Luiz Rocha - MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no endereço supra, ou pelo endereço eletrônico pmglr.licitacao@hotmail.com. Governador Luiz Rocha/ MA, 09 de janeiro de 2019. José Nilton Da Silva Cunha-Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019. A Prefeitura Municipal de Junco do Maranhão/MA torna publico que realizara licitação na seguinte forma. Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Material de Consumo (Expediente, Limpeza, Gêneros Alimentício e Copa e cozinha) para atender a demanda do Municio de Junco do Maranhão no decorrer do exercício de 2019, conforme definido no Edital e seus Anexos, na forma da Lei 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e suas alterações. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: Menor Preço. Data de Abertura: 24 de janeiro de 2019 às 08:00 horas. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua Valmir Araújo, nº 111, Centro, Junco do Maranhão/MA. Aquisição do Edital: Os interessados poderão consulta-lo gratuitamente ou adquiri-lo pagando taxa de R\$ 50,00 em horário de expediente junto ao Setor de Tributos. Para maiores informações e esclarecimentos pelo e-mail: cpljunco@hotmail.com. Junco do Maranhão/MA, 09 de janeiro de 2019. Samuel de Araújo Passos - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019. A Prefeitura Municipal de Junco do Maranhão/MA torna público que realizara licitação na seguinte forma. Objeto: Contratação de empresa para o Fornecimento de Combustíveis e lubrificantes para os veículos e máquinas de uso nas atividades dos Fundos Municipais e demais Secretarias, durante o exercício 2019, conforme definido no Edital e seus Anexos, na forma da Lei 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e suas alterações. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: Menor Preço. Data de Abertura: 24 de janeiro de 2019 às 10:00 horas. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua Valmir Araújo, nº 111, Centro, Junco do Maranhão/MA. Aquisição do Edital: Os interessados poderão consulta-lo gratuitamente ou adquiri-lo pagando taxa de R\$ 50,00 em horário de expediente junto ao Setor de Tributos. Para maiores informações e esclarecimentos pelo e-mail: cpljunco@ hotmail.com. Junco do Maranhão/MA, 07 de janeiro de 2019. Samuel de Araújo Passos - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019. A Prefeitura Municipal de Junco do Maranhão/MA torna público que realizara licitação na seguinte forma. Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de pneus e peças, em veículos e máquinas usadas nas atividades da Administração municipal, no decorrer do exercício de 2019, conforme definido no Edital e seus Anexos, na forma da Lei 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e suas alterações. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: Menor Preço. Data de Abertura: 24 de janeiro de 2019 às 14:00 horas. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua Valmir Araújo, nº 111, Centro, Junco do Maranhão/MA. Aquisição do Edital: Os interessados poderão consulta -lo gratuitamente ou adquiri-lo pagando taxa de R\$ 50,00 em horário de expediente junto ao Setor de Tributos. Para maiores informações e esclarecimentos pelo e-mail: cpljunco@hotmail.com. Junco do Maranhão/ MA, 09 de janeiro de 2019. Samuel de Araújo Passos – Pregoeiro.



AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019. A Prefeitura Municipal de Junco do Maranhão/MA torna público que realizara licitação na seguinte forma. Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços de instalação e manutenção de internet para atender as necessidades das Secretarias Municipais e demais setores vinculados a Administração de Junco do Maranhão/MA, no decorrer do Exercício de 2019, conforme definido no Edital e seus Anexos, na forma da Lei 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e suas alterações. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: Menor Preço. Data de Abertura: 24 de janeiro de 2019 às 16:00 horas. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua Valmir Araújo, nº 111, Centro, Junco do Maranhão/MA. Aquisição do Edital: Os interessados poderão consulta-lo gratuitamente ou adquiri-lo pagando taxa de R\$ 50,00 em horário de expediente junto ao Setor de Tributos. Para maiores informações e esclarecimentos pelo e-mail: cpljunco@hotmail.com. Junco do Maranhão/MA, 09 de janeiro de 2019. Samuel de Araújo Passos – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS nº 001/2019. A Prefeitura Municipal de Junco do Maranhão/MA, torna público que realizará licitação na seguinte forma. OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de assessoria técnica, acompanhamento, execução e prestação de contas de contratos e convênios. DIS-POSITIVOS LEGAIS: Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação, e L. C. 123/2006 e suas alterações. MODALIDADE: Tomada de Preços. TIPO: Menor Preço. DATA DE ABERTURA: 28 de janeiro de 2019 às 09:00 horas. LOCAL: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua Valmir Araújo, nº 111, Centro, Junco do Maranhão/MA. AQUI-SIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consulta-lo gratuitamente ou adquiri-lo pagando taxa de R\$ 50,00 em horário de expediente junto ao Setor de Tributos. Para maiores informações e esclarecimentos pelo e-mail: cpljunco@hotmail.com. Junco do Maranhão/MA, 09 de janeiro de 2019. Jesivaldo Ribeiro Carvalho – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2019. O Município de Santa Helena, através da Pregoeira, torna público aos interessados que, com base na Lei nº. 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores fará realizar às 09:00h do dia 24 de janeiro de 2019, licitação na modalidade Pregão nº. 005/2019, do tipo menor preço, tendo por objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de link de acesso a internet com conexão dedica. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça José Sarney, nº. 178, Centro, Santa Helena - MA. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2^a a 6^a feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Santa Helena - MA, 09 de janeiro de 2019. Maria Valdeci Ribeiro Brito - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2019. Prefeitura Municipal de Santa Helena - MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 16:00h do dia 28 de janeiro de 2019, licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 001/2019, do tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para os serviços de consultoria e assessoria jurídica. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Jose Sarney, nº. 178, Centro, Santa Helena - MA. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Santa Helena - MA, 09 de janeiro de 2019. Maria Claudecy Brito Pereira - Presidente CPL

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2019. O Município de Santa Helena, através da Pregoeira, torna público aos interessados que, com base na Lei nº. 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores fará realizar às 15:00h do dia 24 de janeiro de 2019, licitação na modalidade Pregão nº. 006/2019, do tipo menor preço, tendo por objeto Contratação de serviços especializados de engenharia consultiva junto ao FNDE. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça José Sarney, nº. 178, Centro, Santa Helena - MA. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereco supra, de 2^a a 6^a feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Santa Helena - MA, 09 de janeiro de 2019. Maria Valdeci Ribeiro Brito - Pregoeira

COMUNICAÇÕES

CASA E TERRA IMOBILIÁRIA E ENGENHARIA LTDA CNPJ N° 09.479.123/0001-21

Torna público que requereu à SEMMARH- Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Imperatriz - MA, a Prorroga ção da Licença de Instalação (LI) com nº do processo nº 9114/2016, para a atividade de PARCELAMENTO DO SOLO do Loteamento Urbano Residencial Colina Park II, localizado na ZES- Zona de Expansão Sul, próximo a BR-010, município de Imperatriz - MA. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 237/97, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

A DE J DO NASCIMENTO SILVA

Torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença de Operação para a atividade de Transportes Rodoviário de Produtos Perigosos conforme **E-processo nº 277395/2018** localizada na Rodovia MA 230 s/nº km 25 Ana Lúcia no município Mata Roma - MA.

DBL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS E EMBALAGENS LTDA CNPJ N°04.680.660/0001-11

Torna público que **recebeu** junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença de Instalação nº 1211425/2018 para atividade de Instalação de Estação de Tratamento de Efluentes Industriais - ETEI, a ser localizada na Rod. BR 135 km 12,5 nº101-A, Maracanã, Município São Luís – MA, conforme **Processo** nº 246922/2015.

J R ALMEIDA & CIA LTDA CNPJ N° 03.238.115/0001-07

J R ALMEIDA & CIA LTDA CNPJ N° 03.238.115/0001-07, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, Renovação da Autorização de Uso de Água Subterrânea, sob coordenadas 4°21'20.18"S 44°22'25.07"W, com vazão5m³/h, por período de bombeamento 20h/dia localizado à Estrada de Livramento a Tucunzal, s/n Zona Rural, Peritoró/MA, com finalidade uso industrial, conforme dados constante no Processo N° 476/2019.



J. M MOREIRA COMBUSTÍVEIS (POSTO IPALMIRIM)

J.M MOREIRA COMBUSTÍVEIS (POSTO IPALMIRIM) torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais –SEMA, a RENOVAÇÃO da Licença de instalação 1003076/2017 para atividade comércio varejista de combustíveis e serviços auxiliares conforme dados constantes no Processo Nº 4791/2019 a ser localizado no município de Axixá/MA.

JORGE LUIZ BERNARDES

Jorge Luiz Bernardes, torna público que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, para: captação de água superficial para atendimento na Fazenda Calumbi. Localização no município de Furtuna, Situada sob as coordenadas Geográficas: Latitude: 05°48'16,55"S e Longitude: 44°6'37,61"W. Esta Localizada na Bacia hidrográfica do Itapecuru, cujo volume requerido (m³/dia): 1170. Finalidade para irrigação conforme dados constantes no processo N°127340/2018

JOSÉ DE MORAES FORTES TEIXEIRA

Torna público que **RECEBEU** junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais — SEMA, a Licença de Operação para a atividade de Transportes Rodoviário de Produtos Perigosos conforme **E-processo nº 108649/2018** localizada na Rua Principal, 10 Centro no município Mata Roma - MA.

JUDEMAR DA SILVA FREITAS

Judemar da Silva Freitas torna público, que REQUEREU junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, Outorga de Uso de Água Superficial situada na Fazenda Novo Mundo (6°25'18.77"S/47°20'35.65"O), zona Rural de Porto Franco/MA Estado do Maranhão, para fins de Piscicultura/Irrigação, conforme dados constantes no processo nº 974/2019.

LUCAS OLIVEIRA ALBUQUERQUE E CIA LTDA C.N.P.J. N° 07.664.573/0001-69

LUCAS OLIVEIRA ALBUQUERQUE E CIA LTDA, nome de fantasia POSTO JENIPAPO, torna público, que <u>recebeu</u> junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Renovação de Licença de Operação - RenLO – com o objetivo de continuar operando a atividade de comércio varejista de combustíveis – conforme e-Processo n.º 120142/2018, localizado na Avenida Felipe Neres, nº 106, Centro, município de Jenipapo dos Vieiras / MA.

MINERAÇÃO PORTO DAS ARRAIAS LTDA CNPJ N°. 06.934.699/0001-43

MINERAÇÃO PORTO DAS ARRAIAS LTDA. - CNPJ Nº. 06.934. 699/0001-43 torna público, que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em 08/ 01/ 2019 dispensa de outorga de uso de água subterrânea situada na Rua Caminho das Arraias, nº. 15, Vila Maranhão, São Luís, Estado do Maranhão, para fins de consumo humano, conforme dados constante no e-processo nº 3873/2019.

NICOLAU DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA CNPJ N°. 35.196.823/0010-00

NICOLAU DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA., CNPJ Nº. 35.196.823/0010-00, torna público que requereu junto à Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, a renovação da Licença de Operação - LO, para a atividade, o Comércio Varejista de Combustível para Veículos Automotores (Posto de Gasolina – Paloma Miritiua), localizado à Travessa General Arthur Carvalho, 76 – Bairro Turu, no município de São Luis – Ma.

PAULO HENRIQUE PERUSSO

PAULO HENRIQUE PERUSSO, torna publico que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, da autorização para uso da água superficial sob as coordenadas : Latitude: 8º 42' 48,64" Longitude: 46º 34' 49,08" com a vazão autorizada de 720m³/h, por um período de bombeamento de 12horas/ dia , situado na zona rural no município de Balsas, Bacia Hidrográfica do Parnaíba, Estado do Maranhão com finalidade de aquicultura conforme dados constantes no processo Nº 259760/2018.

YARA BRASIL FERTILIZANTES S/A CNPJ N° 92.660.604/0168-52

Torna público que **RECEBEU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença de Operação – LO para a atividade de Fabricação de Adubos e Fertilizantes, localizada na 1ª Rua Rodovia de acesso Ao Porto Grande, S/N, Km 18, Maracanã, Município: São Luís – MA, conforme Processo n° 64370/2017.

GEDER JOSÉ DE JESUS BATZ CPF N° 562.986.091-72

GEDER JOSÉ DE JESUS BATZ, CPF N° 562.986.091-72, torna público que REQUEREU à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença Única Ambiental de Regularização-LUAR para a atividade AGROSILVOPASTORIS conforme processo n° 298837/2018 a ser localizado na Fazendas Humaitá, localizada no município de Mirador-MA. São Luis, 10 de Janeiro de 2019.

DÉCIO KAPPES CPF N° 328.585.829-04

DÉCIO KAPPES, CPF Nº 328.585.829-04, torna público que RE-QUEREU à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença Única Ambiental-LUA para a atividade AGROSILVOPASTORIS conforme processo nº 299242/2018 a ser localizado na Fazenda Cabeceira, localizada na Data Riacho Grande, município de São Felix de Balsas-MA. São Luis, 10 de Janeiro de 2019.

PRODUTEC COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA CNPJ N° 05.023.772/0001-62

PRODUTEC COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA, CNPJN° 05.023.772/0001-62, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA, a Licença Única Ambiental de Regularização – LUAR, e Autorização para Supressão Vegetal – ASV, conforme e-processo n° 293611/2018, na FAZENDA BAIXÃO DO COSTA, CHAPADA E COQUEIRO, localizada na Zona Rural, município de Sucupira do Norte, para atividades AGROSILVIPASTORIS.

ADELCO LUIZ PEDÓ CPF N° 352.671.430-49

ADELCO LUIZ PEDÓ, CPF N° 352.671.430-49, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA, a Renovação de Licença Única Ambiental – ReLUA, conforme e-processo n° 292577/2018, na FAZENDA NOSSA SENHORA DO CARMO II, localizada na Zona Rural, município de Balsas, para atividades AGROSILVIPASTORIS.

ELIZETE MARIA KINN PEDÓ CPF N° 471.967.180-20

ELIZETE MARIA KINN PEDÓ, CPF Nº 471.967.180-20, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA, a Renovação de Licença Única Ambiental – ReLUA, conforme e-processo nº 288970/2018, na FAZEN-DA NOSSA SENHORA DO CARMO I, localizada na Zona Rural, município de Balsas, para atividades AGROSILVIPASTORIS.



SUZANO PAPEL E CELULOSE S/A CNPJ Nº 16.404.287/0186-07

SUZANO PAPEL E CELULOSE S/A CNPJ Nº 16.404.287/0186-07, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vila Nova dos Martírios/MA, a Licença de Operação para a atividade de Extração Mineral para construção, manutenção e pavimentação de estradas internas na Fazenda São José e São Bento localizada no município de Vila Nova dos Martírios/MA, conforme Protocolo Recebido em 24/11/18.

TREVISO ENGENHARIA LTDA CNPJ N° 00.542.671/0001-84

A TREVISO ENGENHARIA LTDA, CNPJ N°00.542.671/0001-84, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, a Licença Prévia – LP, para a atividade de construção civil do Residencial Altos do São Francisco, localizado na Rua das Figueiras, Quadra 14, lotes 06 a 10, 13 e 14, Renascença, São Luís/MA, conforme Processo N° 21056/18.

VALE S.A.

A Vale S.A. torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em 14/12/2018, a Outorga para lançamento dos efluentes do sistema de tratamento dos Pátio Sul (Bacia Oeste Superior) para a Lagoa da Mapaúra, localizado no Terminal Marítimo de Ponta da Madeira - TMPM, município de São Luís/MA, conforme dados constantes no processo nº 18120020544/2018, e-processo nº 293857/2018.

CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE CONTRATO. Ref.: PROCESSO Nº 0172943/2018 - SEAP/MA; **ESPÉCIE**: Resenha do Contrato nº 158/2018 – SEAP de 22/11/2018, oriundo do Pregão Presencial nº 93/2018; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ $\rm n^o$ 13.127.340/0001-20 e a empresa Italbrás Ind. Com. de Móveis de Aço LTDA., CNPJ nº 13.082.516/0001-74; **OBJETO**: Contratação de empresa para aquisição e instalação de beliches metálicos, para atender as necessidades desta SEAP. VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 144.696,00 (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa e seis reais); VIGÊNCIA: Esse contrato entra em vigor a contar de 01 de janeiro de 2019 e findará em 31 de dezembro de 2019; BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/1993, Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, Lei Estadual 10.403/2015, Decreto Estadual nº 24.629/2008 e demais legislações pertinente à espécie; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orgão: 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101 - SEAP; Função: 14; Subfunção: 421; Programa: 0554; Ação: 4687 - Modernização da Gestão Prisional; PI: MODERGESTÃO; Natureza de Despesa: 44.90.52; Fonte: 0101; SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e a Sra. Lúcia Maria do Nascimento e Silva (por procuração), CPF nº 218.169.643-87, pela CONTRATADA. TRANSCRIÇÃO: O presente Contrato foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DE ASSINATURA: Em 21 de Dezembro de 2018 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís, MA. 09 de janeiro de 2019. Fernando Igor dos Reis Cutrim Assessoria Jurídica/SEAP

AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA - AGEM

RESENHA DO CONTRATO Nº 036/2018. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA EXECUTIVA METRO-POLITANA e a empresa GLOBAL HOUSE EIRELI, PROCESSO Nº 0231638/2018 – AGEM, decorrente da Ata de Registro

de Preços nº 191/2018-CCL, originária da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 054/2018 POE/MA e do Processo Administrativo nº 47.954/2018 - CCL. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, e Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. CONTRATANTE: AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITA-NA, situada na Avenida Borborema, n.º 2A, 2A, Qd. 22, Calhau, CEP: 65.071-360, São Luís (MA), CNPJ nº 27.361.985/0001-37, representada pelo seu Presidente, Sr. LÍVIO JONAS MEN-**DONCA CORRÊA**, portador do RG nº 925008 SSP/MA, CPF nº 418.309.543-34. CONTRATADA: GLOBAL HOUSE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 13.611.287/0001-38, situada na Rua São Benedito nº 04, Nossa Senhora do Ó, Ipojuca – PE, CEP: 55.590-000, neste ato Representada pelo Sr. FRANCISCO SEVERO DOS SANTOS BIZIO, portador do RG nº 92009005147 SSPE-CE, CPF nº 725.130.203-91. **OBJETO:** aquisição de mobiliário, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência (Anexo I e Anexo I-A) do Edital do PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 054/2018-POE/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) e da proposta apresentada. PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 180 dias, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado, devendo a entrega do objeto ocorrer em 90 (noventa) dias, contados a partir da emissão da ordem de fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 11109; Unidade Orçamentária: 11211; Função: ADMINISTRAÇÃO – 4; Subfunção: ADMINISTRAÇÃO GERAL – 122; Programa: GES-TÃO GOVERNAMENTAL – 0317; Ação: GESTÃO DO PRO-GRAMA - 4450; Unidade Gestora: 110211, Plano Interno: MANU-TAEM, Natureza de Despesa: 44.90.52, Item de Despesa: 44.90.00, Fonte de Recursos: 101 - Recursos do Tesouro, conforme Nota de Empenho nº 2018NE00288. São Luís (MA), 06 de dezembro de 2018. Lívio Jonas Mendonça Corrêa - Presidente da Agência Executiva Metropolitana.

RESENHA DO CONTRATO Nº 041/2018. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INS-TALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE RAMAIS TELEFÔNI-COS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA EXECU-TIVA METROPOLITANA e a empresa NILTEC TELECOM SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA, PROCESSO Nº 0109788/2018 - AGEM, decorrente da dispensa de licitação fundada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, instruída pelo Processo Administrativo nº 0109788/2018 - AGEM. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. CONTRATANTE: AGÊNCIA EXE-CUTIVA METROPOLITANA, situada na Avenida Borborema, n.º 2A, 2A, Qd. 22, Calhau, CEP: 65.071-360, São Luís (MA), CNPJ nº 27.361.985/0001-37, representada pelo seu Presidente, Sr. LÍVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA, portador do RG nº 925008 SSP/MA, CPF nº 418.309.543-34. CONTRATADA: NIL-TEC TELECOM SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ de número 09.032.576/0001-05, situada na Rua Graciliano Ramos, nº 500, Retiro Natal, São Luís - MA, CEP: 65035-640, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. NILSON CASTELO BRANCO MO-REIRA, RG nº 046576682012-0, CPF nº 779577173-49. OBJE-TO: contratação de empresa especializada em serviços de instala-



ção e configuração de ramais telefônicos. PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 06 (seis) meses, condicionada a sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado, devendo os serviços serem iniciados quando da assinatura do Contrato, e concluídos no prazo de 30 (trinta) dias. VALOR GLOBAL: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 11109; Unidade Gestora: 110211; Unidade Orçamentária: 11211; Função: Administração — 04; Subfunção: Administração Geral — 122; Programa: Gestão Governamental — 0317; Ação: Gestão do Programa — 4450; Plano Interno: MANUTAEM, Natureza de Despesa: 33.90.39, Item de Despesa: 44.90.00, Fonte de Recursos: Recursos do Tesouro, Mod Empenho: Ordinário. São Luís (MA), 20 de dezembro de 2018. Lívio Jonas Mendonça Corrêa — Presidente da Agência Executiva Metropolitana.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 339/2018-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA PAULO DE TARSO DE CARVALHO BAYMA FILHO - EPP. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128.705/2018/EM-SERH - OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de link de Internet.- VALOR DO CONTRATO: R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais), - PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência desta contratação será 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07/01/2019 - Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-02-46 Comunicação (Internet). - BASE LEGAL: Licitação Presencial nº 103/2018/CSL/ EMSERH, Regulamento Interno de Licitações e Contratos e demais normas regulamentares pertinentes à espécie - CONTRA-TADA: PAULO DE TARSO DE CARVALHO BAYMA FILHO - EPP., ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Vanderley Ramos dos Santos - Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. PAULO DE TARSO DE CARVALHO BAYMA FILHO. São Luís (MA), 07 de janeiro de 2019. Sr. VANDERLEY RAMOS DOS SANTOS Presidente da EMSERH

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 355/2018-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA **SKAR** COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.REF:. PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 248.264/2018/EMSERH - OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH - VALOR DO CONTRATO: R\$ 113.301,53 (cento e treze mil trezentos e um reais e cinquenta e três centavos) - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018 - Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4.3.02.03.01 - Material de Expediente - BASE LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 008/2018-EMSERH - Licitação Presencial nº 033/2018-CSL/ EMSERH, com fundamento no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH - CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH - CONTRATADA: Skar Comércio de Alimentos LTDA - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Vanderley Ramos dos Santos - Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis – Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sra. Silvania Virgem Gusmão Pereira. São Luís (MA), 07 de Janeiro de 2018. Sr. VANDERLEY RAMOS DOS SANTOS Presidente da EMSERH

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2019. PARTES: MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA e a Empresa D F A BESERRA - ME. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Pessoa Jurídica para Impressão de Revista Comemorativa dos 02 (dois) anos da Administração Municipal. VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). DATA DA ASSINATURA: 02/01/2019. BASE LE-GAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 046/2018 – SRP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - Poder Executivo; 02.01 - Secretaria Municipal de Governo; 04.122.0002.2002.000 - Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Governo; 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2019. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca/Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão Saúde. P/CONTRATADA: Antônio Carlos Campos Diniz/Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), 09 de janeiro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2019. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a Empresa SILVA EVENTOS EIRELI – ME. OBJETO: Prestação de Serviços de Natureza Continuada de Lavagem e Higienização de Veículos da Frota das Secretarias Municipais de Administração, Patrimônio e Recursos Humanos, de Infraestrutura, Urbanismo, Paisagismo, Trânsito e Transporte, Agricultura Familiar, Abastecimento, Indústria, Comercio, Pesca, Produção e Meio Ambiente de Itapecuru Mirim/MA. VALOR: R\$ 137.412,00 (cento e trinta e sete mil e quatrocentos e doze reais). DATA DA AS-SINATURA: 03 de janeiro de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 050/2018 -SRP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – PODER EXECUTIVO; 02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PA-TRIMONIO E RECURSOS HUMANOS; 04.122.0012.2006.0000 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração, Patrimônio e Recursos Humanos/02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMONIO E RECUR-SOS HUMANOS; 06.181.0019.2008.0000 - Manutenção e Funcionamento da Guarda Municipal/ 02.05 - SECRETARIA MUNI-CIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, PAISAGISMO, TRANSPORTE E TRANSITO; 15.122.0004.2014.0000 - Manutenção e Funcionamento da Sec. Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Paisagismo, Transporte e Trânsito/ 02.24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR, ABASTECIMEN-TO, INDUSTRIA, COMÉRCIO, PESCA, PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE; 04.122.0010.2114.0000 - Manutenção e Funcionamento da Sec. Agricultura Familiar, Abastecimento, Industria, Comércio, Pesca, Produção e Meio Ambiente; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. PRAZO: 12 meses. ASSINA-TURAS: p/CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca/ Secretária Municipal. p/CONTRATADO: Antenor da Silva Eventos/ Representante Legal. Itapecuru Mirim – MA, 08 de janeiro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2019. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a Empresa SILVA EVENTOS EIRELI – ME. OB-JETO: Prestação de Serviços de Natureza Continuada de Lavagem e Higienização de Veículos da Frota da Secretaria Municipal de Saúde de Itapecuru Mirim/MA. VALOR: R\$ 50.844,00 (cinquenta mil e oitocentos e quarenta e quatro reais). DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 050/2018 - SRP. DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – PODER EXECUTIVO; 02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0024.2083.0000 Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde -FMS; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. PRAZO: 12 meses. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Rita de Cássia Mendes Martins Silva/Secretária Municipal. p/CONTRA-TADO: Antenor da Silva Eventos/Representante Legal. Itapecuru Mirim – MA, 08 de janeiro de 2019.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2019. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a Empresa SILVA EVENTOS IRELI-ME. OBJETO: Prestação de Serviços de Natureza Continuada de Lavagem e Higienização de Veículos da Frota da Secretaria Municipal de Assistência Social de Itapecuru Mirim/MA. VALOR: R\$ 8.520,00 (oito mil e quinhentos e vinte reais). DATA DA ASSI-NATURA: 03 de janeiro de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 050/2018 - SRP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02-PODER EXECUTI-VO; 02.17-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.244.0009.2097.0000 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. PRAZO: 12 meses. ASSINATURAS: p/ CONTRATANTE: Maria Francisca Teresa Bezerra Lauand Fonseca/Secretária Municipal. p/CONTRATADO: Antenor da Silva Eventos/Representante Legal. Itapecuru Mirim – MA, 08 de janeiro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2019. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a Empresa SILVA EVENTOS IRELI - ME. OB-JETO: Prestação de Serviços de Natureza Continuada de Lavagem e Higienização de Veículos da Frota da Secretaria Municipal de educação de Itapecuru Mirim/MA. VALOR: R\$ 202.320,00 (duzentos e dois mil e trezentos e vinte reais). DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 050/2018 - SRP. DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo; 02.15 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB); 12.361.0013.2052.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. PRAZO: 12 meses. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Maria do Socorro Lauand Fonseca/Secretária Municipal. p/CONTRATADO: Antenor da Silva Eventos/Representante Legal. Itapecuru-Mirim/MA, 08 de janeiro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2018. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim/MA e a Empresa AUTO POSTO DRAGÃO LTDA. OBJETO: Fornecimento de Combustível, Lubrificantes e Filtros para abastecer os veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Itapecuru-Mirim/MA. VALOR: R\$ 1.073.820,00 (um milhão e setenta e três mil e oitocentos e vinte reais). DATA DA ASSINA-TURA: 27 de dezembro de 2018. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 051/2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.14 - Fundo Municipal de Saúde; 10.305.0024.2088.0000 - Manutenção e Funcionamento da Vigilância e Promoção da Saúde/ 10.302.0024.2084.0000 - Manutenção e Func. de Média e Alta Complexidade. Amb. e Hosp. - MAC/ 10.301.0024.2083.0000 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde/ 10.301.0024.2075.0000 - Manutenção Piso de Atenção Básica; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. PRAZO: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2019. ASSINATURAS: p/CON-TRATANTE: Rita de Cássia Mendes Martins Silva/Secretária Municipal. p/CONTRATADO: Marlon Oliveira Barros/Representante Legal. Itapecuru-Mirim/MA, 02 de janeiro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2018. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a Empresa AUTO POSTO DRAGÃO LTDA. OBJETO: Fornecimento de Combustível, Lubrificantes e Filtros para abastecer os veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social de Itapecuru Mirim – MA. VALOR: R\$ 85.680,00 (oitenta e cinco mil e seiscentos e oitenta reais). DATA DA AS-SINATURA: 27 de dezembro de 2018. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 051/2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.17 - Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.0014.2099.0000 - Manutenção e Funcionamento do CRAS - Centro de Referência e Assistência Social/ 08.244.0014.2100.0000 - Manutenção e Funcionamento do CREAS/ 08.244.0022.2104.0000 - Gestão do Cadastro Único e Bolsa Família; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. PRAZO: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2019. ASSINATURAS: p/CON-TRATANTE: Maria Francisca Teresa Bezerra Lauand Fonseca/ Secretária Municipal. p/CONTRATADO: Marlon Oliveira Barros/ Representante Legal. Itapecuru Mirim – MA, 02 de janeiro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2018. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a Empresa AUTO POSTO DRAGÃO LTDA. OBJETO: Fornecimento de Combustível, Lubrificantes e Filtros para abastecer os veículos da Secretaria Municipal de Educação de Itapecuru-Mirim/ MA. VALOR: R\$ 3.004.626,00 (três milhões e quatro mil e seiscentos e vinte e seis reais). DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2018. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 051/2018. DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.21 – Secretaria Municipal de Educação; 12.365.0027.2047.0000 - Manutenção do Programa Nacional do Transporte Escolar do Ensino Infantil/ 12.361.0027.2042.0000 Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar – PNATE/ 12.362.0027.2030.0000 - Manutenção e Funcionamento do Transporte Escolar do Ensino Médio; 3.3.90.30 – Material de Consumo. PRAZO: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2019. ASSINATURAS: p/CONTRA-TANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca/Secretária Municipal. p/ CONTRATADO: Marlon Oliveira Barros/Representante Legal. Itapecuru-Mirim/MA, 02 de janeiro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2018. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a Empresa AUTO POSTO DRAGÃO LTDA. OBJETO: Fornecimento de Combustível, Lubrificantes e Filtros para abastecer os veículos das diversas secretarias do Município de Itapecuru-Mirim/MA. VALOR: R\$ 863.797,50 (oitocentos e sessenta e três mil e setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2018. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 051/2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03 -Secretaria Municipal de Administração, Patrimônio e Recursos Humanos; 04.122.0012.2006.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração, Patrimônio e Recursos Humanos/02.05 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Paisagismo, Transporte e Trânsito; 15.122.0004.2014.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Paisagismo, Transporte e Trânsito/ 02.21 - Secretaria Municipal de Educação; 12.122.0005.2026.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação/ 02.24 - Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento, Indústria, Comércio, Pesca, Produção e Meio Ambiente; 04.122.0010.2114.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar, Abastecimento, Indústria, Comércio, Pesca, Produção e Meio Ambiente; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. PRAZO: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2019. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca/Secretária Municipal. p/CONTRATADO: Marlon Oliveira Barros/Representante Legal. Itapecuru -Mirim/MA, 02 de janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA - MA

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS QUE ENTRE SI, FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A PREFEITURA MUNICIPAL DE MA-TINHA, E DE OUTRO, COMO CONTRATADA: W. de J. Teixeira Marques - ME. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 057/2018 - MATINHA, referente à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 29/2018 - MATINHA/MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matinha, situada à Major Heráclito, S/N - Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pela. **CONTRATADA: W. de J.** Teixeira Marques - ME, situada Rua Inácio Raposo, nº 13 – Bairro de Fátima – São Luís/MA, CNPJ n.º 15.107.085/0001-89, Inscrição Estadual nº 12.378.97 - 9, neste ato representado por Walber Teixeira Marques, RG. nº 718244974 SSP MA CPF n.º 941.001.013 -68, **OBJETO:** contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção e reforma de mesas do conjunto de carteira escolar visando ao atendimento das necessidades das escolas do município de Matinha/MA, PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato. VALOR GLOBAL R\$



195.500,00 (cento e noventa e cinco mil, e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 02.14.01.12.361.0019.2032.0000 – Manutenção das Atividades do FUNDEB 40% - Administrativo; 02.14.01.12.365.0019.2030.0000 – Manutenção das Atividades do FUNDEB 40% - Administrativo; 02.07.02.12.361.0019.2033.0000 Manutenção e Desenvolvimento da Educação-MDE; 02.07.02 12.3 65.0019.2033.0000-Manutenção e Desenvolvimento da Educação - MDE; 02.07. 01.12.361. 0020. 2061.0000 – Manutenção do Programa Salário Educação FNDE. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Matinha, 08 de janeiro de 2019. **VALDEMIR SANTOS AMARAL**. Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA/MA

EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: AUTO POSTO BURITIRANA LTDA. OBJETO: Aquisição eventual e futura de combustível na bomba e óleo lubrificante. PRAZO: INÍCIO: 12.11.2018 TÉRMINO: 31.12.2018 VALOR: R\$ 24.240,00 (vinte e quatro mil, duzentos e quarenta reais) REGÊNCIA: Lei nº 10.520/02 Dotação Orçamentária: 08.244.0012.2-079 — Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social 3.3.90.30 — Material de Consumo Buritirana (MA), 12 de Novembro de 2018 VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS — PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: COSTA ASSUNÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA. OBJETO: Aquisição de equipamentos odontológicos. PRAZO: INÍCIO: 13.12.2018 TÉRMINO: 31.12.2018 VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) REGÊNCIA: Lei nº 10.520/02 Dotação Orçamentária: Termo de Compromisso: 2102351712192254530/FNS 10.301.0006.2-051 — Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 4.4.90.52 — Equipamentos e Material Permanente Buritirana (MA), 13 de Dezembro de 2018 VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS — PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: E. O. DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Reforma da Unidade Básica de Saúde do Povoado Jenipapo. PRAZO DE VIGÊNCIA: Doze Meses. VALOR: R\$ 282.546,50 (duzentos e oitenta e dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos) REGÊNCIA: Lei nº 8.666/93 Dotação Orçamentária: 10.301.0009.1-024 —Construção/Ampliação/Reforma de Unidades de Saúde 4.4.90.51 — Obras e Instalações Buritirana (MA), 14 de Dezembro de 2018 VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS — PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA

EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: IRAN EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de organização e realização do "57º Aniversário da Cidade de João Lisboa – MA". PRAZO: INÍCIO: 14.12.2018 TÉRMINO: 31.12.2018 VALOR: R\$ 65.400,00 (sessenta e cinco mil, quatrocentos reais), pertinente aos itens nº 08, 09, 10 e 11, do Pregão Presencial nº 047/2018 – CPL. REGÊNCIA: LEI nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 Dotação Orçamentária: 13.392.0007.2-112 – Prom. da Criação e do Fomento às Manifestações Artísticas e a Cultura 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica João Lisboa (MA), 14 de Dezembro de 2018 EVILÁSIO CARVALHO DA SILVA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERIZAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITU-RA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: M. C. DE MORAES BRITO CONSULTORIA E SERVIÇOS - ME OBJETO: Prestação de serviços de organização e realização do "57º Aniversário da Cidade de João Lisboa – MA". PRAZO: INÍ-CIO: 14.12.2018 TÉRMINO: 31.12.2018 VALOR: R\$ 36.299,00 (trinta e seis mil, duzentos e noventa e nove reais), pertinente aos itens nº 03, 05, 06, 12, 13, 14, 16, 18 e 19, do Pregão Presencial nº 047/2018 – CPL. REGÊNCIA: LEI nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 Dotação Orçamentária: 13.392.0007.2-112 – Prom. da Criação e do Fomento às Manifestações Artísticas e a Cultura 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica João Lisboa (MA), 14 de Dezembro de 2018 EVILÁSIO CARVALHO DA SILVA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERIZAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: M. P. MÍDIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de organização e realização do "57º Aniversário da Cidade de João Lisboa – MA". PRAZO: INÍCIO: 14.12.2018 TÉRMINO: 31.12.2018 VALOR: R\$ 13.880,00 (treze mil, oitocentos e oitenta reais), pertinente aos itens nº 01 e 04, do Pregão Presencial nº 047/2018 – CPL. REGÊNCIA: LEI nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 Dotação Orçamentária: 13.392.0007.2-112 – Prom. da Criação e do Fomento às Manifestações Artísticas e a Cultura 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica João Lisboa (MA), 14 de Dezembro de 2018 EVILÁSIO CARVALHO DA SILVA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERIZAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: M. H. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI OBJETO: Prestação de serviços de organização e realização do "57º Aniversário da Cidade de João Lisboa – MA". PRAZO: INÍCIO: 14.12.2018 TÉRMINO: 31.12.2018 VALOR: R\$ 1.650,00 (mil, seiscentos e cinqüenta reais), pertinente ao item nº 02, do Pregão Presencial nº 047/2018 – CPL. REGÊNCIA: LEI nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 Dotação Orçamentária: 13.392.0007.2-112 – Prom. da Criação e do Fomento às Manifestações Artísticas e a Cultura 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica João Lisboa (MA), 14 de Dezembro de 2018 EVILÁSIO CARVALHO DA SILVA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERIZAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: J. DE A. SANTOS TAKABAIASHI EIRELI OBJETO: Prestação de serviços de organização e realização do "57º Aniversário da Cidade de João Lisboa – MA". PRAZO: INÍCIO: 14.12.2018 TÉRMINO: 31.12.2018 VALOR: R\$ 8.096,00 (oito mil, noventa e seis reais), pertinente aos itens nº 07, 15 e 17 do Pregão Presencial nº 047/2018 – CPL. REGÊNCIA: LEI nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 Dotação Orçamentária: 13.392.0007.2-112 – Prom. da Criação e do Fomento às Manifestações Artísticas e a Cultura 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica João Lisboa (MA), 14 de Dezembro de 2018 EVILÁSIO CARVALHO DA SILVA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERIZAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA, Estado do Maranhão. CNPJ: 01.616.684/0001-13 CONTRATADA: A. M. DE SOUSA COMBUSTÍVEIS – ME, CNPJ: 10.804.319/0001-23 OBJETO: constitui objeto do presente Contrato o fornecimentos de combustíveis e derivado de petróleo, destinado ao abastecimento de veículo deste Município e /ou sua disposição, em conformidade com anexo I (Termo de Referência). E Proposta da Licitante, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº032/2018. VALOR R\$: 297.768,00 (duzentos e noventa e sete mil setecentos e secenta e oito reais) oriundo do item 01 (um) do lote I. Formosa da Serra Negra / MA 07 de janeiro de 2019. JANES CLEI DA SILVA REIS- Prefeito Municipal.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2019. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde - FMS, Estado do Maranhão. CNPJ: 12.125.211/0001-03 da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA Estado do Maranhão CNPJ: 01.616.684/0001-13 CONTRATADA: A. M. DE SOUSA COMBUSTÍVEIS - ME, CNPJ: 10.804.319/0001-23 OBJETO: constitui objeto do presente Contrato de fornecimentos de combustíveis e derivado de petróleo, destinado ao abastecimento de veículo deste Município e /ou sua disposição, em conformidade com anexo I (Termo de Referência). E Proposta da Licitante, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº032/2018. VALOR R\$ 239.400,00 (duzentos e trinta e nove mil quatrocentos reais) Oriundo dos itens 01 (um) do Lote II. Formosa da Serra Negra / MA 07 de janeiro de 2019. CLAUDIO VALE DE ARRUDA JUNIOR- Secretario Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019. CONTRATANTE: Secretaria Municipal Educação/ FUNDEB 40% CNPJ: 06. 077.800/0001-97 de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão. CNPJ: 01.616.684/0001-13 CONTRATADA: A. M. DE SOUSA COMBUSTÍVEIS – ME, CNPJ: 10.804.319/0001-23 OBJETO: constitui objeto do presente Contrato de execução de fornecimentos de combustíveis e derivado de petróleo, destinado ao abastecimento de veículo deste Município e /ou sua disposição, em conformidade com anexo I (Termo de Referência). E Proposta da Licitante, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N°032/2018. VALOR R\$: 68.400,00 (secenta e oito mil e quatrocentos reais). Oriundo dos itens 01 (um) do Lote III Formosa da Serra Negra / MA 07 de janeiro de 2019. IRANICE MARTINS ARRUDA- Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2019. CONTRATAN-TE: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS CNPJ: 17.958.831/0001-73 da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão. CNPJ: 01.616.684/0001-13 CONTRATADA: A. M. DE SOUSA COMBUSTÍVEIS – ME, CNPJ: 10.804.319/0001-23 OBJETO: constitui objeto do presente Contrato de fornecimentos de combustíveis e derivado de petróleo, destinado ao abastecimento de veículo deste Município e /ou sua disposição, em conformidade com anexo I (Termo de Referência). E Proposta da Licitante, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº032/2018. VALOR R\$: 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais). Oriundo dos itens 01 (um) do Lote IV Formosa da Serra Negra / MA 07 de janeiro de 2019. GERALDA PINHEIROS TORRES- Secretaria Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão. CNPJ: 01.616.684/0001-13 CONTRATADA: J. B. DA SILVA COSTA - ME, CNPJ: 07.494.472./0001-97 OBJETO: constitui objeto do presente Contrato o fornecimentos de combustíveis e derivado de petróleo, destinado ao abastecimento de veículo deste Município e /ou sua disposição, em conformidade com anexo I (Termo de Referência). E Proposta da Licitante, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº032/2018. VALOR R\$: 635.292,50 (seiscentos e trinta e cinco mil duzentos e noventa e dois reais e cinqüenta centavos) oriundo dos itens 02 e 03 (dois e três) do lote I. Formosa da Serra Negra / MA 07 de janeiro de 2019. JANES CLEI DA SILVA REIS- Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2019. CONTRATAN-TE: Fundo Municipal de Saúde - FMS, Estado do Maranhão. CNPJ: 12.125.211/0001-03 da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA Estado do Maranhão CNPJ: 01.616.684/0001-13 CONTRATADA: J. B. DA SILVA COSTA - ME, CNPJ: 07.494.472./0001-97 OBJETO: constitui objeto do presente Contrato o fornecimentos de combustíveis e derivado de petróleo, destinado ao abastecimento de veículo deste Município e /ou sua

disposição, em conformidade com anexo I (Termo de Referência). E Proposta da Licitante, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL** Nº032/2018. VALOR R\$: 716.001,00 (setecentos e dezesseis mil e um real) oriundo dos itens 02 e 03 (dois e três) do lote II. Formosa da Serra Negra / MA 07 de janeiro de 2019. CLAUDIO VALE DE ARRUDA JUNIOR- Secretario Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2019. CONTRATAN-TE: Secretaria Municipal de Educação – FUNDEB 40%, Estado do Maranhão CNPJ: 06.077.800/0001-97 da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA Estado do Maranhão CNPJ: 01.616.684/0001-13 CONTRATADA: J. B. DA SILVA COSTA - ME, CNPJ: 07.494.472./0001-97 OBJETO: constitui objeto do presente Contrato o fornecimentos de combustíveis e derivado de petróleo, destinado ao abastecimento de veículo deste Município e /ou sua disposição, em conformidade com anexo I (Termo de Referência). E Proposta da Licitante, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº032/2018. VALOR R\$: 695.609,00 (seiscentos e noventa e cinco mil seiscentos e nove reais) oriundo dos itens 02 e 03 (dois e três) do lote III. Formosa da Serra Negra / MA 07 de janeiro de 2019. IRANICE MARTINS ARRUDA- Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2019. CONTRATAN-TE: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS CNPJ: 17.958.831/0001-73 da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão. CNPJ: 01.616.684/0001-13 CONTRATADA: J. B. DA SILVA COSTA - ME, CNPJ: 07.494.472./0001-97 OBJETO: constitui objeto do presente Contrato de fornecimentos de combustíveis e derivado de petróleo, destinado ao abastecimento de veículo deste Município e /ou sua disposição, em conformidade com anexo I (Termo de Referência). E Proposta da Licitante, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº032/2018. VALOR R\$: 54.540,00 (cinqüenta e quatro mil quinhentos quarenta reais). Oriundo dos itens 02 e 03 (dois e três) do Lote IV Formosa da Serra Negra / MA 07 de janeiro de 2019. GERALDA PINHEIROS TORRES- Secretaria Municipal de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA/MA

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 015/2018. TOMADA DE PRE-CO Nº 015/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA/MA e MG EMPREEENDIMENTOS LTDA - ME. OBJE-TO: Contratação de empresa para execução de serviço de construção de duas praças pública nos bairros: São Francisco e Amorim no município - Convênio nº 027849/2013 - MT. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: Convênio nº 027849/2013 - MT. VALOR: R\$ 398.369,99 (Trezentos e Noventa e Oito Mil e Trezentos e Sessenta e Nove e Noventa e Nove Centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Serviço. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO FUNDAMEN-TO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Prefeita Municipal, Maria Josenilda Cunha Rodrigues, pela Contratante, MG EMPREEENDIMENTOS LTDA - ME por Sr. Igor Silva Cruz, CPF nº 808.630.003-04 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 08 de janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 016/2018. TOMADA DE PRE-ÇO Nº 016/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e ATOS ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviço de ampliação de unidade de atenção especializada em saúde no município - Convênio nº 097298/2017 - MS. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: Convênio nº 097298/2017. VALOR: R\$ 2.232.779,87 (Dois Milhões e Duzentos e Trinta e Dois Mil e Setecentos e Setenta e Nove



Reais e Oitenta e Sete Centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Serviço. MODALIDADE: TOMADA DE PRE-ÇO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Prefeita Municipal, Maria Josenilda Cunha Rodrigues, pela Contratante, ATOS ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA por Sr. Francis Santos da Silveira, CPF nº 791.711.503-82 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 08 de janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 017/2018. TOMADA DE PRE-CO Nº 017/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e J. B. CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviço de Reforma e Modernização do Estádio Municipal de Zé Doca Convênios nº 102788/2017 e 064763/2017 - ME. Conforme, proposta apresentada pela CON-TRATADA. FONTE DE RECURSO: Convênios nº 102788/2017 e 064763/2017 – ME. VALOR: R\$ 2.909.224,40 (Dois Milhões e Novecentos e Nove Mil e Duzentos e Vinte Quatro Reais e Quarenta Centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Serviço. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Prefeita Municipal, Maria Josenilda Cunha Rodrigues, pela Contratante, J. B. CONSTRUÇÕES LTDA por Sr. João Batista Gonçalves de Castro, CPF n° 148.839.883-68 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 08 de janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 020/2018. TOMADA DE PRE-CO Nº 020/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e ALMEIDA E LIMA LTDA - ME. OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviço de Implantação de pavimentação e drenagem superficial de vias na zona urbana do município - Convênio nº 037785/2018 - MC. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: Convênio nº 037785/2018 - MC. VALOR: R\$ 900.691,54 (Novecentos Mil e Seiscentos e Noventa e Um Reais e Cinquenta e Quatro Centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Serviço. MODA-LIDADE: TOMADA DE PREÇO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS**: Prefeita Municipal, Maria Josenilda Cunha Rodrigues, pela Contratante, ALMEIDA E LIMA LTDA - ME por Sr. Igor Lima Castelo Branco Almeida, CPF nº 004.803.483-59 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 08 de janeiro de 2019.

CONVÊNIO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESENHA DO CONVÊNIO Nº 01/2019-SEDES. PROCESSO Nº 295981/2018-SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, e a Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão-CAEMA, inscrita no CNPJ/ MF nº 06.274.757/0001-50. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto isentar o pagamento de fatura de água, unidades consumidoras residenciais de baixa renda, que apresentem consumo máximo de até 25m³/mês e cujo titular da matrícula esteja inscrito no cadastro único do Governo Federal, fornecido pela Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão-CAEMA, conforme Plano de Trabalho elaborado pela Convenente e aprovado pela Concedente. VALOR: Para a execução do objeto deste Convênio, cabe à Concedente destinar o valor global de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), correndo as despesas à conta do orçamento do Fundo Maranhense de Combate à Pobreza-FUMACOP executada através do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS/SEDES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme classificação abaixo especificada: UG: 150101 - PT: 08.244.0539.4425.0001 - Fonte: 0122000000 - Natureza da Despesa: 339139 - Ação: Isenção do Pagamento da Fatura de Água - PI: ISENCAOAGUA - Valor: R\$ 15.000.000,00. PRAZO: O prazo de vigência do presente Convênio terá início no dia 01 de janeiro de 2019 e término no dia 31 de dezembro de 2019, condicionada a sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. DATA DA ASSINATURA: São Luís (MA), 31 de dezembro de 2018. ASSINATURAS: Pela SEDES: FRANCISCO DE OLIVEIRA JÚNIOR –Secretário de Estado do Desenvolvimento Social-CPF nº 650.831.133-68. Pela CONVE-NENTE: CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAUJO-Diretor-Presidente-CPF nº 044.257.663-34 e NILSON CARDOSO FERREI-RA-Diretor de Gestão Administrativa Financeira e de Pessoas-CPF nº 406.177.933-87. FRANCIELLE SANTOS GONÇALVES-Assessora Jurídica/SEDES-Matrícula nº 856070-00.

DECISÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO: DECISÓRIO FEITO: RECURSO ADMINISTRATIVO PRO-CESSO Nº199.185/2018/SES. REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 066/2018/CSL/SES. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MONTA-GEM DOS SISTEMAS DE GASES MEDICINAIS, COM MANU-TENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FOR-NECIMENTO DOS GASES MEDICINAIS: OXIGÊNIO GASOSO, AR MEDICINAL POR USINA CONCENTRADORA EM CON-FORMIDADE COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 50 DE 21.02.2002, DA ANVISA, RESOLUÇÃO RDC Nº 307 DE 14.11.2002 DO MINISTÉ-RIO DA SAUDE, ABNT-NBR 12.188/2012, NBR 13.587/98 para atendimento no HOSPITAL REGIONAL DE CARUTAPERA RECOR-RENTE: SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 03. 184.220/0001-00. RAZÕES: Contra decisão que habilitou a empresa PHARMAGAS COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPOR-TAÇÃO LTDAno Pregão Eletrônico nº066/2018/CSL/SES. RE-CORRIDA: SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 03.184.220/0001-00. CONTRA-RAZÕES: PHARMAGAS CO-MÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ n° 41.626.169/0006-43. De acordo com o § 4º do artigo 109, da Lei nº 8666/93, e com base na análise efetuada pela Comissão Setorial Permanente de Licitação desta Secretaria de Saúde do Estado do Maranhão, designada pela PORTARIA/SES/MA nº 878/2017 e Parecer nº 07/2019/SAAJ/SES RATIFICO a decisão proferida e NEGO PROVIMENTO ao Recurso Administrativo impetrado pela empresa SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 03.184.220/0001-00, mantendo a habilitação da empresa PHARMA-GAS COMERCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 41.626.169/0006-43. São Luís -MA, 08 de janeiro de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula Secretário Estadual de Saúde

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA

DECRETO Nº 001/2019 - GAB, DE 08 DE JANEIRO DE 2019. SÚMULA: "Adjudica e Homologa o Resultado Final do Concurso Público realizado pelo Município de Montes Altos-MA, constante do Edital nº 001/2018 e dá outras providências". O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA, AJURICABA SOUSA DE ABREU, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO que, a Prefeitura Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, realizou no dia 16 de dezembro de 2018, concurso público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal e Provimento Efetivo do Município; Considerando ainda, que, realizada as provas foi dado conhecimento



amplo de seu resultado final, com a publicação preliminar da relação nominal de todos os aprovados e excedentes no site da empresa organizadora www.icap-to.com.br, no dia 28 de dezembro de 2018, como também foi publicado o resultado final em 03 de janeiro de 2019, nos seguintes veículos de comunicação: site oficial da empresa organizadora, portal da transparência do Município e Diário da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão - Famem, este na data de 07 de janeiro de 2019; Considerando finalmente que, foram respeitados todos os dispositivos e princípios constitucionais que regem o concurso público e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do certame, concernente ao Edital nº 001/2018. DECRETA: Art. 1º - Fica ADJUDICADO e HOMOLOGADO o Resultado Final do Concurso Público do Município de Montes Altos-MA, realizado sob responsabilidade da empresa ICAP - Instituto de Capacitação, Assessoria e Pesquisa Ltda, concernente ao Edital 001/2018, publicado na data de 17 de outubro de 2018, para provimento efetivo e formação de cadastro de reserva, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados; Art. 2º - O prazo de validade do Concurso é de 02 (dois) anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, consoante item nº 20.10 do Edital supracitado, em sintonia com art. 37, III, da Constituição Federal. Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA, AOS 08 DE JANEIRO DE 2019. AJURICABA SOUSA DE ABREU - Prefeito Municipal.

ERRATAS

INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E TERRAS DO MARANHÃO - ITERMA

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2018. Referência: Aquisição de Água mineral em garrafão, conforme especificações detalhadas constantes no Termo de Referência decorrente da Ata de Registro de Preço Nº 101/2018-CCL, Pregão 015/2018-POE/MA, Processo Administrativo Nº 3489/2018-CCL, Processo Administrativo Nº 0257595/2018-ITERMA, autorizado pelo Diretor Presidente do ITERMA e da proposta apresentada, que deram origem ao citado contrato. Contrato celebrado entre o Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA e a J. F. ROCHA SANTOS-EPP. Valor Global do Contrato: 3.192,00 (três mil cento e noventa e dois reais), Base Legal. Base Legal: Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, publicado no Diário Oficial de Terceiro do Estado do Maranhão, página 30 no dia 24 de dezembro de 2018. ONDE SE LÊ: Contrato terá vigência até 31/12/2018, LEIA SE: vigência após 90 (noventa) dias da publicação.. São Luís (MA), 08 de janeiro de 2018. RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO - Diretor Presidente ITERMA

EMPRESA MARANHENSE DE SERVICOS **HOSPITALARES-EMSERH**

ERRATA. Na publicação da RESENHA (EXTRATO) DO CON-TRATO Nº 288/2018/EMSERH, celebrado entre a Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e a Empresa M.A.SILVA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (VIVAMAR HOSPITA-LAR), inscrita no CNPJ sob nº 00.602.864/0001-83, referente ao processo administrativo nº 112.286/2018/EMSERH, tendo como objeto: "Fornecimento de Medicamentos Oncológicos Injetáveis necessários na assistência prestada pelo Hospital do Câncer do Maranhão, Dr. Tarquínio Lopes Filho", publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão (MA) em data de 25.10.2018, disponibilizado à fl. 18 em seu Caderno de Terceiros, ONDE SE LÊ: EXTRATO DO CON-TRATO Nº 288 SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH-LEIA-SE: EXTRATO DO CONTRATO Nº 288/2018-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SER-

<u>VIÇOS HOSPITALARES-EMSERH</u>. **SIGNATÁRIO**: Vanderley Ramos dos Santos-Presidente da EMSERH, pela Contratante. São Luís (MA), 07 de Janeiro de 2019. VANDERLEY RAMOS DOS **SANTOS-** Presidente da EMSERH

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BALSAS/MA

ERRATA. ADITIVO DE CONTRATO 016/2018-SAAE BALSAS.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE de Balsas-MA, vem através desta retificar o constante na publicação do diário Oficial do Estado de 28.12.2018, referente a data de vigência do contrato 016/2018 da contratada M. A. Salla Indústria e Comércio de Gelo, onde cita-se a vigência de 01/01/2019 a 31/12/2019. Retifica-se que a vigência do contrato é de 21/12/2018 a 31/12/2018. Balsas-MA, 08 de janeiro de 2019. José Roberto Alves de Oliveira-Diretor do SAAE.

ERRATA. ADITIVO DE CONTRATO 025/2018-SAAE BALSAS.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Balsas - MA, vem através desta retificar o constante na publicação do diário Oficial do Estado de 28.12.2018, referente ao valor do contrato 025/2017 do contratado Gerson Akihiro Kuramoto, onde cita-se o valor do contrato de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais). Retifica-se que o valor do contrato é de R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais). Balsas-MA, 08 de janeiro de 2019. José Roberto Alves de Oliveira – Diretor do SAAE.

ERRATA - ADITIVO DE CONTRATO 036/2018 - SAAE BAL-

SAS. O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Balsas - MA, vem através desta retificar o constante na publicação do diário Oficial do Estado de 28.12.2018, referente ao objeto do contrato 036/2018 do contratado Hidrosonda Ltda, onde cita-se que o objeto é: perfuração de poço artesiano com profundidade de 350 metros, com diâmetro de 8" e revestimento específico conforme projeto básico, projeto executivo e normativos técnicos aplicáveis. Retifica-se que o objeto do contrato é: "Contratação de empresa especializada para a perfuração de poço tubular profundo no bairro São Francisco, Balsas-MA, conforme especificações contidas no projeto básico, projeto executivo e normativos técnicos aplicáveis". Balsas-MA, 08 de janeiro de 2019. José Roberto Alves de Oliveira - Diretor do SAAE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA - MA

ERRATA. Na publicação do dia 07/01/2019, DOE, publicações de terceiros, página 29, ONDE SE LÊ: 04 de janeiro de 2018. LEIA-SE: 04 de janeiro de 2019. Prefeitura Municipal de Santa Helena – MA.

LEIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

RESENHA DA LEI Nº 500 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018. O munícipio de Zé Doca, Estado do Maranhão através de sua Prefeita Municipal no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a Lei Municipal nº 500 de 12 de dezembro de 2018 que dispõe sobre a alteração de dispositivos da Lei 450/2015 que trata sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências. Gabinete da Prefeita Municipal de Zé Doca Maranhão, aos 12 dias de dezembro de 2018. MARIA JOSENILDA CUNHA RODRIGUES - Prefeita Municipal.

RESENHA DA LEI Nº 501 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018. O munícipio de Zé Doca, Estado do Maranhão através de sua Prefeita Municipal no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a Lei Municipal nº 501 de 12 de dezembro de 2018 que dispõe sobre a Reestruturação e Modernização Administrativa do Poder Executivo do Município de Zé Doca, revoga as demais disposições em contrário e dá outras providências. Gabinete da Prefeita Municipal de Zé Doca Maranhão, aos 12 dias de dezembro de 2018. MARIA JOSENILDA CUNHA RODRIGUES - Prefeita Municipal.



RESENHA DA LEI Nº 502 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018. O munícipio de Zé Doca, Estado do Maranhão através de sua Prefeita Municipal no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a Lei Municipal nº 502 de 12 de dezembro de 2018, que dispõem sobre a regularização fundiária das áreas urbanas situadas em terras do município de Zé Doca, Estado do Maranhão e autoriza a transferência do domínio mediante pagamento e dá outras providências. Gabinete da Prefeita Municipal de Zé Doca Maranhão, aos 12 dias de dezembro de 2018. MARIA JOSENILDA CUNHA RODRIGUES - Prefeita Municipal.

RESENHA DA LEI Nº 503 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018. O munícipio de Zé Doca, Estado do Maranhão através de sua Prefeita Municipal no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a Lei Municipal nº 503 de 12 de dezembro de 2018, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2019. Gabinete da Prefeita Municipal de Zé Doca Maranhão, aos 12 dias de dezembro de 2018. MARIA JOSENILDA CUNHA RODRIGUES - Prefeita Municipal.

PORTARIAS

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CODÓ - MA

PORTARIA SAAE Nº 001/2019. Nomeia Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio para comporem a Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Codó - MA. O Senhor Evimar Jean Costa Barbosa, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Codó - MA, no uso de suas atribuições legais, por meio da portaria 025/2017 de 02 de janeiro de 2017. RESOLVE: Art. 1º Nomeia o Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio para comporem a Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Codó – MA, para julgar e conduzir Processos Licitatórios na modalidade Pregão, os servidores abaixo relacionados: • PRE-GOEIRO: Alan Bueno e Silva• MEMBROS: Erika Vanessa Cabral Vieira e Carlos Alberto Gomes dos Santos. Art. 2º Os trabalhos dos servidores ora nomeados deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê ciência, publique-se e cumprase. SALA DO DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CODO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2019. Evimar Jean Costa Barbosa-Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Codó - MA

PORTARIA SAAE Nº 002/2019. Designa o Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação- CPL, para atuarem em licitações públicas no âmbitos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Codó - MA, durante o exercício de 2018. O Senhor Evimar Jean Costa Barbosa, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Codó-MA, no uso de suas atribuições legais, por meio da portaria 025/2017 de 02 de janeiro de 2017. RESOLVE: Art. 1º Designar, os servidores relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação- CPL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Codó -MA, com as funções que seguem: I. JOSÉ LUIZ SANTOS NASCI-MENTO- Presidente; II. ERIKA VANESSA CABRAL VIEIRA-Membro e III. CARLOS ALBERTO GOMES DOS SANTOS - Membro. Art. 2º Os trabalhos dos servidores ora nomeados deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê ciência, publique-se e cumpra-se. SALA DO DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CODÓ, ESTA-DO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2019. Evimar Jean Costa Barbosa- Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Codó - MA

CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA

PORTARIA Nº 05/2019 - NOMEIA AUREA CARVALHO DA SILVA, PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENA-DOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PRO-VIDÊNCIAS. O **SENHOR FRANCISCO REINALDO COELHO** SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Pastos Bons, Estado do maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 42, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, bem como artigo 16, inciso III, "a", do Regimento Interno da Casa legislativa; CONSI-DERANDO as disposições emanadas da Resolução Legislativa n.º 01/2017, de 18 de setembro de 2017, que dispõe sobre a estrutura administrativa e operacional da Câmara Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão. RESOLVE: Art. 1º - Nomear AUREA CAR-VALHO DA SILVA, brasileira, solteiro, portador de Cédula de Identidade n.º 000113343499-9 (SSP-MA), inscrito no CPF/MF sob o nº. 031.548.768-25, residente e domiciliada na Rua Siqueira Campos nº 411 - Bairro São Jose, Cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão, para ocupar o cargo em Comissão de Coordenador Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2º - Fica o mesmo autorizado a gerenciar todas as contas da Câmara Municipal, podendo o mesmo para tanto: Abrir Contas de Depósitos Solicitar Saldos, extratos e comprovantes. Efetuar transferências/pagamentos, exceto por efetuar resgates/aplicações financeiras. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas. Efetuar saques-conta corrente Efetuar pagamentos por meio eletrônico Efetuar transferências por meio eletrônico Consultar contas/aplicações, programas, repasses de recursos. Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro Solicitar saldos/extratos, exceto investimento. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Dê ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos 04 dias do mês de janeiro de 2019. Ver. Francisco Reinaldo Coelho Sousa-Presidente da Câmara Municipal Biênio 2019/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA

Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2019. A PREFEITA MUNICI-PAL DE SANTA INÊS, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM BASE NO ART. 52, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, RESOLVE: Art. 1º INSTITUIR, de acordo com o § 4º do Art. 51 da Lei 8.666/1993, Comissão Permanente de Licitação, com os seguintes membros efetivos: VINICIUS BARROS DE MATOS (Presidente), ANTONIO JACKSOM LOPES DA SILVA, MARIA ODACY COELHO-Matrícula nº 7994-1 e LU-CILEIDE DE JESUS CARDOSO COELHO-Matrícula nº 69711, sendo nomeados como suplentes, na ausência de qualquer um destes CICERO JEAN ANDRADE DE FARIAS-Matrícula nº 332291-2 e TELMA AGUIAR NUSRALA-Matrícula nº 2836-1. Parágrafo O presidente será substituído por um dos membros da comissão na ordem em que figura neste artigo em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares. Art. 2º Designar de acordo com as disposições da Lei 10.520, de 17/07/2002, o funcionário ANTONIO JACK-SOM LOPES DA SILVA, para exercer as atribuições de Pregoeiro Oficial, e para membros da equipe de apoio, os servidores: MARIA ODACY COELHO-Matrícula nº 7994-1 e LUCILEIDE DE JESUS CARDOSO COELHO-Matrícula nº69711, sendo nomeados como suplentes, na ausência de qualquer um destes CICERO JEAN AN-DRADE DE FARIAS – Matrícula nº 332291-2 e TELMA AGUIAR NUSRALA - Matrícula nº 2836-1. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Inês, Estado do Maranhão, em 07 de janeiro de 2019. MARIA VIANEY PINHEIRO BRINGEL-Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA-MA

Portaria nº 001/2019. O Prefeito Municipal de Santa Helena, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 51 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e demais legislação que rege a matéria, RESOLVE: Art. 1º-NOMEAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação-CPL da Prefeitura Municipal de Santa Helena, com as funções que seguem: a) Maria Claudecy Brito Pereira, RG 12449493-5-SSP/ MA, CPF 494.455.533-49, Presidente; b) Kilmer Almeida Andrade, RG 037.339.742.009-6-SSP/MA, CPF 460.172.753-72, Membro; c) Aleny do Socorro Fróes Ferreira, RG 031262052006-SSP/MA, CPF 034.584.703-28, Membro; §1°-Ficam nomeados membros suplentes da Comissão Permanente de Licitação-CPL os seguintes servidores: a) Girlan Ferreira Leite, RG 016601762001-1-SSP/MA, CPF 022.154.863-76, Membro; b) Larissa Bruna Ribeiro Moraes, RG 20888042002-6-SSP/MA CPF 014.402.523-00, Membro; §2°-À Comissão Permanente de Licitação-CPL, em todas as modalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, compete processar e julgar a habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, e as propostas dos licitantes, desde a autuação do processo até a adjudicação do objeto licitado, salvo para as hipóteses em que for constituída Comissão Especial de Licitação. Art. 2º-NOMEAR Maria Valdeci Ribeiro Brito, RG 023.118572002-9-SSP/MA, CPF 206.463.053-87, pregoeira oficial, e Maria Claudecy Brito Pereira, RG 12449493-5-SSP/MA, CPF 494.455.533-49, pregoeira substituta, para a realização de licitação na modalidade pregão. §1º-Ficam designados os seguintes servidores para integrar a equipe de apoio destinada a realizar licitação na modalidade pregão: a) Larissa Bruna Ribeiro Moraes, RG 20888042002-6-SSP/MA, CPF 014.402.523-00, membro; b) Aleny do Socorro Fróes Ferreira, RG 031262052006-6-SSP/MA, CPF 034.584.703-28, membro. c) Kilmer Almeida Andrade, RG 037.339.742.009-6 - SSP/MA, CPF 460.172.753-72, membro. §2º-O pregoeiro e sua equipe de apoio terão as atribuições previstas no art. 3º, IV, da Lei nº 10.520/2002 e outras com elas correlatas. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena(MA), dois de janeiro de dois mil e dezenove (2019). Zezildo Almeida Júnior - Prefeito Municipal. Publicado e registrado nesta data 02/01/2019. Raimundo Nonato Sousa-Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA - MA

PORTARIA Nº. 1.421/2018 DESIGNA O PREGOEIRO E EQUI-PE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO DA PREFEITU-RA MUNICIPAL DE TUTÓIA/MA. O PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA/MA, no uso e gozo de suas atribuições legais e nos termos do art. 3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo presente, RESOLVE: Art. 1º. Designar o pregoeiro e Equipe de Apoio, para compor a Comissão Permanente de Licitação, na modalidade Pregão, desta Unidade Federada, conforme descrição infra: I-Pregoeiro: Jeová Silva da Hora CPF: 352.593.533-15 RG: 22874552002-6 SSP/MA. II-Equipe de Apoio: a) Patrick dos Santos Chagas CPF: 042.403.433-64 RG: 063748402017-5 SSP/MA. b) Nilton Oliveira Rebelo CPF: 996.592.556-91 RG: M-6918990 SSP/ MG. Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PRE-FEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2018. Tutóia/MA, 28 de dezembro de 2018. Romildo Damasceno Soares Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ-MA

PORTARIA N.º 001/2019. Coroatá (MA), 02 de janeiro de 2019. O PREFEITO MUNICIPAL DE COROATÁ, Estado do Maranhão, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, RESOLVE: Art. 1º-Criar a Comissão Central de Licitação desta Prefeitura de Coroatá-MA, cuja investidura será de (01) ano, possibilitando a recondução parcial dos seus membros que passará a ser composta pelos senhores: Presidente: Antônio da Costa

Veloso Filho, Membro: Maria José Araújo Paiva Rodrigues, Secretária: Datys de Cassio Miranda Sousa. Art. 2º - A Comissão Central de Licitação terá a função central de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes e às licitações. Art. 3º A Comissão Central de Licitação deverá responder solidariamente pelos atos praticados, salvo posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada em reunião que tiver sido tomada a decisão. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Coroatá, Estado do Maranhão, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove. Dê Ciência, Publiquese e Cumpra-se. Luís Mendes Ferreira Filho, Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 002/2019. Coroatá (MA), 02 de janeiro de 2019. O PREFEITO MUNICIPAL DE COROATÁ, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, conforme determina a Lei 10.520 de 17.07.2002 – DOU de 18.07.2002, que instituiu no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nova modalidade de Licitação denominada Pregão. RESOLVE: Art. 1º - Designar os senhores Antônio da Costa Veloso Filho, para exercer a função de Pregoeiro, Maria José Araújo Paiva Rodrigues e Datys de Cassio Miranda Sousa, para constituírem a equipe de apoio, prestando assistência ao pregoeiro, em um período de vigência de 01 (um) ano para a realização dos respectivos trabalhos, a partir desta data. Art. 2°. A Comissão Central de Licitação terá a função central de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes e às licitações. Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Coroatá, Estado do Maranhão, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove. Dê Ciência, Publiquese e Cumpra-se. Luís Mendes Ferreira Filho, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

PORTARIA Nº 002 /2019-SEMGOV. NOMEIA SERVIDOR Á CARGO COMISSIONADO MUNICIPAL. JOÃO LUCIANO SILVA SOARES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Pinheiro, Estado do Maranhão, para o exercício de 2019, com seus respectivos cargos e funções: I - Silvano José Moraes Ribeiro, RG Nº 038350442009-4 SSP/MA-Presidente; II - Maria Eugênia Araújo Amorim, RG Nº 036641752009-3-SSP/MA-Membro; III -José Anselmo Santos Pereira, RG Nº 87985298-4 SSP/MA-Membro; Art. 2º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO, ES-TADO DO MARANHÃO, NO SEGUNDO DIA DO MÊS DE JA-NEIRO DE 2019. JOÃO LUCIANO SILVA SOARES-PREFEITO DE PINHEIRO-MA: FREDERICO ARAÚJO LOBATO-SECRETÁ-RIO DE GOVERNO. Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Pinheiro, considerando a inexistência de periódico e de Diário Oficial locais, com fundamento no artigo 79, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Pinheiro, Estado do Maranhão. REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO EM 02 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA Nº 003 /2019- SEMGOV. NOMEIA SERVIDOR Á CARGO COMISSIONADO MUNICIPAL. O PREFEITO MU-NICIPAL DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, JOÃO LUCIANO SILVA SOARES, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Designar, Pregoeiro (s) para compor a Equipe de Apoio para atuarem em licitações



públicas, na modalidade pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA, durante o exercício de 2019. RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR, para atuar como Pregoeiro (s) em licitações na modalidade pregão, os servidores: Ricardo Jorge Moraes Ribeiro, RG nº: 019543032002-3 SSP/MA; Silvano José Moraes Ribeiro, RG nº: 038350442009-4 SSP/MA. Art. 2º DESIGNAR, para atuarem como Membros da Equipe de Apoio em Licitações, na modalidade de pregão: Maria Eugênia Araújo Amorim, Membro da Equipe de Apoio - RG n.º 036641752009-3 - SSP/MA. José Anselmo Santos Pereira, Membro da Equipe de Apoio – RG n.º 87985298-4 SSP/MA. Art. 3º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário. GABI-NETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, NO SEGUNDO DIA DO MÊS DE JANEIRO DE 2019. JOÃO LUCIANO SILVA SOARES - PREFEITO DE PINHEIRO – MA; FREDERICO ARAÚJO LOBATO-SECRETÁ-RIO DE GOVERNO. Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Pinheiro, considerando a inexistência de periódico e de Diário Oficial locais, com fundamento no artigo 79, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Pinheiro, Estado do Maranhão. REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO EM 02 DE JANEIRO DE 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA

PORTARIA Nº 376 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º-Exonerar o Sr. Paraguaçu Santos Veras Filho, do cargo de Controlador Geral do Município DAS - 1, da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos. ART. 2º-Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 31 DE DEZEMBRO DE 2018. José Ribamar Ribeiro Fonsêca-Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 377 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º-Exonerar o Sr. Igor Eduardo Araújo Carneiro, do cargo de Assistente Técnico I DAS-4, da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 31 DE DEZEMBRO DE 2018. José Ribamar Ribeiro Fonsêca-Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 02 DE 02 DE JANEIRO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º-Exonerar o senhor Francisco das Chagas Ramos dos Santos, do cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Meio Ambiente, da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos. ART. 2º-Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 02 DE JANEIRO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca-Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 04 DE 02 DE JANEIRO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Nomear o senhor Igor Eduardo Araújo Carneiro, para o cargo de Controlador Geral do Município DAS - 1, da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 02 DE JANEIRO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca-Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 05 DE 02 DE JANEIRO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Nomear o senhor Paraguaçu Santos Veras Filho, para o cargo de Assessor Especial DAS - 1, da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 02 DE JANEIRO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca-Prefeito Municipal

RESOLUÇÕES

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESOLUÇÃO Nº 003 – DPGE, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

Altera o valor da bolsa dos estagiários da área administrativa da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, que cumpram 30 horas semanais nos setores administrativos. O Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo Art. 97-A da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando o disposto no art. 12, caput, da Lei Federal nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, segundo o qual o estagiário poderá receber bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, sendo compulsória a sua concessão, bem como a do auxílio-transporte, na hipótese de estágio não-obrigatório; RESOLVE: Art.1º Fixar o valor da bolsa mensal dos Estagiários que exerçam suas atividades junto aos setores administrativos, no total 30 (trinta) horas semanais, no valor de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) e do auxílio-transporte no montante de R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), integralizando o total de R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais), para desempenho das atividades acadêmicas nas unidades da instituição. Art.2º Os estagiários que possuírem termo de compromisso ativo junto à Defensoria Pública quando da entrada em vigor da presente resolução, passarão a perceber a bolsa no valor discriminado no artigo anterior. Art. 3º Esta resolução revoga a RE-SOLUÇÃO Nº. 001-DPGE, DE 02 DE JANEIRO DE 2019. Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Defen-

RESOLUÇÃO Nº 026 - CSDPEMA, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018. Altera o art. 27-I do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 102, caput, da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como pelo art. 2º do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, obedecido o disposto no art. 70º do mesmo regimento; Considerando que foi instalada a 5ª Vara Comarca de Bacabal, no dia 18 de

soria Pública-Geral do Estado, em São Luís, 08 de janeiro de 2019. Alberto

Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão

outubro de 2018; Considerando requerimento de redistribuição de atribuições formulado pelos Defensores Públicos titulares do Núcleo Regional de Bacabal; Considerando as deliberações da 193ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior, ocorrida em 14 de dezembro de 2018; RESOLVE: Art. 1°. Alterar o caput e incisos do art. 27-I do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 27-I. O Núcleo de Bacabal será composto por cinco defensores púbicos, distribuídos da seguinte forma: I – 1^a Defensoria Pública de Bacabal atuará perante a 1ª Vara e as matérias respectivas; bem como em conflito de interesses na Vara de Família; II – 2ª Defensoria Pública de Bacabal atuará perante a 2ª Vara e as matérias respectivas, bem como em conflito de interesses na Vara de Família; III - 3ª Defensoria Pública de Bacabal atuará perante à Vara de Família; IV - 4ª Defensoria Pública de Bacabal atuará perante a 1ª Vara Criminal e as matérias respectivas, assim como em conflito de interesses na 2ª Vara Criminal, inclusive na defesa do acusado nos casos de violência doméstica contra a mulher; V - 5^a Defensoria Pública de Bacabal atuará perante a 2^a Vara Criminal e as matérias respectivas, assim como em conflito de interesses na 1ª Vara Criminal, bem como na defesa da mulher nos casos de violência doméstica." Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, São Luís, 18 de dezembro de 2018; 197º da Independência e 130º da República. Alberto Pessoa Bastos-Presidente do Conselho Superior Gabriel Santana Furtado Soares-Secretário do Conselho Superior José Augusto Gabina de Oliveira-Membro Nato. Ivanilde Coelho Mesquita-Membro Eleito. Reynaldo Mendes de Carvalho Filho-Membro Eleito. Cosmo Sobral da Silva-Membro Eleito. Lúcio Lins Siqueira Ramos-Membro Eleito. Suellen Weber Imbriani Membro Eleito. Márcia Anunciação Maia Pereira-Ouvidora Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 05 DE 28 DE DEZEMBRO 2018. ALTERA O VALOR DA VERBA DE GABINETE DOS VEREADO-RES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Mesa da Câmara Municipal de São José de Ribamar -MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE: Art. 1º Fica fixado o valor da Verba de Gabinete dos Vereadores da Câmara Municipal de São José de Ribamar, de acordo com as normas Constitucionais e legais vigente.I- Fica elevado o valor da Verba de Gabinete dos Vereadores da Câmara Municipal de São José de Ribamar de R\$ 6.000,00 (seis mil) para R\$ 8.000,00 (oito mil) reais. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotação própria do orçamento seguinte. Art. 3°- Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário. MANOELALBERTIN DIAS DOS SANTOS-PRESIDENTE. VALDER BRAZ FERREIRA COELHO-1º SECRETÁRIO. JORIMAR RIBEIRO VIANA-2º SECRETÁRIO

TABELA

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E NEGÓCIOS PÚBLICOS S/A EMARHP

TABELA DE TARIFAS 2018

ORDEM	SERVIÇO	TAXA
1	Cópia ou impressão de documentos em geral (por folha)	R\$ 0,15
2	Liquidação Antecipada de Contrato ou Liquidação de Contrato por Término de Prazo (contratos de promessa de compra e venda de terrenos ou de habitações) ¹	R\$ 32,00 ²

3	Emissão de Documento (Termo de Rer- ratificação ou Termo Aditivo ao Contrato de Promessa de Compra e Venda, quando o fato originador da rerratificação ou do aditivo for imputável ao requerente)	R\$ 81,00 ²
4	Emissão de Segunda Via de Contrato, Certidão de Quitação, Termo de Rerratifi- cação ou Termo Aditivo (por via)	R\$ 81,00 ²
5	Emissão de Segunda Via de Planta de Situação ou de Memorial Descritivo (por via) ³	R\$ 32,00 ²
6	Regularização de Área (incluem-se a emissão das primeiras vias de Contrato de Promessa, Compra e Venda, Planta de Situação e Memorial Descritivo) ³	R\$ 169,00 ²
7	Vistoria de imóvel situado na capital	0,5% sobre o valor do m² tabelado para a região ⁴
8	Vistoria de imóvel situado no interior (por ocasião de mutirão realizado pela Emarhp no Município)	para a região ⁴ 10% sobre o valor do m² tabelado para a região ⁴
9	Remembramento ou Desmembramento de área (por m²)	R\$ 0,42 por m ²
10	Emissão de documento de responsabili- dade técnica junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mara- nhão (ART-Crea/MA)	R\$ 82,94 ⁵
11	Emissão de documento de responsa- bilidade técnica junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão (RRT-CAU/MA)	R\$ 91,50 ⁶

¹Compreende inclusive a liquidação tratada na Lei estadual nº 7.705/2001 ²Valor corrigido pelo IGP-DI/FGV ³ Estes serviços podem exigir a emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART-Crea/MA) ou do Registro de Responsabilidade Técnica (RR-T-CAU/MA), cujos valores ser**ão cobrados à parte** pela Empresa, desde que não tenham sido pagos anteriormente ⁴ Refere-se ao tabelamento do m² para a alienação de terrenos da Emarhp, aprovado por Resolução do Conselho de Administração ⁵ Valor determinado e reajustado pelo Confea para áreas de qualquer metragem, que não abrange a impressão do respectivo boleto, cuja taxa deve ser cobrada à parte ⁶ Valor determinado e reajustado pelo CAU/BR para áreas de qualquer metragem, que não abrange a impressão do respectivo boleto, cuja taxa deve ser cobrada à parte. João Vitor Mendes de Miranda-Chefe da Assessoria Jurídica-EMARHP

TERMOS DE ADESÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO PECAPS N.º 45/2018/SES - REF. PROCESSO nº 232690/2018/SES - PARTES: SECRETA-RIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ N° 02.973.240/0001-06 e o MUNICÍPIO DE BREJO DE AREIA - MA. inscrito no CNPJ n.º 01.612.318/0001-96; **OBJETO:** O **MUNICÍPIO DE BREJO** DE AREIA - MA, declara conhecer o projeto de pesquisa "Política Estadual de Cofinanciamento da Atenção Primária em Saúde do Estado do Maranhão - PECAPS", ao qual, através do presente Termo, formaliza sua adesão a fim de beneficiar a população, por meio do incremento de recursos financeiros aos profissionais de saúde Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias da (s) equipe (s) da Estratégia Saúde da Família/Atenção Básica e afins. O alvo do projeto é o apoio aos profissionais de saúde que realizam o processo de cadastramento domiciliar, familiar e individual; VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão vigerá, a contar do primeiro dia seguinte ao da publicação de sua homologação; vinculando à execução das atuais normas da Política Estadual de Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 10.583, de 24 de abril de 2017, Normas vigente do SUS e Portaria



SES/MA n° 522 de 09 de agosto de 2017; **DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO PECAPS**: 18 de dezembro de 2018; **SIGNATÁRIOS**: **KARLA SUELY DA CONCEIÇÃO TRINDA-DE**, C.I n° 1102451 SSP/SE, CPF n° 901.213.335-15, Secretária de Estado da Saúde em exercício, e o Prefeito municipal, **FRANCISCO ALVES DA SILVA**, C.I n° 927586983, CPF n° 199.903.912-20. São Luís (MA), 18 de dezembro de 2018. Karla Suely da Conceição Trindade, Secretária de Estado da Saúde em exercício.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO PECAPS N.º 49/2018/SES - REF. PROCESSO nº 144148/2018/SES - PARTES: SECRETA-RIA DE ESTADO DA SAÚDE – CNPJ N° 02.973.240/0001-06 e o MUNICÍPIO DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO -MA, inscrito no CNPJ n.º 06.460.018/0001-52; OBJETO: O MU-NICÍPIO DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO - MA, declara conhecer o projeto de pesquisa "Política Estadual de Cofinanciamento da Atenção Primária em Saúde do Estado do Maranhão - PECAPS", ao qual, através do presente Termo, formaliza sua adesão a fim de beneficiar a população, por meio do incremento de recursos financeiros aos profissionais de saúde Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias da (s) equipe (s) da Estratégia Saúde da Família/Atenção Básica e afins. O alvo do projeto é o apoio aos profissionais de saúde que realizam o processo de cadastramento domiciliar, familiar e individual; VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão vigerá, a contar do primeiro dia seguinte ao da publicação de sua homologação; vinculando à execução das atuais normas da Política Estadual de Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 10.583, de 24 de abril de 2017, Normas vigente do SUS e Portaria SES/MA nº 522 de 09 de agosto de 2017; DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO PECAPS: 03 de janeiro de 2019; SIGNATÁRIOS: CAR-LOS EDUARDO DE OLÍVEIRA LULA, cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF n° 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, e o Prefeito municipal, FRANCISCO PEDREIRA MAR-TINS JUNIOR, cédula de identidade n° 034418962007-0 SSP-MA e CPF n° 493.947.203-59.São Luís (MA), 10 de janeiro de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

TERMO DE APLICAÇÃO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE referente à modalidade licitatória de Pregão Presencial n.º 014/2015-ALEMA, no bojo dos Processos Administrativos n.ºs 4796/2018 e 5574/2018 -ALEMA, em face da Empresa AROMA E SABOR ALIMENTOS LTDA, em razão de descumprimento contratual, na forma determinada no art. 87, incisos II e III, Lei 8.666/93 e Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 04/2015-ALEMA OBJETO: Fica determinada a aplicação de multa diária no percentual de 0,2% (zero vírgula dois por cento), a partir do oitavo dia de atraso de cada obrigação não adimplida, limitada a 90 (noventa) dias. Fica determinada ainda, a suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com esta Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, pelo prazo de 02 (dois) anos. **BASE LEGAL**: Leis n.°s 8.666/93 e 10.520/2002. DATA DE ASSINATURA: 08 de janeiro de 2019. ASSINATURA: Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão - Deputado Othelino Nova Alves Neto - Presidente - Contratante. São Luís - MA, 09 de janeiro de 2019. TARCÍSIO ALMEIDA ARAUJO-Procurador-Geral

TERMO DE HABILITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

EXTRATO DO TERMO DE HABILITAÇÃO CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA E O MUNICÍPIO DE ZÉ

DOCA/MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNI-CIPAL DE MEIO AMBIENTE. PROCESSO Nº 0123723/18. OBJETO: o estabelecimento de condições técnico-institucionais e administrativas, visando à execução pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, de maneira harmônica e integrada à competência dos demais Órgãos integrantes do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA, das ações de cadastro, licenciamento, fiscalização e monitoramento das atividades passíveis de licenciamento ambiental e causadoras de impacto ambiental local NÍVEL I no município de Zé Doca/MA, descritas no anexo ao referido Termo, a fim de fortalecer a gestão ambiental municipal e evitar o conflito de competência entre os Órgãos ambientais. DOS RECURSOS: Não ensejará repasse de recursos financeiros, devendo as partes desenvolverem as ações de sua responsabilidade com seus próprios recursos. No caso de projetos específicos, cursos, palestras e outros eventos congêneres realizados em conjunto, eventuais despesas comuns deverão ser previamente discutidas e instrumentalizadas por meio de Convênios específicos. BASE LEGAL: Artigos 23, VI, VII; 30, I, II, e 225 da Constituição Federal de 1988, nas disposições do Novo Código Florestal (Lei 12.651/2012), Lei nº. 6.938/81, Resolução CONAMA nº 237/97, Lei nº 9.605/1998, Lei Complementar nº 140/2011, Decreto Estadual nº 13.494/1993, Resolução do CONSEMA/MA nº 24/2017 e nas seguintes Leis Municipais: Lei nº 246/2009; Lei nº 247/2009; Lei nº 248/2009; Lei nº 222/2008, Lei nº 205/2007 e Lei nº 230/2009. VIGÊNCIA: Entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE com vigência de 4 (quatro) anos, podendo ser renovado ou denunciado. FORO: Comarca de São Luís - MA. DATA DE ASSINATURA: 31.12.2018. ASSINATURAS: Marcelo de Araujo Costa Coelho - Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais. Maria Josenilda Cunha Rodrigues - Prefeita Municipal de Zé Doca/MA. Elisvaldo Ferreira de Lima - Secretário Municipal de Meio Ambiente de Zé Doca/MA. São Luís- MA, 03 de janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO-Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2017/SES - REF.: Processo n.º 273.829/2018/SES - PAR-TES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ n.º 02.973.240/0001-06 e e o Sr. **JOÃO LIMA SANTOS** – CPF n° 238.018.673-15; **OBJETO**: É aditivar o **Contrato nº 002/2017/SES**, no que se refere à prorrogação de Prazo, visando à continuidade na locação do imóvel situado na Rua São Paulo, nº 06, Bairro Vila Luizão, São Luís/MA; VIGÊNCIA: O presente Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 04/01/2019, com término previsto para 04/01/2020; VALOR: Para cobrir as despesas referentes ao período da prorrogação, a LOCATÁRIA repassará ao LOCADOR o valor mensal de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), perfazendo o global em R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais), de acordo com o laudo de avaliação do bem imóvel; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AÇÃO: 4457; FONTE: 121; PLANO IN-TERNO: LOCAIMOV; NAT. DESPESA: 339036, com previsão na programação da LOA 2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 04 de janeiro de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de identidade nº. 68312297-5 SSP/ MA, CPF nº 912.886.063-20 - Secretário de Estado da Saúde, pela LOCATÁRIA, e o Sr. JOÃO LIMA SANTOS, portador da carteira profissional nº 5182D CREA/MA, CPF nº 238.018.673-15, pelo LOCADOR. São Luís (MA), 09 de janeiro de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.



ATAS

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO SOLENE, DO PRIMEIRO PERÍ-ODO LEGISLATIVO, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATI-VA, DA OITAVA LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, REALIZADA AOS DOIS DIA DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Riachão, sob a Presidência do Vereador, Aruilton Paz Gomes, que determinou a Secretária da Mesa, Exmª. Vereadora, Solange Teixeira Lima, que verificasse a existência de quórum, quando foi informado pelo mesmo que se faziam presentes os seguintes Vereadores: Aruilton Paz Gomes, José Ciriaco Paes, Junior dos Santos Pinto, Vilson Cursino de Oliveira, Edileuza Sousa Braga, João Lima Sampaio, Joais Ribeiro de Sousa, Uelton Silva Canuto, Solange Teixeira Lima, Wellington Alves Paz e Adenilson Castro Neves. Havendo Quórum Regimental Legal, o Exmº. Sr. Presidente declarou aberto os Trabalhos desta Sessão Solene com a seguinte ordem do dia: POSSE DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2019/2020. Em sequência o presidente convidou o prefeito Joab da Silva Santos, o Vice-prefeito Pablo José de Oliveira e o Sargento Mardem para fazer parte da Mesa. Inicialmente o presidente Aruilton Paz determinou a leitura e assinatura do Termo de Posse da Mesa Diretora para o biênio 2019/2020, composta pelos seguintes membros. Presidente: Wellington Alves Paz; Vice-Presidente: João Lima Sampaio; Primeiro - Secretário: Aruilton Paz Gomes; Segundo (a) Segundo, digo, Segundo (a) - Secretário (a): Solange Teixeira Lima. Terminadas as assinaturas do Termo de Posse, o senhor Presidente declarou empossada a Nova Mesa Diretora e repassou os trabalhos desta Sessão ao presidente ora empossado que franqueou a palavra. Usou a palavra os Vereadores Vilson Cursino de Oliveira, José Ciriaco Paes, Adenilson Castro Neves, Edileuza Sousa Braga, Solange Teixeira Lima, Joais Ribeiro de Sousa, Junior dos Santos Pinto, Aruilton Paz Gomes, Uelton Silva Canuto, João Lima Sampaio, o Secretário de Agricultura João Santos Braga, prefeito Joab da Silva Santos, Vice -prefeito Pablo José de Oliveira, Sargento Mardem e o empresário Guteman Coelho que parabenizaram a Nova Mesa Diretora na pessoa do presidente empossado. Finalizando o presidente Wellington Alves Paz reafirmou seu compromisso com os parlamentares, agradeceu a todos que votaram em sua chapa e àqueles que o acompanharam em sua trajetória política. E não havendo mais nada a tratar declarou encerrados os trabalhos desta Sessão Solene, e determinou que fizesse lavrar a presente Ata, que lida e aprovada vai assinada por mim, Aruilton Paz Gomes, Secretário da Mesa, pelo Exmº. Sr. Presidente e demais vereadores que desejarem assinar.

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO SOLENE, DO PRIMEIRO PERÍ-ODO LEGISLATIVO, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATI-VA, DA OITAVA LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, REALIZADA AOS DOIS DIA DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Riachão, sob a Presidência do Vereador, Aruilton Paz Gomes, que determinou a Secretária da Mesa, Exmª. Vereadora, Solange Teixeira Lima, que verificasse a existência de quórum, quando foi informado pelo mesmo que se faziam presentes os seguintes Vereadores: Aruilton Paz Gomes, José Ciriaco Paes, Junior dos Santos Pinto, Vilson Cursino de Oliveira, Edileuza Sousa Braga, João Lima Sampaio, Joais Ribeiro de Sousa, Uelton Silva Canuto, Solange Teixeira Lima, Wellington Alves Paz e Adenilson Castro Neves. Havendo Quórum Regimental Legal, o Exmº. Sr. Presidente declarou aberto os Trabalhos desta Sessão Solene com a seguinte ordem do dia: POSSE DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2019/2020. Em sequência o presidente convidou o prefeito Joab da Silva Santos, o Vice-prefeito Pablo José de Oliveira e o Sargento Mardem para fazer parte da Mesa. Inicialmente o presidente Aruilton Paz determinou

a leitura e assinatura do Termo de Posse da Mesa Diretora para o biênio 2019/2020, composta pelos seguintes membros. Presidente: Wellington Alves Paz; Vice-Presidente: João Lima Sampaio; Primeiro - Secretário: Aruilton Paz Gomes; Segundo (a) Segundo, digo, Segundo (a) - Secretário (a): Solange Teixeira Lima. Terminadas as assinaturas do Termo de Posse, o senhor Presidente declarou empossada a Nova Mesa Diretora e repassou os trabalhos desta Sessão ao presidente ora empossado que franqueou a palavra. Usou a palavra os Vereadores Vilson Cursino de Oliveira, José Ciriaco Paes, Adenilson Castro Neves, Edileuza Sousa Braga, Solange Teixeira Lima, Joais Ribeiro de Sousa, Junior dos Santos Pinto, Aruilton Paz Gomes, Uelton Silva Canuto, João Lima Sampaio, o Secretário de Agricultura João Santos Braga, prefeito Joab da Silva Santos, Vice -prefeito Pablo José de Oliveira, Sargento Mardem e o empresário Guteman Coelho que parabenizaram a Nova Mesa Diretora na pessoa do presidente empossado. Finalizando o presidente Wellington Alves Paz reafirmou seu compromisso com os parlamentares, agradeceu a todos que votaram em sua chapa e àqueles que o acompanharam em sua trajetória política. E não havendo mais nada a tratar declarou encerrados os trabalhos desta Sessão Solene, e determinou que fizesse lavrar a presente Ata, que lida e aprovada vai assinada por mim, Aruilton Paz Gomes, Secretário da Mesa, pelo Exmº. Sr. Presidente e demais vereadores que desejarem assinar.

PORTARIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA

PORTARIA nº 04/2019. Riachão-MA, 02 de Janeiro de 2019. Dispõe sobre a Nomeação do Tesoureiro da Câmara Municipal de Riachão e dá outras providências. O Presidente da Câmara Municipal de Riachão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR, Maria Eduarda Figueira Paiva, RG 04536412003-8, CPF 618.464.123-90, para o Cargo de Tesoureira da Câmara Municipal de Riachão. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZENOVE. Welligton Alves Paz Presidente da Câmara Municipal

ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL

POBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha

Fone: 3222-5624 - CEP.: 65.030-015

São Luís - Maranhão

Site: www.diariooficial.ma.gov.br E-mail: doem@casacivil.ma.gov.br

> **MARCELO TAVARES SILVA** Governador

RODRIGO PIRES FERREIRA LAGO

Secretário-Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO

Diretora-Geral do Diário Oficial